ANNO XLIX. NUMERO 156 — TERÇA FEIRA 8 DE JULHO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da fazenda.

— Por decreto de 25 do passado, foi concedida ao 1º escripturario da thesouraria da Bahia, Antonio dos Santos Castro, a exoneração que pedio da commissão de inspector da do Ceará.

Foi nomeado para a referida commissão o 1º escripturario da thesouraria da Bahia Aristides José Corrêa.

Ministerio do imperio.

Por despachos de 25 do passado, foram nomeados:

Ordem da Rosa. —Officiaes: o subdito prussiano Theodoro Scebeld, José Joaquim Vieira Souto, da provincia do Rio de Janeiro, e o tenente-coronel Israel Soares da Silva Paiva, da de S. Pedro do Rio Grande do Sul, pelos relevantes serviços prestados ao estado; o tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios Junior, da provincia de Pernambuco, por serviços prestados a bem da ordem publica; o tenente coronel reformado da guarda nacional do municipio de Pelotas, na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, José de Castro Antiqueira, por serviços prestados na guerra contra o Paraguay.

Cavalleiros: o capitão Francisco Furtado de Lemos, da provincia do Rio de Janeiro, pelos serviços prestados ao estado; José Delgado Figueira de Carvalho, da provincia do Espirito Santo, por serviços prestados á linha telegraphica; o major da guarda nacional da provincia do Paraná, Manoel José da Cunha Bittencourt, por serviços prestados em relação á guerra com o Paraguay, e Joaquim Felicissimo de Almeida Louzada, por distinctos serviços prestados ao exercicio do emprego de secretario da provincia de Matto-Grosso.

Ordem de Christo.—Cavalleiro: o padre João Ferreira Goulart, da provincia do Rio de Janeiro, por serviços á instrucção publica.

Ordem de S. Bento de Aviz. —Commendadores: os brigadeiros José de Miranda da Silva Reis e Francisco Antonio Raposo.

Cavalleiros: o major graduado João Nepomuceno de Medeiros Mallet e os capitães Augusto Fausto de Souza, Balthazar Rodrigues Gambôa, João da Rocha Fragoso, Fabriciano Augusto da Silva, José Ignacio Pinheiro e o capitão-tenente Estanislão Pizewodowsky.

Secretario da provincia do Rio-Grande do Norte, Francisco Lucio de Castro.

Oppositor da secção de sciencias accessorias da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o Dr João Martins Teixeira.

Oppositor da secção de sciencias cirurgicas da faculdade de medicina da Bahia, o Dr. José Pedro de Souza Braga.

Conegos effectivos da imperial capella, os padres José Lyra da Silva e Joaquim Mancio Maciel.

Pregador da mesma capella o padre Tertuliano Turibio Fiuza, do arcebispado da Bahia.

Fez-se mercê do fôro de fidalgo com exercicio na casa imperial a Paulino Pires Falcão.

Da medalha humanitaria de 1ª classe ao imperial marinheiro Domingos Francisco de Paula, e da de 2ª classe a João Mendes, aquelle por ter salvado com risco da propria as vidas do pharmaceutico João Martins Arantes e de um dos cinco trabalhadores que sahiram do porto da Constituição para a colonia militar do Itapura, na provincia de S. Paulo, em uma das barcas da dita colonia, por occasião do desastre que sobre-veio á mesma barca na cachoeira de Mucucos, em 4 de fevereiro do corrente anno, e este por ter concorrido com todos os recursos a seu alcance para este acto.

Foram naturalisados os subditos portuguezes Antonio Gomes dos Santos Vianna, Antonio de Oliveira Penalta, Bento Dias Pereira, Gaspar Leite Gonçalves, Henrique Domingos de Gusmão e José Domingos de Araujo (visconde de Araujo) e os subditos italianos Braz Antonio de Oliveira e José Luiz Gardil.

Concederam-se as honras de conego da imperial capella ao padre José Antunes de Oliveira, da diocese do Ceará.

Foram concedidas as seguintes pensões dependentes da approvação da assembléa geral:

De 42$000 mensaes a D. Belmira Carolina de Oliveira, viuva do tenente ajudante do extincto 2º corpo provisorio de caçadores a cavallo Paulo de Oliveira, fallecido na campanha do Paraguay em consequencia de ferimentos recebidos em combate.

De igual quantia a D. America Tourinho de Pinho e D. Juvina Tourinho de Pinho repartidamente, irmãs do tenente de voluntarios da patria Durval Candido Tourinho de Pinho, morto em combate na campanha do Paraguay.

De 36$000 mensaes a D. Antonia Augusta do Nascimento França, viuva do alferes de voluntarios da patria Luiz Marques da Fança, fallecido na campanha do Paraguay em consequencia de ferimentos recebidos em combate.

De igual quantia a D. Umbelina Nunes da Silva Rocha, mãe do alferes de voluntarios da patria, David Ferreira da Rocha, morto em combate na guerra do Paraguay.

De igual quantia a D. Leonida Jacintha Garcia, viuva do alferes da guarda nacional da provincia do Rio Grande do Sul, Feliciano Rodrigues Garcia, fallecido de molestia adquerida em campanha.

De 18$000 mensaes a D. Maria Carolina Neves dos Santos, viuva do alferes do 2º regimento de cavallaria ligeira Carlos Pereira dos Santos, morto em combate na guerra do Paraguay.

Declarou-se que a pensão equivalente ao meio soldo concedida á viuva do capitão Xilderico de Alencar Araripe, D. Rosa Candida de Araripe, ultimamente fallecida, e a suas filhas menores, por decreto de 24 de setembro de 1855, deve entender-se concedida repartimante ás cinco filhas daquelle capitão, Edemia, Candida, Olympia, Ortulina e Irena.

Ministerio da justiça.

Por decretos de 25 do passado, foram nomeados para a guarda nacional:

O capitão Ludgero Alvares Lima, major ajudante de ordens do commando superior do municipio de Marvão, na provincia do Piauhy.

O capitão Justino José Baptista, major ajudante de ordens do commando-superior dos municipios de Jaicós e Picos, da mesma provincia.

Foram aggregados: ao estado maior do commando superior da capital da provincia de Sergipe, o capitão secretario geral da capital das Alagôas, Tito de Abreu Fialho.

Ao batalhão de infantaria n. 48 da provincia de Pernambuco, o capitão secretario geral do commando superior de Cabrobó e Exú, José Joaquim Amando Junior.

Foram perdoadas: ao réo Theotonio da Silva Marques, a pena de galés perpetuas, imposta por crime de homicidio, pelo juiz de direito da comarca de Solimões, na provincia do Amazonas.

Ao réo Antonio Martiniano Ferraz, o resto da pena de 18 annos e 8 mezes de prisão simples, imposta pelo jury do termo de Tres Pontas, na provincia de Minas-Geraes, por crime de ferimentos leves.

Ministerio da guerra.

Por portaria de 16 do passado, foi nomeado, para servir provisoriamente de coadjuvante do curso preparatorio da escola militar o 2º tenente do 2º batalhão de artilharia a pé, José Rabello de Vasconcellos, devendo, porem em novembro proximo futuro, regressar para o seu batalhão.

De 19:

Concedeu-se transferencia para o 7º batalhão de infantaria ao alferes do 1º da mesma arma Antonio José da Silva Viveiros, e para este batalhão o alferes Joaquim Ferraz do Rego

De 20, concedeu-se transferencia:

Para o 4º batalhão de infantaria ao alferes commissionado no posto de tenente da companhia de infantaria da provincia do Espirito Santo, Antonio Ernesto Gomes Carneiro; e para esta companhia o alferes daquelle batalhão Antonio Nunes de Salles.

Para o 16º batalhão de infantaria ao tenente do 14º da mesma arma, Manoel Thomé Cordeiro, e para este batalhão o tenente daquella José Vicente Luiz da Silva.

Foi nomeado para servir provisoriamente no deposito de instrucção da provincia de Santa Catharina o alferes do 5º batalhão de infantaria Napoleão da Costa Rosa.

Concederam-se as seguintes licenças:

De 40 dias, para tratar de sua saude, ao alferes do 16º batalhão de infantaria Antonio Paulo Corrêa.

De dous mezes, para igual fim, onde lhe convier ao tenente do 9º dito, Florisbello José Ferreira da Fonseca.

De 21:

Concedeu-se ao bacharel Melchiades Augusto de Azevedo Pedra, a demissão que pedio do lugar de auditor de guerra junto á divisão brasileira no Paraguay.

Foi nomeado o bacharel José Joarquim Ramos Ferreira, para o lugar de auditor de guerra junto á dita divisão.

Por portarias de 23:

Foi concedida a Macario Livio de Deus, a exoneração que pedio, do lugar de ajudante do porteiro do hospital militar da guarnição da côrte.

Concederam-se as seguintes transferencias:

Para o 1º batalhão de artilharia a pé ao 1º tenente do 5º da mesma arma Carlos Eugenio de Andrade Guimarães.

Para o 9º batalhão de infantaria ao alferes da mesma arma Manoel Ignacio de Jesus, e para este batalhão ao alferes daquelle Manoel Simplicio Corrêa Leal.

Foi rescindido o contrato celebrado com o Dr. João Luiz dos Santos Titara, para prestar seus serviços no hospital militar de Andarahy.

Permittio-se que o tenente-coronel do corpo do estado-maior de artilharia Floriano Peixoto se demore na provincia das Alagôas, por um mez e improrogavel, afim de concluir os trabalhos de que se acha encarregado.

Foi aceita a desistencia que fez o alferes do 1º batalhão de infantaria Cypriano Aristides de Souza Lima, da licença de um mez, que lhe foi concedida por portaria de 23 de maio findo, para tratar de seus negocios na côrte.

Foi approvada a proposta feita pelo coronel commandante do 1º regimento de cavallaria ligeira, do alferes José Luiz Alexandre Ribeiro, para preencher o lugar vago de ajudante.

Concedeu-se permissão ao alferes do 3º batalhão de infantaria addido ao 1º da mesma arma Antonio Augusto Fernandes Adão, para gozar na côrte o resto da licença, que obteve por portaria de 19 de maio deste anno, para tratar de sua saúde na provincia de S. Paulo.

Foram approvadas as seguintes licenças concedidas, com soldo e etapa, pela presidencia da provincia da Bahia, para tratamento de sua saúde:

De 30 dias, a contar de 11 do passado, ao alferes do 16º batalhão de infantaria Hermes Correia de Moraes.

De tres mezes, a contar de 11 do passado, ao capitão do referido batalhão Firmino José Espinola, podendo goza-la na provincia de Santa Catharina.

Por decretos de 25:

Foi nomeado chefe de secção da repartição fiscal annexa á secretaria de estado dos negocios da guerra o 1º escripturario da mesma repartição, Luiz Paulo dos Santos Macedo Ayque.

De conformidade com o § 2º do art. 11 da lei n. 585 de 6 de setembro de 1750 e § 2º do art. 22 do regulamento approvado pelo decreto n. 772 de 31 de março de 1851, para execução da dita lei, concedeu-se a graduação de brigadeiro ao coronel do corpo de engenheiros, conselheiro José Joaquim Rodrigues Lopes.

De conformidade com o art. 2º da lei n. 1,973 de 9 de agosto de 1871, concedeu-se transferencia para a arma de infantaria ao capitão graduado João Barreto Picanço da Costa e para a de cavallaria ao 2º tenente Cesar Furtado de Mendonça, ambos do 1º batalhão de artilharia a pé.

Concedeu-se transferencia para a 3ª companhia do 6º batalhão de infantaria ao major graduado do 8º da mesma arma, Joaquim Mendes Ourique Jacques; e para a 7ª companhia deste batalhão, ao capitão daquelle, Nicolão Antonio Bandeira Nogueira da Gama.

Foram transferidos para a 5ª companhia do 5º batalhão de infantaria, o capitão do 12º da mesma arma, Manoel Eufrazio dos Santos Dias; e para a 7ª companhia deste batalhão o major graduado do 4º da referida arma, Raphael Fernandes Lima.

Foram igualmente transferidos para o corpo de estado maior de artilharia, o major graduado Bernardo José Vasques e o capitão Luiz Antonio Schmidt Pereira da Cunha, este do 1º regimento de artilharia a cavallo e aquelle do 1º batalhão a pé.

Em attenção aos relevantes serviços prestados na guerra do Paraguay pelo sargento quartel-mestre do 25º corpo de voluntarios da patria. Candido Reinaldo da Rocha, foram-lhe concedidas as honras do posto de alferes do exercito.

De conformidade com o § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, foi reformado com o respectivo soldo por inteiro, visto achar-se impossibilitado para o serviço do exercito, em consequencia de ferimento recebido em combate, o soldado do 15º batalhão de infantaria, Francisco José de Souza.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 5 DE JULHO DE 1873.

Abaixo assignados membros do conselho da sociedade propagadora da instrucção publica na parochia de Nossa Senhora da Graça da Capunga. — Remettido ao Sr. Dr. director geral interino da instrucção publica para attender aos supplicantes nos termos da sua informação de 4 do corrente, sob n. 191.

Antonio José de Lima. —Informe o Sr. commandante das armas.

Bacharel Antonio Manoel de Medeiros Furtado.—Sejam abonadas as faltas.

Anna Ignez da Silva Ramos.— Passe portaria, concedendo dous mezes de prorogação.

Catharina de Senna Pereira. —Ficam expedidas as convenientes ordens no sentido que requer a supplicante.

Bacharel Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Felippe Nery Santiago. —Informe a thesouraria provincial, ouvindo o procurador fiscal.

Francisca Serafico de Assis Carvalho.—Informe o Sr. director das obras publicas.

Francelino Ferreira Crespo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Bacharel José Climaco do Espirito Santo. —Passe portaria, concedendo a licença pedida.

João Manoel de Mesquita Barros Wanderley.—Deferido com officio desta data, ao inspector da thesouraria de fazenda.

José Joaquim Borges Uchôa. —Não estando creada a cadeira de que trata o supplicante, nada ha que deferir.

Joaquina Benedicta Vieira da Silva. —Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Lourenço de Mattos.—Passe portaria na fórma requerida.

Manoel Antonio dos Santos Dias. —Justifique o supplicante a identidade de pessoa do escravo, cuja entrega solicita.

Manoel Rodrigues do O'.—Concedo a permissão padida, até que se restabeleça.

Maria Barbosa da Silva Tavares. —Sim, pagos os direitos nacionaes.

Maria Magdalena da Natividade. —Passe portaria, com ordenado na fórma da lei.

Segismundo da Costa e Mello. —Com officio dirigido á thesouraria provincial

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 6 de julho de 1873. O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Repartição da policia.

2ª secção.— Secretaria da policia de Pernambuco, 7 de julho de 1873.

N. 1188.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das communicações recebidas hoje, consta que foram recolhidos á detenção os individuos seguintes:

No dia 5 do corrente, á ordem do subdelegado da Boa-Vista, Venceslão, escravo de Manoel Francisco Marques a requerimento deste.

No dia 6, á ordem do subdelegado do Recife, Alexandrina Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do do primeiro districto de S. José, Florinda Maria da Conceição, Luiza, escrava de Joaquim Januario Nunes da Silva e Thereza, escrava de Gliceria Francisca Alves, por offensas á moral publica.

A' ordem do da Magdalena, Belchior José dos Reis, para recruta.

Por officio de 23 de junho proximo findo, communicou-me o delegado do Buique, que, no dia 18, na Serra de S. José que divide áquelle termo do de Garanhuns, Victor de tal, assassinou a Antonio Dias, logrando evadir-se, em consequencia do que, no dia 21, Joaquim Martiniano da Silva, Claudino da Silva, filhos do referido Antonio Dias, foram a casa de Victor para assassina-lo, e não encontrando-o, feriram mortalmente a mãi deste com um tiro e tres facadas, logrando tambem evadirem-se, que sobre estes factos procedera aos respectivos inqueritos contra os deliquentes, cuja captura deligencia.

Em data de 4 do referido mez de julho, declarou-me o delegado do termo da Boa-Vista que capturára, no dia 22 de maio, a Eugenio Rodrigues, pronunciado alli por crime de morte, e no dia 27 a José Custodio Moreira, tambem pronunciado alli por crime de morte.

O delegado do termo de Itambé, communicou-me em officio do 1º do corrente, que fizera recolher á respectiva cadeia a Joaquim Fernandes, pronunciado nas penas do art. 193 do codigo criminal.

Finalmente, a ordem e tranquillidade publicas não soffreram alteração.

O que tudo communico a V. Exc., como me cumpre.

Deus guarde a V. Exc. —Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correa de Araujo.*

EXTERIOR.

Correspondencia do «Diario de Pernambuco.»

LISBOA, 23 DE JUNHO DE 1873.

Lisboa na espectiva de ir a Cintra em poucos minutos nos trens Larmanjat e de fazer o pequeno trajecto até Alcantara, em quanto o demo esfrega um olho pelo caminho de ferro americano, queimou pacificamente as suas alcachofras ao milagroso e popularissimo Santo Antonio, salta esta noute ás classicas fogueiras de S. João, prepara-se para ir madrugar á praça da Figueira no dia de S. Pedro, e não se esquecerá de fazer tambem, na algum quintalorio a sua fogueirita a S Marçal, advogado dos incendios e protector especial das companhias de seguros, que de certo estavam por inventar no seu tempo.

Emquanto espera por tudo isto a muito nobre e leal cidade de Lisbôa commenta ainda o trambulhão que o pagem de S. Jorge, vulgo o homem de ferro, deu do cavallo abaixo, defronte da Magdalena na procissão do Corpo de Deus.

Foi caso muito para rir, porque o homem ia toldado á força de *decilitros*; appareceu logo outro que n'um prompto envergou a armadura e capacete de folha de Flandres o que fez dizer aos *localistas* dos diarios de 10 réis, que *é* mais facil encontrar um homem de ferro em Lisbôa, que um ministerio duravel para a Hespanha. De tudo se brinca, realmente!

Commentada a galhofa daquelle episodio, veio logo depois outra procissão e outro episodio. Este não era para rir, mas ainda assim, houve quem risse. Os mais sisudos murmuraram. E' que na procissão das Mercês, que leva 34 andores, se bem me recordo, cahio o S. José, do seu andor, na rua de S. Marçal. Parou o prestito, atou-se a peanha do glorioso patriarcha com um cordão qualquer, e a pobre imagem deixou-se cahir de novo. E o povo a ralhar e a fazer tróça.

As folhas a clamarem no dia seguinte que os tempos vão muito bicudos para procissão na rua; que as façam dentro dos templos, e que se deixem de renovar espectaculos que se não dão bem com a baixa temperatura a que tem descido a boa fé e sinceridade devota da nossa gente.

E' máo, é máo que exponham os actos que são serios ou o foram muito, n'outras épocas de mais religião a estas semsaborias que tiram o prestigio que ainda lhes restaria, circumscrevendo-os ao mistico recinto das igrejas.

— Ainda outra espectativa para os habitantes desta bonissima capital: é a alvorada e festejos que vão preparar-se para celebrar a 24 de julho.

Foi no anno passado, que pela primeira vez a cidade de Lisbôa em despique á do Porto, se lembrou de commemorar pelo modo mais ruidoso o anniversario da entrada do duque da Terceira com o exercito libertador nesta cidade.

As folhas desta ultima semana tinham publicado uns convites para uma especie de *meeting*, hontem ás 2 da tarde, nos paços do conselho.

Assignavam a convocatoria o duque de Loulé, o Dr. Francisco Manoel de Mendonça, presidente da camara municipal, e outros dous cidadãos. Ouvi dizer que esteve muita gente; que houve discursos e terminára o comicio liberal pela acclamação de uma commissão de festejos.

O *Jornal do Commercio* andára, dias antes, escrevendo artigos para afervorar a grande familia liberal, afim de que estes festejos sejam o mais *ruidosos* que fôr possivel.

Ruidosos é o *mot d'ordre*, ruidosos porque a reacção diz-se que anda de grimpa levantada; ruidosos, porque os liberaes de Hespanha tem sido uma e muitas vezes batidos pelos bandoleiros carlistas; ruidosos, porque os nossos pregadores mais retrogrados tem deitado as mãosinhas de fóra nos proprios pulpitos da capital; ruidosos, para que façam écho e se ouçam bem; ruidosos, para que fiquem muito na lembrança da geração nova, que não ajudou a libertar Lisbôa das violencias da usurpação.

Ora ahi temos debaixo de outro ponto de vista, a fé a ser imposta e passeada pelas ruas ao estalar dos foguetes, ao resmungar dos trombones e das caixas de rufo.

Se algum homem de ferro se espojar pela areia encarnada, ou se alguma das devotissimas imagens da procissão politica se desprender do andor, não riam, não riam, porque são estes os inconvenientes de profanar por demonstrações *ruidosas* o que só medra e braceja no ambiente que lhe convém.

Os cultos não se passeiam, não se impõe, não se fazem ruidosos, não se dão em espectaculo ás turbas quando a chama do enthusiasmo não as aquece.

Antes não convidar a cidade a pôr luminarias, do que vê-las rarear.

Sem ruido é que se deve professar a religião da liberdade, nos actos de todos os dias, nas mil relações politicas e administrativas dos povos e dos governos.

As demonstrações estrondosas em que as luminarias, os arcos de louro e buxo, os hymnos politicos, e as girandolas de foguetes faziam todas as despezas, eram o complemento obrigado da luta. Mas da luta restam só os fructos; apagaram-se quasi de todo as malquerenças. Para que é, atiça-las de novo com o ruido das commemorações que já se não usam, que cheiram á guerra civil, que trazem á memoria os excessos cruentos e odiosos de uns, e as represalias e revindictas dos outros? !

A luminaria afogueada, os hymnos da carta a estrondear pelos campanarios ao cabo de 40 annos em que a nova fé politica daquella época á força de tantos desapontamentos teem tido tempo de sobra para arrefecer e procurar outros horisontes ao menos no campo das aspirações e das theorias que não desorganisam o *statu quo*, theorias ordeiras de revolução pacifica em que é licito ao animo desilludido espairecer-se, essas luminarias e esses hymnos repicados nos sinos bentos, esses foguetes e paradas, são anachronismo para o nosso viver actual, tamanho como a procissão dos 34 andores ou como o S. Jorge a cavallo a passear com o seu *estado* pelas ruas de Lisbôa.

Mas, como o leitor não morre por longos commentarios, quer factos, e factos é que é preciso dar-lhe, forçoso me será, pois, respigar na chronica monotona destes dez dias, para enfechar alguns que lhe satisfaçam a curiosidade, aliás muito justa.

Felizmente (não me canço de o repetir) Portugal não tem que contar. Nisto lhe leva as lampas a visinha Hespanha: lá são dous ministerios por semana, propostas de papel (moeda) com curso forçado, aventuras de carlistas que roubam os passageiros dos comboios, incendios de estações de caminhos de ferro, atterradoras lendas de salteadores redivivas no famigerado padre Santa Cruz, estadistas vermelhos a fazer a mala e a seguirem a estrada dos Amadeus, o commercio de braços cruzados a vêr quando o mobilisam de escopeta ás certas para dar caça aos carlistas; as guarnições dos navios de guerra batendo o pé aos commandantes e dando lei a bordo, os exercitos de terra tão indisciplinados como a maraja, os contrabandistas a inçarem os portos de mercadorias sem que o fisco saiba como ha de haver um *claro*, a agricultura a vender por dez réis de mel coado os seus productos para o estrangeiro, as casas da oração convertidas em espeluncas de repugnante saturnal, a monarchia duas vezes posta no meio da rua, a republica tão desacreditada quasi como pelos petroleiros de Paris, e no meio de tudo isto o credito publico a enterrar-se no atoleiro, a descer e a sumir-se, tanto que no *Stock-exchange* mal se divisam os insignificantes algarismos que o represntam!! Tal é a Hespanha, emquanto nos reinos do *homem de ferro*, queimamos as nossas alcachofras, amarramos defronte do caes do Sodré a bolorenta barca dos banhos, ou fazemos um programma muito rococó de luminarias monarchico-representativas com o Sr. duque de Loulé á frente!

E' claro que não temos que dizer ao mundo. Um correspondente de Lisbôa põe os olhos no seu tinteiro innocente, sobpesa um maço de periodicos nacionaes, bate na testa, olha compadecido para a penna que o vai aturar, medita nos quartos de papel alvissimo que lhe vão receber as insonsas communicações e conclue por achar-se na mesma afinação que um correspondente de Macao de D. Maria ou de Macedo de Cavalleiros.

E isto é bom. Não é ruidoso; mas á sombra placida desta paz octaviana sobem os nossos fundos em Londres, em Paris, em Amsterdam, em Hamburgo, em Anvers, em toda a parte; os titulos da divida interna ainda mais. Os nossos externos estavam hontem por lá a 43, com tendencias para alta, e os internos a 45.

Os capitaes portuguezes atiram-se, como gato a bofes, aos emprestimos do governo, aos emprestimos municipaes, aos bancos novos e novissimos, pequenos, grandes e monstruosos! Temos muito dinheiro. Em boa hora o digamos. Os salarios rusticos estão muito altos; tanto peior.

O chamamento da reserva, diz a opposição, que é quem teve a culpa de subirem os jornaes agora no tempo das ceifas. E' possivel, mas na torrente da emigração para o Brasil já fallam menos. São revoadas.

Os nossos capitalistas querem agiotar e não teem coragem para colonisar. Que se lhe ha de fazer! Esta banco-mania deverá trazer incubada uma lição mestra. Será salutar ao menos. Deus o queira, se tiver de chegar.

O governo, fazendo emprestimos no paiz, faz concurrencia aos seus proprios fundos, porque o interesse que o capital póde tirar nos emprestimos com amortisação é maior do que aquelle que lhe offerece a divida consolidada. Isto é elementarissimo, e admira como os nossos financeiros de *primo-castello* dão raias desta ordem.

Mas, se os fundos sobem, é porque não ha esse perigo, dirão. Não é assim.

A questão é de principios. A emissão da primeira serie de obrigações dos caminhos de ferro do Minho e Douro, não é um facto de tal magnitude que faça sentir se por ora no nosso mercado de fundos.

Mas a adopção do systema, applicado em maior escala, póde reflectir se desvantajosamente na cotação da nossa divida fundada.

— Novidades litterarias, poucas. A desta semana é a sessão publica da Academia Real das Sciencias, em que foi conferente o socio effectivo Augusto Soromenho, tomando para assumpto «*o direito consuetudinario da igreja lusitana*». Pelo extracto da conferencia, vê-se qual a importancia dos estudos a que se entregou o erudito academico. Travou-se discussão. Um outro academico discutio e contradictou. O conferente foi feliz na replica. A imprensa celebrou o acontecimento. Dous socios correspondentes, Pinheiro Chagas e Teixeira de Vasconcellos foram promovidos a effectivos. Foi justo, porque o mereciam. D. Antonio da Costa e duas illustrações litterarias estrangeiras, de cujos nomes agora não me recordo, foram eleitos socios correspondentes. Justissimo quanto ao autor do *Christianismo* e do *Progresso*, dos *Tres Mundos*, da *Instrucção Nacional* e da *Historia da Educação em Portugal*.

Jornalismo litterario, agora não o teriamos se não fosse a pertinacia da imprensa das *Lettras e Artes*. Traz finissimas gravuras e bons artigos; mas o tempo corre pouco auspicioso (ou para melhor dizer o gosto pouco e portanto o mercado) para este genero de publicações em Portugal.

— Finou-se ha dias um esperançoso moço que devia dar de si um verdadeiro homem de lettras. Era João Morato Roma. A imprensa e os seus amigos choraram-o. Era tambem um bello caracter. Nem sempre andam a par—talento e caracter.

As aulas dos lyceus do reino fazem hoje ponto. Vai-se entrar na época dos exames, em que terá de ser experimentado o novo regulamento. E' o governo quem nomeia umas grandes commissões d'entre os individuos de reconhecida competencia que não façam profissão do ensino *livre* ou particular

Cada uma das tres commissões tem de examinar em cinco ou seis lyceus, segundo as circumscripções, para o continente do reino. O governo fornece-lhes subsidio. E' possivel que dê optimos resultados, mas duvido que pessoas, aliás muito sabidas em certas disciplinas, mas sem pratica do magisterio nem de lidar com rapazes naquellas occasiões, nomeadas á ultima hora, desempenhem com proficiencia os seus papeis. Cuidarão mais de si que de fazer brilhar os examinandos. Harmonia de methodos não a haverá tão pouco! Veremos.

Isto, como devem presumir, occupa a attenção neste momento, de toda a gente moça que frequenta aulas secundarias, que, diga-se a verdade, não é pouca, sobretudo nos collegios de emprezas particulares.

Emfim, não se acerta sem que a experiencia nos amestre gradualmente. O principio é bom; mas careciamos de commissões permanentes de exames, e de homens para as compôr, que fizessem vida disto. Mas o que já se diz, pelo contrario, é que ha um avultadissimo numero de pedidos de pessoas que desejam ir passeiar pelas provincias á custa do thesouro, a pretexto do serviço de exames secundarios.

Deve ser uma grande frescata.

O theatro de declamação italiana fechou de véras, com o novo beneficio da emprezaria Elvira Pasquali. Muitos bouquets e palmas e umas cem libras de receita foi o que teve por despedida a gentil e talentosa actriz. Mas affirma-se que perdeu mil (libras) este anno. Poderá! Se as cadeiras e camarotes eram quasi todas preenchidas por gente do *bairro da Graça*, que assim se chama aqui em Lisbôa aos que dispensam, á porta do espectaculo, a pequena formalidade de comprar o bilhete.

Os theatros de segunda ordem divagam pela provincia. Os que ficaram dão repertorio velho. Dos actores (que é a gente que mais depressa envelhece) quasi se póde dizer outro tanto. Está-se tão habituado a vê-los e a ouvi-los, que o seu publico já os sabe de côr e salteados. Ainda não tem começado uma phrase pathetica, uma situação lacrimosa, que já o espectador lhes adivinha o gesticular, a angustia, o delirio. Não ha enredo de peça que se não confunda com os das outras, porque são sempre as mesmas figuras a reproduzir certos caracteres. Fulana deve ter seus quarenta e tantos annos, porque era eu bem moço e a vi debutar. Fulano está muito vigéte, e já não são para elle os *galans*.

Ora, estas e quejandas annotações em prosa de mais positiva que as platéas fazem nos intervallos, tiram a poesia das illusões até mesmo á gente moça que ainda não sabe aquelles actores tão de côr.

População fluctuante, por ora, é cousa com que sonhamos, do nosso admiravel porto e apezar de sermos o cáes daEuropa.

O brasileiro (luso-brasileiro) mal sahe do lazareto, entranha-se na provincia, que não ha mais vê-lo, emquanto não edifica por lá o seu palacio nem lança á sombra do campanario que lhe repicou ao baptisado, as raizes que projectou ao dizer adeus á America.

A população que fluctúa nas dezenas de paquetes que em cada mez vão e vem entre a Europa e o Novo Mundo, deita-nos o oculo, prova os nossos morangãos, torna a descer para o camarote, e dentro em tres ou quatro dias mais de viagem é que salta em terra.

Ora, uma cidade que não recebe ondas de estrangeiros, póde negociar, póde ouvir missa aos domingos e festas de guarda, confessar-se ao menos uma vez cada anno, pôr luminarias e tocar o hymno, engordar mesmo a olhos vistos, mas o que não póde é ter um theatro nacional sempre rejuvenescido nem interessar-se pelo movimento politico do mundo nem curar-se de certas antiquarias.

— 24 —

A commissão parlamentar de inquerito sobre a emigração portugueza, continúa a habilitar-se para poder redigir os projectos de lei que a camara que a elegeu a encarregou de apresentar.

Brevemente vão ser remettidos a diversas autoridades novos questionarios com respeito a pontos muito interessantes para os estudos dessa grave questão.

Aos governadores civis vão ser enviados uns mappas para elles informarem: quantos emigrantes sahiram pelas barras ou raias dos seus districtos para a Africa portugueza, Brasil, republicas do Rio da Prata, Estados-Unidos, Denerára, Australia e outros destinos; —idade, sexo e estado; isto durante os annos de 1872 a 1873. Na mesma época, quaes os portos de embarque e destino; navios de transporte dos emigrantes portuguezes dos dous sexos, maiores e menores de 14 annos, numero dos emigrantes embarcados em cada navio.

Finalmente informações sobre população, superficie territorial, cultivada e sem cultura, organisado esse mappa por informações obtidas das freguezias e com referencia a 1872.

Aos consules serão remettidos mappas para elles encherem, afim de que se saiba o numero dos emigrantes portuguezes maiores e menores de ambos os sexos, livres e contratados, desembarcados nos seus districtos consulares; nos dous annos de 1872 a 1873, com declaração dos nomes e tonelagens dos navios que os transportaram, data da chegada dos mesmos navios ao porto do seu destino, numero dos mortos em viagem, custo da passagem por individuo, qualidade e local do serviço contratado, preço do contrato por individuo e por anno.

E mais um outro mappa da população portugueza nos districtos dos seus consulados, existente nos dias 31 de dezembro de 1863 a 1872, e seu movimento no periodo dos nove annos decorridos entre os dous terminos; com esclarecimentos sobre as remessas de dinheiro e valores de generos mandados pelos emigrantes a suas familias e importancia das fortunas que liquidaram os que se retiraram da emigração, ou foram liquidadas por conta dos herdeiros dos que nella morreram no mesmo periodo.

Além destes cinco mappas, haverá ainda mais dous que se estão a imprimir.

Diz-se tambem que o Sr. Jayme Muniz, presidente desta commissão, tem prompto um extenso questionario, e que espera poder reunir a commissão esta semana.

— Falleceu hontem o Sr. D. José Antonio de Noronha, conde de Valladares. Era muito esmoler.

— Falleceu tambem hontem a Sra. D. Maria Carlota de Paula Leitão, viuva do conselheiro de estado e par do reino Manoel Duarte Leitão.

— Foi apresentado no ministerio das obras publicas uma proposta para o estabelecimento de um caminho de ferro para Cascaes, seguindo pela margem do rio Tejo.

O valor do mineral de cobre exportado do districto de Faro para o estrangeiro em fevereiro passado elevou-se á quantia de 171:369$000

Nas actuaes ferias do theatro de D. Maria II vai ser concertado o respectivo telhado, ficando formado de telhas de vidro.

O orçamento está calculado em 7:390$000.

— Algumas folhas inglezas teem aggredido violentamente o governo portuguez, a proposito do trafico dos *coolies*, pelo porto de Macáo, trafico que não é feito por portuguezes, e que é fiscalisado e restringido pelas autoridades de Portugal. Não me parece que taes hostilidades sejam inspiradas, apenas, pelo amor da liberdade e philantropia.

— Varios jornaes da India portugueza dirigem elogios ao Sr. Jayme Muniz pelo modo como orou nas camaras a respeito d'aquella possessão, em uma das ultimas sessões do parlamento. Diz um dos jornaes, não me lembra agora qual, que os povos de Margão estavam assignando uma felicitação áquelle cavalheiro, pela energia com que defendera as ultimas reformas feitas.

— Chegou no dia 12 no vapor *Boyne*, o visconde de Figaniere, ministro de Portugal em S. Petersburgo.

— Falleceu n'um dos arrabaldes de Lisbôa, o reverificador da alfandega de Lisbôa, antigo vogal do conselho geral das alfandegas e ex-lente da escola polytechinica, o Sr. José Alexandre Rodrigues.

— O morgado Cabral, proprietario do sitio chamado Troya, em Setubal, cidade da costa ao sul de Lisbôa, e a umas 12 leguas de distancia, e onde se encontram ruinas da antiga Cetobriga, propôz ao governo portuguez a compra daquelle terreno. Foi ouvida a academia das sciencias que julgou de proveito para os estudos archeologicos a acquisição da parte do terreno onde se encontram vestigios de antigas povoações romanas.

A associação dos architectos foi tambem consultada, não só acerca da acquisição mas do valor do terreno.

O proprietario pretende vinte contos de réis pelo terreno.

— Ha no respectivo ministerio propostas d'uma companhia ingleza para a transmissão das malas para Moçambique, tocando mensalmente em Lisbôa o vapor dessa companhia que fará carreira para o Cabo da Boa-Esperança.

— Ha dias houve reunião dos fundadores da projectada sociedade geral agricola e financeira de Portugal, que resolveu proceder á constituição immediata da sociedade, visto que está definitivamente subscripto em Portugal e no estrangeiro, todo o capital da primeira serie.

— Está em Lisbôa, e hospedado no hotel universal o Sr. Joaquim Thomaz de Brito, rico industrial do Rio de Janeiro, que vem a Portugal tratar de um importante fornecimento annual de cortiça, para uma fabrica de rolhas que vai estabelecer naquella cidade.

— O capitão de engenheiros do exercito de Portugal, Brito Limpo, apresentou nestes ultimos dias ao publico um novo telemetros de espelhos, que avalia com a approximação as distancias que devem ser calculadas á vista. Este official é o autor do aperfeiçoado nivel d'oculo, que tem o seu nome.

— O Sr. barão de Japurá ministro do Brasil, mandou conduzir para Lisbôa o corpo de sua filha que achava na Madeira, afim de ser transportado para o Rio de Janeiro.

— Diz-se que ha desintelligencias entre os testamenteiros da finada imperatriz do Brasil e os ourives contrastes, avaliadores das joias que faziam parte do espolio. Os contrastes pedem quatro contos de réis pelo seu trabalho e os testamenteiros só querem dar dous.

A corveta *Balder* levou para a rainha da Suecia, herdeira, 34 caixas contendo pratas, quadros e varios objectos daquelle espolio. Leva igualmente todas as joias para a herdeira escolher, segundo a determinação testamentaria. As joias foram primeiro examinadas no palacio por um verificador da alfandega, para se poder conhecer na volta se houve troca.

— Hoje realisa-se em Braga o concurso de bois gordos. Para este fim serão destinados os premios de 200$, em conformidade com o decreto de 17 de maio de 1871. Foi bastante concorrido o certamen.

— O governo inglez mandou entregar 50 libras aos dous policias, Antunes e Castello Branco, que prenderam ha tempo em Lisboa, um subdito inglez, cuja prisão fôra posta a premio.

— Foi autorisada a camara municipal do Porto a contrahir um emprestimo de 52 contos, para pagar a compra do convento dos carmelitas.

— Foi apresentado ao ministro respectivo, um projecto do codigo de signaes formulado pelo 2º tenente da armada real, Carlos Leopoldo dos Santos Diniz.

Parece ser um trabalho completo e bem elaborado.

— Veio da Suecia o modelo para o tumulo que a finada Imperatriz do Brasil destinou ás irmãs da caridade. A obra de esculptura foi incumbida ao esculptor portuguez João Severiano de Abreu.

— Está no prelo da casa da moeda, uma interessante collecção de mappas estatisticos da cunhagem de moeda que se tem feito naquelle estabelecimento desde o 1º de janeiro de 1752 até ao fim do anno de 1871. Os mappas indicam o numero e o peso das moedas de ouro, prata, cobre e bronze, cunhadas durante aquelle longo periodo de 120 annos, para o continente, ilhas, Brasil e possessões portuguezas da Africa, Asia e Oceania.

— S. M. el-rei D. Luiz, foi ao polygono da artilharia, estabelecido em Vendas-Novas, encerrar os trabalhos do presente anno. Foi acompanhado pelo ministro da guerra, chefe do gabinete e outros militares.

S. M. assistio ainda, a alguns exercicios de tiro, fazendo por sua mão, pontarias com uma metralhadora e peça de Kruppe.

Os exercicios correram em todo o tempo como era de esperar, o melhor possivel, e fizeram-se experiencias que muito deve concorrer para o aperfeiçoamento da arma de artilharia. S. M. retirou-se no mesmo dia para Lisboa. Assistio o general de artilharia, director geral da arma.

— Está em Lisboa, o Sr. Gomes de Amorim, negociante do Pará, commendador da ordem da Conceição e irmão do bem conhecido escriptor portuguez do mesmo apellido.

O Sr. Gomes de Amorim escriptor, tem andado a publicar em folhetins do *Diario de Noticias*, com o titulo de —Tres dias de jornada— a descripção d'uma viajata ás Caldas da Rainha e a S. Martinho.

— A academia real das bellas artes de Lisboa recebeu mais sete quadros offerecidos pelo visconde de Carvalhido. Eleva-se, portanto, a 46 o numero de quadros doados ao estado por este cavalheiro.

— Está hospedado no hotel Universal o Sr. Carlos Marfori, personagem celebre no reinado de D. Izabel II, em Hespanha.

— Diversos periodicos de Lisboa pedem uma séria reforma policial, por quanto dizem que o general commandante das guardas municipaes, ás vezes, arbitrariamente usurpa as attribuições da policia civil, do que resulta não fazer o que esta

NUMERAÇÃO INCORRETA

no caso do cumprimento de seus deveres [illegible] tar conflictos com a guarda municipal.

— Ha uma empreza nova que pretende estabelecer um canal de irrigação, que partindo de Mora, termine em Coruche, regando assim na extensão de 30 kilometros as campinas da margem esquerda da ribeira de Raia e do Rio de Sôrrola. Logo que este canal esteja concluido e dê bons resultados, será possivel regar á margem direita do Sorroia e continuar a irrigação desde Coruche até a magnifica varzea de Benavente. Ainda em seguida poderão emprehender-se trabalhos semelhantes na ribeira de S. Estevão ou de Canha, que desemboca no Tejo em Samora, e finalmente emprehender a construcção de um canal desde montante de Tancos até Magen, deixando deste modo susceptiveis de irrigação e cultivagem os campos e parte dos areiaes e charnecas da margem esquerda do Tejo.

As condições propostas ao governo para se realisar a construcção do canal de Mora a Coruche, são moderadas e não onerosas para o estado.

O ministro das obras publicas (o Sr. Cardoso Avellino) recebeu com applauso a proposta em questão que lhe foi apresentada no dia 21 do corrente. E' de grande alcance para a creação de gados, cuja exportação sobe já a 1,200 contos annuaes e não passava de 6 contos no seculo passado.

Todavia, quasi que é exclusiva das provincias do norte, quando as do sul, possuindo os famosos campos do Tejo e Sado estão reduzidos á creação de gado bravo por atrazo agricola. O Ribatejo que devia abastecer o mercado de Lisboa e ainda exportar, vê-se reduzido a importar gado manso para os serviços ruraes. Se houvesse agua, os seus campos bastariam para fornecer Lisboa de pão e carne e dariam abundantes sobras para augmentar o nosso movimento de exportação.

Noticias destas, é sempre com satisfação que as doa. Creio mais em progressos destes, que nas mil tricas partidarias, que não passam de meras phantasmagorias.

L.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

Segundo uma carta particular que o *Jornal do Commercio* recebera da Assumpção, iam os negocios tomando melhor rumo para o governo paraguayo. Por um lado, aquelle governo, tendo recebido algum armamento novo e £ 100,000 da primeira prestação do segundo emprestimo contrahido em Londres, aguardava apenas uma cavalhada, que estava a chegar, para começar operações decisivas contra a revolução, na quasi certeza de esmaga-la com 2,500 homens que tinha reunidos, não contando mais de 800 os rebeldes que Caballero commandava sobre o Tebicuary, onde estacara. Por outro lado, o general Mitre reatara as negociações havia algum tempo suspensas, parecendo a Republica Argentina agora disposta a transigir sobre a questão do Chaco, talvez aceitando o Pilcomayo como linha divisoria á direita do rio Paraguay.

— Diz o *Diario de Pelotas* que os irmãos Fagaldes, que ha pouco tempo foram presos, estão reclamando uma indemnisação dos damnos e prejuizos que soffreram durante o tempo em que estiveram recolhidos á cadeia.

— Terminara-se em Pelotas a construcção da ponte da Fragata. Uma commissão, encarregada do exame, julgara boa a construcção.

— Refere o *Jornal do Commercio* de Porto Alegre que o Sr. Pedro Antonio Pereira Escobar, estando a tomar matte em um dos galpões de sua fazenda, dispararam-lhe um tiro, que por milagre apenas acertou na aba do chapéo, cravando-se um bago de chumbo na região temporal.

Procedera-se ao auto de corpo de delicto, e foram presos todos os escravos, sobre os quaes recahem vehementes indicios de uma conspiração.

— O commercio de Jaguarão sentia-se desanimado, por causa talvez da estação invernosa, que era demasiado chuvosa e fria.

— Noticia o *Rio Grandense* que o tenente-coronel Mabilde recebera, pelo telegrapho, a triste noticia de haver sido assassinado, no Passo Fundo, seu filho mais velho, Affonso Mabilde Junior. Ignoravam-se ainda os pormenores do crime.

— Lê-se no *Jornal do Commercio* de Pelotas, em data de 24 :

«A bordo do hiate *Izolina*, surto em nosso porto, deu-se ante-hontem, pelas 4 1/2 horas da tarde um lamentavel acontecimento.

« Entre Antonio Martins Sanches, patrão, e Antonio Rodrigues Mascarenhas, empregado, e ambos socios na propriedade d'aquella embarcação, deu-se o fatal conflicto. Parece que já existia entre ambos rixa antiga, nascida de pouca confiança que reciprocamente se depositavam. Assim é que, segundo a informação que colhemos, Mascarenhas exigio um ajuste de contas, e após breve trocas de palavras que Sanches o embolçasse naquelle dia, do producto de seus vencimentos.

«Este, respondendo que já lhe trazia o dinheiro, afastou-se um pouco, e voltou rapidamente, conduzindo a canna do leme, e, acto continuo, com ella descarregou sobre Sanches uma bordoada, abrindo immensa brecha na testa e quebrando-lhe parte do craneo. Sanches, atordoado inesperadamente por tão forte pancada cahio desfallecido e de bruços, e o seu algoz continuou a descarregar-lhe diversos golpes, deixando-o em um deploravel estado de mutilação, não havendo esperanças de salva-lo.

« Commettido tão hediondo crime, sem que uma só pessoa se houvesse aproximado, Sanches conseguio occultar-se. Uma preta, porém, naturalmente condoida pelo desamparo do infeliz ferido, levantou-o, e, como póde, conduzi-o em direcção a casa do Sr. delegado de policia, aonde chegaram em um carro, que por felicidade encontraram no caminho. Dahi, depois da autoridade tomar conhecimento do facto, dirigiram-se á botica do Sr. Francisco Gomes de Araujo Góes, onde foram ministrados ao ferido os soccorros da pharmacia pelo pharmaceutico o Sr. Dillon d'Andrade, depois do que foi o mesmo ferido recolhido a uma casa de sua amizade, no porto, onde se acha em tratamento e em perigo de vida. »

Falleceram : em Sant'Anna do Livramento, o Sr. Antonio José Fernandes Lima, irmão do Sr. visconde de Pelotas ; em Santa Isabel, o commendador Domingos Faustino Corrêa, um dos mais ricos estancieiros da provincia, e no Rio Grande o official de fazenda, Pedro José da Silva, da canhoneira *Henrique Martins*.

As datas que temos de S. Paulo alcançam a 26 do passado.

— Refere o *Diario de Santos* :

« Acha-se entre nós, desde o dia 23 do corrente, o Exm. e Rvm. bispo desta diocese, D. Lyno Adeodato, cuja presença vem rasgar o crepe que ha muito envolve a igreja paulistana.

« Recebido com todas as ceremonias que a igreja preceitúa, foi S. Exc. hospedar-se em casa do vigario desta parochia, onde tem sido visitado por todas as pessoas gradas do lugar. No dia 24 celebrou a missa conventual na igreja matriz, onde em seguida prodigalisou o Sacramento da Confirmação, que continuou a ser dispensado hontem, e consta-nos que encerra-se amanhã.

« As noticias que precederam a S. Exc. o recommendam como um sacerdote illustrado e avesso ao ultramontanismo, pelo que auguramos-lhe decidido apoio e acatamento por parte da população illustrada da sua diocese, ao mesmo tempo que contamos com a benefica influencia do digno prelado para impedir a continuação dos abusos frequentes que a *padraria invasora* tem praticado, e que a imprensa quotidianamente denuncia. Assim sendo, damos parabens á provincia de S. Paulo e á igreja paulistana.....»

S. Exc. Rvma. era esperado na capital no domingo 29.

— Falleceram : em Santos o empregado publico Joaquim de Jesus Pereira, e em Mogymirim o coronel reformado da guarda nacional Antonio Gonçalves Mamede.

— Na camara dos deputados, no dia 26 de junho, leu-se o expediente, que constou, além de outros officios, de um Sr. deputado barão de Mauá, agradecendo o voto proferido por esta camara em sessão de 18 do passado, em referencia á renuncia que fez do mandato de deputado pelo 2º districto da provincia do Rio Grande do Sul, e declarando que, comquanto acate, respeite, e aprecie a decisão da mesma camara, subsiste a situação creada entre elle e outro nobre deputado pelo 2º districto da referida provincia, a qual o impede de comparecer ás sessões.

« No dia 1º deviam reunir-se os supplentes convocados para preencher os lugares dos vereadores da côrte que foram ultimamente suspensos do exercicio de suas funcções.

— Corria que o governo resolvera adiar por mais seis mezes, a execução da lei que mandou adoptar entre nós o systema metrico decimal.

[illegible] Alferes, em presença de Suas Magestades Imperiaes e do Exm. Sr. bispo diocesano e de varias pessoas gradas, a ceremonia da collocação da pedra fundamental para o novo templo que se vai alli erigir sob a invocação do Senhor Santo Christo dos Milagres.

— A parda Benedicta, escrava de Manoel Lopes de Santa Rosa, dirigio-se no dia 29 por volta das 8 1/2 horas da noute, á padaria n. 85 da rua de Evaristo da Veiga, pedio um copo d'agua e misturando-lhe uma porção de sal de azedas, bebeu rapidamente o conteúdo. Reconhecendo-se que Benedicta tentara contra seus dias, conduziram-na para a 4ª estação da guarda urbana. Em seguida recebeu os precisos soccorros em uma pharmacia da rua de S. José.

Foi por fim recolhida á policia á disposição do subdelegado respectivo.

— Foi recolhido no dia 30 ao hospital da Misericordia o preto Bento, escravo, que se achava sem falla, tendo-se atirado de uma janella á rua.

— O portuguez Francisco Martins, guarda-chaves da estrada de ferro D. Pedro II, fazia no dia 26 ás 4 horas da madrugada, na estação de S. Francisco Xavier, signal para a passagem do trem P. D. I. : mas ou porque se distrahisse, ou porque não podesse desviar-se a tempo, foi alcançado pela machina e esmagado.

— No dia 29 ás 8 horas da manhã, o bond n. 71 da linha do Andarahy, ao atravessar a chacara do Machadinho, foi sobre um homem de côr branca, que por alli passava, atirou-o ao chão e passou-lhe por cima do corpo, deixando-o morto.

O cocheiro do bond evadio-se. O Dr. Thomaz Coêlho fez autopsia no cadaver.

— Lê-se no *Monitor Campista* de 24 do passado :

« No dia 21 e hontem foi experimentada a locomotiva *Campos*. Na primeira experiencia percorreu os trilhos desde a estação até em frente ao nosso estabelecimento, na rua do Principe ; na segunda, até á rua Direita, passando com muita suavidade a volta da rua do Principe para esta.

« Ouvimos o primeiro apito da locomotiva *Campos* como uma saudação ao progresso deste bello paiz, e quando a vimos em frente do nosso estabelecimento pareceu-nos que se saudavam as duas grandes potencias do universo, o vapor, a locomotiva material, e a imprensa, a locomotiva da idéa ! »

— Lê-se na *Epoca* de S. João da Barra, de 15 do passado :

« Por uma carta do Sr. engenheiro Cesar Rainville, escripta da Victoria no dia 26 do mez passado ao nosso juiz de direito o Sr. Dr. Francisco Ferreira Corrêa, soubemos com prazer, que os trabalhos da linha telegraphica proseguem com o afinco e actividade, além de S. Matheus, ao norte da provincia do Espirito-Santo.

« Assim, pois, está vencida a maior difficuldade, consistente no deserto que tinha de atravessar entre Santa Cruz e aquella cidade.»

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Delegado litterario. — Por portaria da presidencia da provincia, de 5 do corrente, foi exonerado, á seu pedido, Americo Cavalcante de Albuquerque, de delegado litterario do districto de Papacaça, e foi nomeado para o substituir o bacharel Manoel Mendes Bastos.

Guarda nacional. — Por portaria da presidencia da provincia, de 5 do corrente, foram nomeados para o 39º batalhão de infantaria, do municipio do Cabo : 3ª companhia - capitão o tenente Firmino Pomposo de Mello Falcão, tenente o alferes Firmino Evaristo Ribeiro Varejão, alferes o guarda Lourenço Laurentino Cesar de Menezes.

Sociedade propagadora de instrucção publica. — Reunio se a 3 do corrente o conselho superior da sociedade propagadora de instrucção, tendo comparecido os Srs. Drs. Pinto Junior, Manoel Portella, Carneiro Monteiro, Buarque, Jacobina, Gervasio Campello, José Soares, Diniz e professores Vicente de Moraes e Liberato ; faltando com causa participada os Srs. Dr. Drummond, Mindello, Conego Lino e Felix Valois.

Foi lido ao conselho um officio do socio Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães, offerecendo um terreno na estrada do Arraial, proximo ao povoado do Monteiro, para nelle edificar uma casa para escola a sociedade. Tão valioso donativo que não só mostra a generosidade de patriotismo do offertante, como a aceitação que vai tendo o fim e idéas da sociedade, foi com satisfação recebido pelo conselho superior que, deliberou que delle se fizesse especial menção na acta, agradecendo se e louvando-se o dito offertante.

O conselho parochial de S. José communicou ao superior que estava marcado o dia 6 do corrente, ás...horas da...... para a abertura de uma escola de ensino primario para o sexo .....

O conselho folgando com mais esta prova de sua vitalidade e beneficios, resolve congratular o conselho parochial por tão benefica e promettedora creação.

Igual congratulação resolveu dirigir aos conselhos parochiaes do Poço e da Capunga pelas fundações da escola nocturna, na primeira, e de uma escola tambem primaria na segunda.

Pululem as escolas, tenha o povo a instrucção de que carece, que o futuro será auspicioso, seja quaes forem as trevas que se queiram condensar no horisonte.

E' de lamentar que todos os conselhos parochiaes não tenham empregado os esforços de que tem dado mostra os de Santo Antonio, Poço, Capunga e S. José.

Não desanimemos ! A semente foi lançada em terra fertil, e quando na America brota o rebento, deve-se contar que a arvore será gigante.

Folgamos contar mais as seguintes Exms Sras. no numero dos socios.

Quando a mais bella porção da humanidade presta o seu apoio a uma idéa, essa idéa não póde morrer—porque tem protectoras que a ampararão.

Essas Exmas. Sras. são as seguintes : baroneza de Guararapes (Boa-Vista) ; D. Thomazia Adelaide Martins de Almeida, (Afogados) ; D. Anna Carlota de Albuquerque Barbosa, (Boa-Vista) ; D. Maria Zeferina Bezerra de Menezes, (idem) ; D. Emilia Amalia de Hollanda Cavalcante, (idem) : baroneza do Campo-Alegre.

Exposição de Vienna. — Dos trechos, abaixo publicados, de uma carta a nós dirigida em data de 15 de junho proximo findo, verão os nossos leitores o que tem occorrido no palacio da exposição de Vienna com relação aos productos deste imperio, que alli figuram no magestoso certamen das artes e industrias.

Tambem ahi nesses trechos se encontra alguma cousa com relação aos acontecimentos de maio, e qual a impressão que aquelles tristes successos deixaram no espirito publico europeu.

Eis os trechos em questão :

« Não lhes escrevi, ha mais tempo, porque tenho estado muito occupado. Somente agora é que pude respirar um pouco, e, para que façam idéa do meu labor, basta dizer-lhes que ainda não visitei a exposição, não obstante passar os dias no seu recinto. Pretendo estuda-la com vagar de amanhã em diante.

« Estou afflictissimo com as tristes noticias que dahi tivemos e que nos cobrem de vergonha. Foi muito desagradavel a impressão que ellas causaram no espirito publico da Europa, e principalmente aqui.

« Que bello incentivo para a emigração ! Que excellente prova da nossa civilisação !

« Já li tudo quanto á respeito ahi se tem escripto até o dia 20.

« Vi com pezar o papel que ahi estão fazendo os pescadores da politica liberal

« E culpam o Dr. Lucena ! ? Se elle tivesse feito a 14 o que fez a 16, a cantilena seria a mesma.

« Que homens !

« Aqui fico ao seu dispôr, e brevemente lhes darei outras noticias.

« *Vienna, 15 de junho de 1873.* — Depois de um mez de aturado trabalho, conseguimos abrir no dia 12 do corrente, á concurrencia publica, a secção do Brasil na exposição nacional desta capital.

« Estamos bem collocados, e fazemos uma bem soffrivel figura, attestando o nosso adiantamento agricola e industrial. Teem sido agradavel a impressão causada nos visitantes pela nossa exposição.

« Os commissarios das diversas nações expositoras, tem ficado extasiados diante dos principaes productos da nossa agricultura. Tem sido muito apreciadas as amostras que apresentamos de café, algodão, assucar e madeiras.

« Temos uma grande vetrina cheia de lindissimas flores de pennas dos nossos mais bellos passaros, e de adereços de besouros e beija-flores. — E' expositora destes productos Mlle. Natte, residente no Rio de Janeiro. E' difficil abrir caminho pelo lado dessa vetrina, tanta é a quantidade de pessoas que a cercam.

« Os crivos e outras obras de agulha, bordados, etc., têm atrahido a attenção do bello sexo.

« Incontestavelmente estamos melhor representados do que estivemos em 1867 em Paris. Devemos este resultado, em grande parte ao nosso ministro barão de Porto-Seguro, e aos esforços dos membros adjuntos da commissão superior, que trabalharam com dedicação nos arranjos dos objectos, não se poupando a trabalho, ainda o mais arduo e pesado.

« Os principaes jornaes desta cidade nos tem elogiado.

« O palacio da exposição é obra colossal. O todo deste palacio occupa uma superficie de 60 mil metros quadrados, sem contar o zimborio ou rotunda, que cobre uma superficie de 13:273 metros quadrados. A rotunda, obra monumental, tem 130 metros de diametro, e 28 de altura, as columnas que sustentam a cupula. E' o centro de um immenso quadrilatero. Ha duas grandes galerias, de cujos lados partem, outras mais pequenas de 75 metros de comprimento sobre 15 metros de largura. A largura das grandes galerias é de 25 metros sobre 120 de comprimento.

« O palacio com todas as suas dependencias, galerias de machinas, jardins cobre uma area de 1:984:000 metros quadrados.

« Até a data desta não estão ainda concluidos os trabalhos para a exposição dos artefactos das differentes nações que concorreram ao appello do governo austriaco. A propria Austria ainda não concluio todos os seus aprestos para completar a *mise en scene* de seus productos.

« A abertura official fez-se no dia 1º de maio, estando quasi todas as secções em grande confusão, e algumas sem productos ainda expostos.

« A concurrencia de visitantes tem sido inferior á que se calculava, devida em grande parte ao estado incompleto das differentes secções, e ao máo tempo que temos tido. Tem chovido constantemente, e dias temos tido em que o frio se torna incommodativo. Apezar disto a exposição ha sido visitada por diversos testas coroadas.

« O principe de Galles foi o primeiro ; Frederico—Guilherme o segundo ; depois veio o rei dos belgas, e por ultimo o czar de todas as Russias. Este ultimo demorou-se muito pouco : viveu, os poucos dias que aqui se demorou, em constante sobresalto, suspeitoso do punhal de algum polaco. Na exposição, nos passeios publicos e até nos salões do theatro apparecia cercado de soldados. Antes de percorrer uma galleria do palacio da exposição, era esta evacuada pelos visitantes, e nella formavam alas os soldados, que não permittiam ingresso emquanto o czar alli se demorava. No salão da opera o mesmo facto se reproduzia : o mesmo, porém, não acontecia com o rei dos belgas, que a imitação do nosso Imperador, passeava misturado com o povo, percorrendo as diversas secções da exposição.

« Teve lugar no dia 12 a procissão de *Corpus Christi*, de cujo prestito fez parte o imperador e toda a sua côrte, bem como todos os grandes do imperio, e mais pessoas gradas. Esta procissão é feita com um explendor e magnificencia sem igual no mundo catholico.

« Esperam-se ainda as visitas de varios soberanos.

« Sómente em julho estarão concluidos todos os trabalhos da exposição. A secção de machinas está explendida. Ha muitos instrumentos e machinas agricolas que serão de grande utilidade e proveito para a nossa agricultura. »

Rua de Dias Cardozo. — Moradores desta rua se nos queixam de que já não podem soffrer o grande lamaçal ahi existente, que ameaça a salubridade publica. Chamamos para isso a attenção do fiscal respectivo.

Freguezia de S. Vicente. — Escrevem-nos dessa freguezia, em 21 do passado :

« E' possuido de inexprimivel contentamento que ora lançamos mão da penna para dizermos alguma cousa a respeito do modo edificante com que foi celebrado nesta capella o piedosissimo exercicio do mez consagrado ás manifestações do explendores da Santissima Virgem.

« Qual será na verdade o coração bastante duro para, sem pular de jubilo, presenciar com indifferença o afan glorioso com que os fieis correm a depor suas grinaldas aos pés d'Aquella que se calça da lua e se corôa das estrellas ? ! Sem hesitar respondemos que nenhum.

« Deixando, porém, considerações que de todos são mui bem sabidas, temos a dizer que muito regularmente corria o santo exercicio, quando no penultimo dia fomos sorprendidos pela nefasta noticia dos horriveis acontecimentos do dia 14 !...

« Nessa occasião ponderando o nosso distincto capellão padre Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa, as funestas consequencias que d'ahi viriam, não só pelas affrontas dirigidas á Mãi de Deos, como por terem, quaes outros phariseos, invadido a casa santa e com mãos sacrilegas tocado seus sagrados ministros, vimos que uma geral reprovação a taes actos se manifestava em todos os semblantes pelas muitas lagrimas que voluntariamente se desprendiam.

« Possuido tambem do mesmo sentimento convidou o mesmo capellão a todos para no dia seguinte ouvirem uma missa em desaggravo á mesma Senhora, a qual foi admiravelmente concorrida.

« A' noite findou todo o exercicio com um panegyrico, no qual o mesmo padre Pedrosa mui bem mostrou quão poderoso é o patrocinio d'Aquella a quem veneravam, e quão felizes são os que nelle sinceramente confiam.

» Sendo, pois, o exercicio do mez marianno um verdadeiro manancial de graças celestes com as quaes mais firmemente galgamos a estrada, sem o transito da qual jámais chegaremos á verdadeira patria, não podemos, findando esta noticia, deixar de felicitar a esse sacerdote por ter sido o instituidor de tal fonte de graças neste lugar. Continue elle com taes instituições e espere pela recompensa a ellas devida. »

Alfandega da Bahia. — Lemos no *Jornal* :

Durante o anno financeiro de 1872–1873 foi o rendimento da alfandega o seguinte :

1872	julho . . .	867:776$512
»	—agosto. . .	945:587$807
»	—setembro. . .	914:131$634
»	—outubro. . .	899:671$051
»	—novembro. . .	1,034:375$109
»	—dezembro. . .	824:628$007
1873	janeiro. . .	1,140:816$606
»	—fevereiro. . .	922:377$093
»	—março. . .	843:168$518
»	—abril. . .	802:730$691
»	—maio. . .	814:950$858
»	—junho. . .	622:751$651
		10,622:995$567

Eis o rendimento no ultimo decennio :

1863—64	5,405:035$836	
1864—65	5,770:514$540	Termo medio do 1º quinquennio. . . .
1865—66	6,368:112$122	6,214:553$720.
1866—67	6,287:616$202	
1867—68	7,242:459$902	
1868—69	8,932:641$172	
1869—70	8,591:867$018	Termo medio do 2º quinquennio . . . .
1870—71	9,144:927$591	9,618:257$315.
1871—72	10,798:855$313	
1872—73	10,622:955$567	

Companhia do Beberibe. — Deve realisar-se hoje a arrematação dos chafarizes desta companhia nos bairros do Recife e de Santo Antonio, e na povoação do Monteiro.

Arrematação provincial. — Vão á praça, perante a junta da thesouraria provincial, no dia 10 do corrente, os impostos provinciaes das comarcas de Flores e de Tacaratú.

Festividade religiosa. — Na igreja de Nossa Senhora da Penha celebra-se amanhã a festa da Santa Veronica Juliana Capuchinha, havendo missa cantada de madrugada e ladainha com sermão e benção do Santissimo Sacramento, á tarde.

Saude do porto. — Em consequencia de não ter apparecido mais caso algum de febre amarella, as cartas de saude vão ser passadas desta data em diante sem nota de molestia.

Esclarecimento. — Indagando muitas pessoas se com a finalisação em junho ultimo do quinquennio de 1868 a 1873 da matricula de escravos ha ou não obrigação de se renovar essa matricula, e fazer sciente á repartição competente os casos de morte, venda, alforria, etc., etc., podemos responder pela affirmativa—ha.

Pelo respectivo regulamento, findo um quinquennio passam-se todas as matriculas para o seguinte, com excepção somente dos escravos que houverem *expressamente* tido baixa. Por consequencia continuarão a pagar a respectiva taxa os escravos que não forem eliminados no devido tempo.

Exhibição Norte Americana. — Deve chegar hoje da Bahia a bordo do vapor Pará, aqui hoje esperado, uma companhia gymnastica sob aquella denominação, á qual acompanham 4 leões africanos, 1 elephante, 10 cães e 8 cavallos adestrados.

O nosso publico vai assistir a espectaculos inteiramente novos, como os da exhibição [illegible] feras, e esperamos que bem succedida seja esta companhia em vista das boas recommendações que a precedem.

Homicidio vingado. — Victor [illegible] de junho proximo findo assassinou a Antonio Dias na serra de S. José, que divide o termo de Bonito do de Garanhuns, e conseguio evadir-se. Antonio Dias, porem, tinha filhos homens ; e esses de nome Joaquim Martiniano da Silva, Claudino da Silva e Ignacio Dias da Silva, tres dias depois de assassinado seu pae, no dia 21 dirigem-se á casa do assassino Victor para vingarem a morte do pae, e não o encontrando, ferem mortalmente a [illegible] do mesmo nomeado com um tiro e tres facadas e evadiram-se por sua vez.

Que costumes !

Que costumes !

Captura. — Pela delegacia da policia do termo de Boa-Vista foram alli capturados os criminosos de morte Eugenio Rodrigues e José Custodio Moreira.

Noticias de Una. — Um passageiro do trem da via-ferrea do Recife a S. Francisco, vindo hontem á tarde de Una, informou-nos de que, n'um engenho proximo daquella villa um estrangeiro, coproprietario delle, matara um seu companheiro e patricio, e enterrara o corpo sem mais formalidades.

Sabedora disso a autoridade local se dirigira para o dito engenho com o fim de tomar conhecimento do crime, e alli encontrara tenaz resistencia por parte do referido estrangeiro.

Provavelmente hoje chegarão noticias mais detalhadas do facto, que, em todo caso, aqui consignamos sob as necessarias reservas.

Vadios e jogadores. — Diariamente e á todas as horas, reunem-se alguns moleques e crianças vadios no pateo externo da estação das Cinco Pontas e alli praticam varias gentilezas, sendo a mais *innocente* dellas um jogo renhido ao dado, busio, etc., etc.

Chamamos para isso a attenção da autoridade policial respectiva, que, entre esses vadios, bem póde encontrar alguns optimos para a marinha ou para o exercito.

Echo Americano. — Com a suspensão deste periodico os assignantes da *Livraria Franceza, Nada perdem* !

Dos 24 numeros, 25 á 48, distribuiram-se 16, de 25 a 40.

Os assignantes podem desde ja receber a quantia de 4$000, equivalente aos 8 numeros 41 a 48 ainda devidos e que não foram publicados. *Livraria Franceza.*

Hospital Portuguez de Beneficencia. Movimento das enfermarias do mesmo na semana de 29 de junho a 5 de julho : existiam 21. entraram 15, sahiram curados 6, falleceram 3, existem 29. Está de semana o Sr. mordomo Francisco Ferreira Maia.

Loteria. — A que se acha á venda é a 57.ª, a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, a qual corre hoje.

Casa de detenção. — Movimento do dia 6 de julho de 1873 :

Existiam presos 322, entraram 5, sahiram 2, existem 325. A saber :

Nacionaes 263, mulheres 8, estrangeiros 42, escravos 49, escravas 13.—Total 325.

Alimentados a custa dos cofres publicos 255.

— Movimento da enfermaria do dia 6 de julho de 1873.

Tiveram alta :

João Pereira Barbosa.

Antonio, escravo de Villaça & C.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 5 de julho :

José Candido de Barros, branco, ignora-se a naturalidade, 56 annos, casado, Santo Antonio ; hypertrophia.

Clara Maria Vieira de Lacerda, branca, Pernambuco, 73 annos, viuva, Boa-Vista ; phtysica pulmonar.

Antonio Gonçalves, branco, Portugal, 17 annos, solteiro, Boa-Vista ; choxia putustre.

— 6 —

Antonio Carneiro, pardo, Pernambuco, 46 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II ; hydropesia.

Pedro, branco, Pernambuco, 6 dias, Recife ; convulsões.

Mariana, escrava, preta, Pernambuco, 38 annos, solteira, Boa-Vista ; entero colite chronico.

José Antonio Gomes de Oliveira, branco, Portugal, 36 annos, casado, Boa-Vista ; abcesso no figado.

José Carrilho do Rego Barros, branco, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Santo Antonio ; espasmo.

Julio Cesar Ribeiro, branco, Portugal, 42 annos, casado, Santo Antonio ; inflammação do figado.

Manoel, rescemnascido, branco, S. José ; ao nascer.

Maria, rescemnascida, branca, Pernambuco, S. José ; ao nascer.

Joanna, parda, Pernambuco, 1 1/2 mez, S. José ; espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 3 DE MAIO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario Olinto Bastos, Candido Alcoforado e supplente Pereira Cascão, faltando com participação verbal o Sr. supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da precedente sessão.

EXPEDIENTE.

O n. 143 do jornal official. — Para o archivo.

Foram apresentados os mappas do segundo semestre de 1872 a 1873 do trapiche Barão do Livramento. — Conferido com o anterior, seja registrado, não havendo duvida.

Distribuiram-se os seguintes livros :

Copiador de Oliveira Filhos & C., dito de Antonio José de Azevedo, dito de Francisco da Costa Maia e diario de José Lini & C.

DESPACHOS.

Requerimentos :

De Gurgel do Amaral & C., para certificar-se-lhes se tem contrato registrado e se a viuva de Alvaro Augusto de Almeida faz parte da firma. — Como requerem.

De Machado Pereira & Duarte, para dar-se certidão da nomeação de seus caixeiros Luiz Leonillo Pereira Dutra e Alfredo Severino Duarte. — Dê-se a certidão requerida.

De Souza Castro & Almeida, tambem certidão da nomeação de seu caixeiro Augusto Carlos de Miranda Henrique — Sim.

De Domingos Joaquim Ribeiro, no mesmo sentido quanto á nomeação do seu caixeiro Guilherme Joaquim da Costa. — Na forma pedida.

De Antonio Domingues Pinto, fazendo igual pedido quanto a seus caixeiros Ursino Gervasio Carneiro Pugêta e Pergentino Ulysses de Oliveira Lima. — Deferido.

De Emilio Augusto Delouche, ainda certidão da nomeação de seu caixeiro André Borges da Silva. — Na forma pedida.

De Manoel José Martins das Neves, pedindo baixa no registro da nomeação de seu caixeiro Manoel Marquês Dias, e registro da nomeação que dera a Manoel Fernandes Ribeiro Junior. — Como requer, não tendo o supplicante provado ser brasileiro, como allega, o caixeiro novamente nomeado.

De Souza e Sá & C., sujeitando a registro a nomeação de seus caixeiros Augusto Baptista Braga e Urbano Francisco Durães. — Registre-se a nomeação junta pelos supplicantes, que dizem, sem o provarem, que são brasileiros os caixeiros nomeados.

De Souza Castro & Almeida, tambem trazendo a registro a nomeação de seus caixeiros João Carlos Mendes e José Augusto de Souza. Seja registrada a nomeação apresentada pelos supplicantes, que não provaram sua allegação de serem brasileiros os caixeiros nomeados.

De Ferreira & Icó, igualmente apresentando a nomeação de caixeiros que deram a José Luiz dos Santos, Antonio Machado de Bivar e José da Costa Monteiro, afim de ser registrada. — Proceda-se ao registro pedido, sendo que os supplicantes não provaram que são brasileiros os caixeiros nomeados, como o declaram em a nomeação annexa.

De Joaquim Ferreira Bastos & C., outrosim, submettendo á nomeação para ser registrada, de seu caixeiro Claudino Borges de Freitas. — Como requerem os supplicantes, que allegam, mas não provam ser brasileiro o caixeiro a quem se refere a nomeação junta.

De Bouchard & C., no mesmo sentido quanto á nomeação de seu caixeiro Francisco de Souza Freitas. — Sim, não sendo porém os supplicantes provado ser brasileiro, como dizem, o caixeiro nomeado.

De Francisco José Leite & C., ainda registro da de seus caixeiros Antonio Joaquim de Meira Lins e João Francisco dos Santos. — Seja registrada a nomeação apresentada pelos supplicantes, que não juntaram documento algum para provarem a nacionalidade allegada de seus caixeiros.

De Chagas & C., da mesma forma, para que se registre a nomeação inclusa de seu caixeiro Manoel Acencio do Rosario. — Seja registrada a nomeação junta pelos supplicantes, que declarando ser brasileiro o caixeiro nomeado, não provaram a sua declaração.

De Lino José da Silva Guimarães, tambem para proceder-se ao registro da nomeação de seus caixeiros André Cursino Marques Vianna, Adalberto José de Paiva, Manoel Augusto Alves e Porfirio de Lemos Barros. — Como pede o supplicante, que não provou serem brasileiros, como allega, os caixeiros nomeados.

Do mesmo Silva Guimarães, certidão das nomeações de seus caixeiros Manoel Luiz Paes Barreto, Joaquim de Medeiros, Severino de Barros Barreto e José Machado Dias. — Sim.

Do mesmo Guimarães, para que se mande tornar sem effeito o registro das nomeações de seus caixeiros Henrique Dias de Freitas, Francisco Alvaro da Costa e Balsanupbo de Barros Barreto. — Deferido.

De José Euzebio Marques Coêlho, impetrando tambem certidão da nomeação de seu caixeiro João Eunes da Silva. — Passe-se a certidão do que constar.

De José Antonio de Souza Basto, pedindo o registro da escriptura antinupcial junta, celebrada por occasião do seu casamento com D. Amelia da Conceição Oliveira Azevedo. Registre-se.

De Marcelino Gonçalves de Azevedo e Francisco de Souza Guerra, socios gerentes e responsaveis, e Antonio Gonçalves de Azevedo, commanditario na firma Marcelino & C., trazendo o seu distrato social, afim de que se ordene o seu registro. Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Joaquim Antonio de Vasconcellos e Antonio Augusto de Vasconcellos, cumprindo o despacho do tribunal de 19 de junho ultimo, para que tenha lugar o registro de seu contrato. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Henrique Quauz, para certificar-se-lhe se foi registrado o contrato social da firma Henrique Leiden & C., a data do contrato, se foi por escriptura publica, e a data do seu registro, Certifique-se.

Replica de Thomaz de Aquino Fonseca & C. Successores, agentes da companhia de seguros Indemnisadora, apresentada em cumprimento do despacho de 23 de junho ultimo. — Cumpra-se o despacho de 19 de junho proximo passado, procedendo porém a duvida da secretaria quanto a não poderem ser authenticados os estatutos pelo consul portuguez.

Votaram pela primeira parte do despacho os Srs. Candido Alcoforado e supplente Pedro Cascão, pela segunda o Exm. Sr. presidente e o Sr. deputado Olinto Bastos, e o mesmo Exm. Sr. conselheiro presidente usou de voto de qualidade.

Informação da secretaria dada sobre o expendido na replica da companhia de seguros Utilidade Publica, que pede o registro dos seus estatutos. — Foi ao Sr. supplente Cascão para examinar.

Papeis relativos ao pedido de E. R. Rabello & C., para declarar-se o modo por que devem ser contados os dias para o vencimento das letras protestadas por falta de aceite. Sobre a mesa, por não ter comparecido o Sr. Sá Leitão.

Summario contra o corretor Henrique Guilherme Stepple, para impôr-se-lhe as penas do art. 18 do decreto n. 806. — Adiado.

Idem contra o corretor Francisco de Miranda Leal Seve, para o mesmo fim. — Sobre a mesa.

Nada mais havendo a despachar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ao meio dia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O Breve de Pio IX.

Não temos desejos de fallar deste acto de S. Santidade Pio IX, senão debaixo de um ponto de vista : qual o de ser elle uma reprovação da applicação que fez o Sr. D. Vital aos maçons pernambucanos, das censuras da Igreja.

Deixamos hoje de encarar a *reincidencia* de S. Exc. em mandar ler por empregados publicos, quaes os parochos, um acto do Santo Papa, sem o beneplacito do poder executivo.

Deixamos de discutir a suspeita de apocripho, que o *Jornal do Recife*, lembrou em um dos seus artigos de fundo.

Deixamos ainda de comparar sua linguagem e resolução com a linguagem e resolução da pastoral de S. Exc. de 2 de julho, na qual vêm inserto o sagrado *Breve*.

Nosso fim, fechando os olhos a tudo o mais, é mostrar que o Breve desapprovou a conducta de S. Exc. o S. D. Vital.

O nosso bispo mandou expellir os maçons das irmandades, por estarem incursos nas cencuras ecclesiasticas de excommunhão. As irmandades desobedeceram. O Sr. bispo lançou sobre ellas o interdicto.

Dá parte ao santissimo padre Pio IX, e este em seu misericordioso *Breve* responde dizendo, que foi mal applicada a penna ; que primeiramente se devia applicar a suavidade da misericordia ! e assim suspende tudo quanto fez o Sr. D. Vital, e da um anno, depois do qual, então elle papa, revivirá a censura reservada, a pena que só elle pode impôr, e ha de confirmar de modo irrevogavel.

Não seremos prolixos.

O *Breve* principia dizendo que os Franc-Maçons, é peste antiga, e por seus actos e escriptos mostrando ser hostis a religião catholica, estão condemnados á pena de excommunhão ; que se os maçons do Brasil são iguaes aquella peste, —*filiaes as seitas condemnadas*— estão tambem *ipso facto* incursos nas penas, nas censuras da igreja.

Só deste introito se vê que o venerando papa não dá por provado o facto de que a maçonaria brasileira seja filial á maçonaria dos outros paizes, ás seitas condemnadas, mas apenas presume verdadeiro o facto.

Mas ainda assim, ainda sendo verdade que os maçons brasileiros são tão perversos como os da Europa, e de todas os outros lugares ; ainda assim quero usar com elles de misericordia, seguindo o exemplo de Leão XII.

Portanto *suspendemos* (é traducção da *União*) por espaço de um anno, depois que forem conhecidas estas nossas lettras, a *reservação das censuras* em que *incorreram os que deram os seus nomes á esta seita*, podendo ser absolvidos por qualquer confessor, approvado pelo ordinario do lugar onde se achem. Mas, se este remedio de clemencia não servir para affastar os culpados de sua nefanda empresa e retrahi-los de seus graves crimes, é nossa vontade que, passado o referido praso de um anno, immediatamente *reviva* a reservação das censuras que por nossa autoridade apostolica de *novo confirmamos ;* e formalmente declaramos que nenhum, absolutamente, dos adeptos dessa sociedade fica immune dessas *penas* espirituaes, sob qualquer pretexto, quer da sua boa fé, quer da extrinseca apparencia de probidade que as referidas seitas sôem ostentar, e por conseguinte ficam todos no mesmo perigo de eterna condemnação, *em quanto a ellas adherirem* ».

Ora, não ha nada mais claro. O que suspende Pio IX, é a pena, a censura reservada, a excommunhão que só elle pode impor.

Se o papa suspendeu a censura, suspendeu a pena de excommunhão, que o Sr. D. Victal applicou aos maçons pernambucanos, estão por terra todos os interdictos lançados ás irmandades.

Sendo esta a resolução, a decisão do «Breve» é evidente que foi desapprovado o comportamento do Sr. bispo, é evidente que o santissimo padre Pio IX achou precipitadas as interdicções do Sr. D. Victal, fez cessar o rigor que este empregou, e resolveu enviar primeiramente a *suavidade* misericordiosa da igreja.

Se o « Breve » não é apocripho, e se elle pode ser publicado (sem o *placet* do governo) para produzir seus effeitos, a consequencia seria ás irmandades mandarem repicar as igrejas, e cantar *Te-Deum*.

Escrevemos estas linhas, e pedimos a sua publicação, porque temos ouvido opiniões diversas sobre o conteudo do « Breve ».

Mas, em nossa opinião, outra intelligencia não se lhe pode dar.

Mentira impudente do jornal a « Provincia ».

Quando toda população desta provincia, e talvez de outras mais conhece os verdadeiros motivos que levaram o Exm. Sr. Dr. Lucena a empregar meios energicos no intuito de frustrar planos, que sob a sombra da *questão religiosa*, tinham sido traçados pelos homens que se inculcam de liberaes, o jornal a *Provincia* em uma serie de artigos sob o titulo *Impudencia Presidencial* deita os bofes pela bocca, já contrariando descaradamente a verdade dos factos, já illaquiando a boa fé de alguns de seus leitores, e já finalmente injuriando o nosso comprovinciano, cujo merito toda provincia folga em reconhecer.

Se não bastasse o que está no dominio de todos com referencia á justiça que assiste ao Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, quanto aos acontecimentos de 14 e 16, essa pertinacia do jornal a *Provincia*, em esforçar-se por escurecer a verdade descoberta, seria sufficiente para convencer-nos de que a justiça e a razão estão ao lado de S. Exc.

Tanto é bastante, affiançam os homens da *Provincia*.

Mas o jornal a *Provincia* mesmo em sua defeza nos tem dado muitas razões contraproducentes ; tem confirmado alguma cousa que era simplesmente presumpção, levado pelo estado de desespero, resultado, em taes hypotheses, de quem se acha completamente perdido em suas tentativas.

Ora, se é verdade que o adversario defende-se principalmente pelo lado mais vulneravel, pelo lado em que uma derrota desfa-lo em seus planos, e portanto procura a todo transe, salvar o seu calcanhar de Achilles ; e os homens do jornal a *Provincia* não cessam de fallar e negar que seja exacto terem elles sob o pretexto da *grande questão religiosa*, concorrido, tendo em vista fins politicos, para se commetterem os factos de 14 e 16 de maio ; é logico que esse grande incommodo e afan da *Provincia* em querer desfazer a verdade dos factos, revelada por ella mesma, que esse incessante trabalho em rebater a narração que fez a presidencia da provincia em seu officio dirigido ao Exm. Sr. visconde do Rio Branco, provam que a mesma presidencia foi exacta no que narrou.

Se já a *Provincia* contestou ter havido politica no caso e se appellou para os habitantes desta capital, para que está todos os dias a contar a mesma historia e as mesmas pessoas ?

Talvez nos digam que não escrevem sómente para os da capital.

Mas a isto respondemos que o que já disse a *Provincia* e os demais orgãos da opposição e de outras provincias, é por demais sufficiente para a defeza de uma causa que por ventura fosse justa.

O que significa essa repetição da mesma cousa por diversas palavras senão a confissão de um crime ?

Esses sophismas serviriam para encobrir a verdade em outros casos, mas no de que se trata, não ; porque a verdade já está feita ha muito.

Se fosse mera conjectura o que disse a presidencia, se o directorio não tivesse no dia 18 assumido a responsabilidade dos factos manifestamente, então sim teriam algum effeito as contestações da *Provincia*.

Mas aceitar a responsabilidade dos factos, declarar-se mandante, e não aceitar as consequencias que natural e logicamente decorrem d'ahi, só a logica do.... burro !

O que se deverá esperar de taes homens, senão contradições que mais aggravam a sua situação ?

Era sem duvida mais acertado a *Provincia* calar-se, do que estar a martyrisar a si propria todos os dias.

Pensam por ventura que com taes artigos desconchavados e contradictorios hão de arredar de si a immensa responsabilidade, a que assumiram no dia 18 de maio ?

Pensam que o velho Figueiredo com o seu nervoso os salvou ?

Estão enganados, e disto devem ter certeza, porque se não a tivessem, não estariam a apadrinhar-se com tudo e com todos, e até com o *magnifico* Affonso de Albuquerque, republicano, cujas azas o Pindahyba de Mattos cortou !

Que fossem consultar as entranhas do Brito Rolha, antes de dar um passo tão arriscado !

Que pedissem primeiro que tudo ao propheta José Antonio de Figueiredo uma distincção entre *poeira* e povo !

Ora vejam como são as cousas !

O Dr. Figueiredo manda escrever no artigo de fundo do orgão a *Provincia*, que a expressão *poeira* por elle empregada na camara, se refere aos *desordeiros*, e não ás massas populares ; mas se *poeira* conforme ensina o *pedagogo* Figueiredo quer dizer os desordeiros ; se os que se reuniram no pateo de palacio para continuar a praticar os factos do dia 14 de maio, caso a presidencia não mandasse retirar os jesuitas, são os desordeiros, como estão reconhecidos, claro está que o jornal a *Provincia* não deve abraçar a causa da poeira.

Mas se tomam o partido da poeira, que quer dizer, como ensina o velho Figueiredo, desordeiros, não devem queixar-se por ter o Exm. Sr. presidente confundido-os com os desordeiros.

Que pedissem primeiramente ao *milagroso* Figueiredo uma explicação a respeito do povo, para não se misturarem com a poeira !

Queixem-se de si mesmos.

A poeira.

A agricultura, o commercio e o fisco.

LEIS SOBRE O ALGODÃO, SEUS FUNDAMENTOS OU MOTIVOS, OBJECTO, FINS E MEIOS DE EXECUÇÃO.

IV

Principiamos hoje concluindo, como nos impozemos a tarefa de demonstrar os meios de execução das leis do algodão, como prestabelecemos no artigo anterior.

Promettemos analysar os modos praticos de executar essas leis, segundo os termos do art. 46 da lei n. 1,115 de junho findo, que autorisou o presidente da provincia a dispensar a inspecção mesmo facultativa e a repartição official.

E' o que vamos fazer preferindo aquelle que segundo nossa opinião realisa de modo mais efficaz os fins da lei.

Um dos meios é a verificação do peso do algodão nas entradas da cidade.

Esse meio é praticavel e tem vantagens, podendo até facilitar o serviço da companhia destinada a conduzir carga e que está em via de prestar baratos e commodos transportes, arredaria desta importante cidade o trafego de centenas e centenas de cavallos que trazem o algodão do centro desta provincia e do da Parahyba.

Offerece entretanto tal meio o inconveniente de demorar algum tempo o conductor do algodão na entrada da cidade, em lugares onde talvez não seja facil vigiar todo algodão que entra, e tambem abriga-lo em casa coberta e espaçosa durante o inverno emquanto se pesa.

Além de muitas vantagens porem, o agricultor conheceria logo o peso real do producto que vinha vender.

O outro meio que nos offerece as leis para sua execução consiste em verificar o peso do algodão nos armazens particulares.

Esse meio é igualmente praticavel, abriga da fraude o agricultor que sem duvida poderá calcular facilmente o valor de sua mercadoria.

Demanda porém, esse systema de execução grande pessoal para distribuir por todos os armazens particulares, convindo notar, que alguns dos que se oppõem á lei, podem causar serios embaraços ao serviço no intuito de desacreditar a sua execução.

E' fóra de toda duvida no nosso entender que quaesquer duvidas que podessem apparecer na execução das leis do algodão por um ou outro meio ellas seriam resolvidas facilmente, mesmo porque os inconvenientes apontados são de natureza secundaria e que podem ser obviados em um bom regulamento.

As vantagens communs ou especiaes a cada um delles são indubitaveis, não esquecendo que segundo o primeiro systema por nós exposto ou o de que fallaremos depois, é facil obter a verificação do peso [illegible] seja o mesmo systema adoptado para execução da lei.

Entendemos que entre os tres systemas ou meios de executar as providencias das leis do algodão só podem regular em rigor a sua preferencia certas circumstancias e elementos que á administra-

ção cabe apreciar ouvindo as competentes repartições ou valendo-se das informações dados e relatorios já existentes.

Entretanto pronunciamo-nos pela verificação do peso do algodão em pontos certos nos bairros de Santo Antonio e do Recife.

Razões de subido valor aconselham a preferencia desse meio de execução que prevê a lei.

E' assim que em ditos bairros ha pontos de embarque, armazens espaçosos e outras condições materiaes indispensaveis ao desempenho do serviço estatuido na lei.

Os conductores do algodão, caso se demorem algumas horas ficam no centro da cidade e na praça para effectuarem a venda e agenciarem qualquer outro negocio como de compras, ou encommendas, fretes para a volta, etc.

O algodão, ao menos na estação invernosa ficará recolhido.

A vigilancia nas entradas desse genero e a fiscalisação official para a boa execução da lei serão exercidas de modo mais seguro e efficaz.

E finalmente além de outras vantagens geraes os que empregam a fraude não poderão embaraçar o serviço, como por ventura aconteceria se fosse elle feito em cada armazem particular, exigindo medidas mais fortes de execução.

Resta-nos resolver um ligeiro incidente acerca da natureza da repartição ou empreza que deve ser encarregada do serviço.

Sem hesitar diremos, que qualquer repartição, ou empreza ou contratante poderia desempenhar bem o serviço na conformidade do regulamento que se expedisse ou contrato celebrado; mas por meio de empreza ou contrato offerecem-se vantagens e facilidades que podem, faltar á uma repartição publica propriamente dita.

Assim é que não precisa demonstrar o facto de se entender sempre melhor com o commercio qualquer empreza, que não uma estação publica ou empregados com o mesmo caracter.

Estes ou aquella podem servir para fiscalisar e velar pela fiel observancia do contrato.

Accresce outra razão não menos valiosa para preferir o serviço por empreza.

A repartição precisaria pessoal, cuja retribuição não é facil fixar desde logo como seria indispensavel.

Seria myster igualmente a acquisição de armazens e trapiches, cujos alugueis são avultados e só poderiam ser empregados no serviço essencia decretado na lei.

Exigiria emfim outras condições materiaes de estabelecimento, que muitas vezes são obtidas com mais facilidade e barateza pelo esforço da actividade e experiencia dos negocios peculiares de um ou alguns do que pelo governo muitas vezes obrigado a pagar por preço alto os serviços e obras de que precisa.

Isso que deixamos dito não precisa ser longamente demonstrado, é o que se vê e observa todos os dias.

Abstemo-nos por isso de repetir ou mesmo desenvolver o quanto temos dito acerca da execução das leis de que tratamos.

Parece-nos bastante o que temos expendido.

Assignalamos de modo claro e positivo que as fraudes e abusos inveterados no commercio do algodão deram origem ás leis provinciaes respectivas.

Apreciamos o seu objecto e constatamos os seus fins no plano dos triplices interesses que advogamos, especialmente do fisco.

Demonstramos nessa occasião tambem a analogia entre as estações fiscaes geraes e a projectada repartição ou empreza.

E' incontestavel que se aquellas tem o direito de verificar o peso de mercadorias para arrecadar impostos, á provincia assiste igual para o fim de garantir a boa fiscalisação e cobrança de sua renda.

Lembraremos de passagem que a empreza da capatazia da alfandega offerece um perfeito *simile* da creação das leis sobre o algodão.

Explicamos finalmente neste e no penultimo artigo os meios praticos de executar essas leis.

Os effeitos naturaes e certos que da sua execução hão de resultar não poderão desde já ser computados em tanto ou quanto, mas hão de ser beneficos para os agricultores, moralisadores para o commercio, e efficacissimos para boa e regular arrecadação e fiscalisação dos direitos de exportação.

E' fóra de duvida que convem por todos os meios dar incremento e animação á cultura do algodão, que constitue um dos principaes productos da nossa lavoura.

Se isso depende da provincia e de seus legisladores e governantes façamos votos para que sejam executadas todas quantas medidas possam impedir o definhamento dessa industria que luta com a falta de braços, difficuldade e carestia de transportes e preços baixos e oscillantes nos mercados importadores.

E' deploravel dizer que é uma verdade haver lugares no interior desta provincia e da Parahyba onde não é cultivado o algodão, porque importando em muito os gastos da producção, nenhum lucro deixa ao productor.

O commercio por outro lado ganhará com providencias moralisadoras como as de que nos occupamos, que dará ás transacções certesa e segurança que só existem no commercio licito, unico que inspira confiança.

O fisco a seu turno lucrará com arrecadação assentada sobre bases exactas e fieis e não sobre as incertesas e presumpções que tem originado o decrescimento da renda.

Desenvolvida a producção, restituida ao commercio a plena confiança que não existe nas transacções do algodão, é logicamente economico que a fazenda veja o crescimento da renda por dous factos: augmento da producção e do valor real e effectivo dos productos; sem contar com completa cessação dos prejuizos resultantes do actual systema de arrecadação, segundo a verificação do peso do particular interessado.

Não aventuramos proposições duvidozas; ao contrario emittindo a nossa opinião, estudamos as leis do algodão á luz dos factos que corroboram o nosso modo de pensar e indicamos o remedio que julgamos unico e efficaz.

Outros poderão com igual estudo deduzir talvez consequencias diversas, e não sendo possivel que o faça com rasão avista dos elementos que recolhemos para o presente trabalho, resta-nos pedir que concorram com as suas ideias e por ventura experiencia e conhecimento perfeito dos negocios da provincia, no tocante especialmente aos interesses da nossa fazenda tão seria e gravemente compromettidos em proveito de poucos.

Temos dito tanto quanto é bastante para explicar a nossa epigraphe.

Reconhecemos porem que nos corre o dever de contestar o que nos for opposto contraditando as nossas observações, uma vez que o seja em termos acceitaveis.

Não dissimulamos tambem que um estudo mais aprofundado da questão e dos factos variados que a ella se prendem pode trazer ideias novas ou o desenvolvimento de outras já expostas, o que deve ter publicidade.

Finalmente não deixaremos de dar igual destino a outros factos que devidamente commentados trarão ainda luz á questão se mais luz é precisa para tornar claro, o que já não pode escapar as vistas dos mais indifferentes e desattentos.

Esses factos a que alludimos não serão vagos e duvidosos, ao contrario serão plena e cabalmente constatados com testemunhos insuspeitos e provas irrecusaveis.

As declarações ôcas e exaltadas se apparecerem as doutrinas sophisticas, os principios falsos, e factos baseados em circumstancias e condicções duvidosas e problematicas não poderão apparentar outra verdade.

Em todo e qualquer caso o peior effeito moral recahirá sobre os patronos e defensores dos interesses de poucos a custa dos de outras classes e da propria provincia.

Voltaremos portanto ao assumpto.

Recife, 5 de julho de 1873.

Senio.

Nos abaixo assignados damos nossos agradecimentos ao collector interno da fazenda geral da villa de Serinhãem, Libanio Prezidio de Carvalho, pela maneira digna com que se tem portado no exercicio do seu emprego, tratando a todos com urbanidade e delicadeza; e seria ingratidão da parte dos abaixo assignados, ao deixar elle, do 1.° de julho do corrente anno as funcções de collector desta villa de Gamelleira, que passa a pertencer a collectoria da Escada, deixar de dar-lhe testemunha do muito que vale empregado tão zelloso e distincto, e fazem votos para que elle seja recompensado. E os abaixo assignados offerecem seus pequenos prestimos, onde por ventura a sorte o colloque, e que o governo saiba remunerar e aproveitar tão bom empregado.

Villa de Gamelleira, 24 de junho de 1873.

José Pedro Vellozo da Silveira.
[illegible]el Marinho de Andrade Silva.
[illegible]lfo Lins de Albuquerque.
Adolpho [illegible]amos.
Manoel Antonio [illegible]
João Henriques da Silva.
Luiz José da Silva Ramos.
Mathias Cavalcante de Albuquerque.
[illegible]
[illegible]
Manoel Francisco de Oliveira Arruda.
Ezequiel dos Santos Aguiar.
José Felippe Santiago Monteiro.
Joaquim da Silva Pinto.
Manoel Thomé [illegible] Leão.
Misael da Rocha Carvalho.
Francisco da Rocha Guedes.
José Carlos da Cunha.
Francisco Antonio de Meira Lima.
S. P. da S. Guimarães.
Thomé Joaquim da Veiga Figueiredo.
Joaquim Candido da Veiga Figueiredo.
Antonio Ignacio do Nascimento.
José Genuino da Silva.
Joaquim Souza Cirne.
Affonso Henrique P. Barreto.
Manoel Vicente da Costa Pereira.
Ludgero de Paula Maia Lima.
Joaquim José de Santa Anna.
Thomaz José da Silva.
Francisco de Paula Urbano.
Manoel do Nascimento Carlos Vital.
Pedro Nolasco de Barros.
Antonio Pereira Andrade Lima.
João Cavalcante Simões.
Jacintho Santiago Ramos.
José Pereira da Veiga Negrão.
José da Silva Maia.

Recife Drainage Company.

Tendo o governo publicado officialmente um documento com o titulo *Exposição da violação do contrato da companhia Recife Drainage* — pelo Sr. Roberto Wingard, é do meu dever como gerente da dita companhia, fazer a seguinte declaração.

Roberto Wingard foi empregado pela *Recife Drainage* na qualidade de apontador na estação da companhia em Fora de Portas. Foi uma vez preso pela policia por ter seduzido uma menor filha da pessoa em cuja casa morava. Foi por espaço de um anno encarregado da lavagem dos encanamentos, e de attender ás reclamações dos proprietarios, mas despedido deste serviço em consequencia de negligenciar as suas obrigações.

E' quasi desnecessario dizer que aquelle homem nenhum conhecimento tem de obras de esgoto alem daquelle que adquirio durante o tempo que esteve ao serviço da companhia.

A primeira declaração feita e que é difficil ou impossivel collocar canos com a inclinação marcada no contrato, e elle diz que os declives não são sufficientes

Minha resposta áquelles que sabem como se collocam canos, o que este homem ignorava, é que não ha difficuldade alguma, e que em Inglaterra todos os dias elles se collocam com inclinações tres vezes menores do que as referidas.

O seguinte é um extracto do relatorio apresentado ao Sr. conselheiro Paranaguá, em setembro de 1865 e que o induzio a estipular estes declives. « Estas inclinações dariam uma velocidade de 150 pés por minuto mesmo quando o encanamento só estivesse metade cheio, e esta velocidade removeria até pedaços de tijolos e outros materiaes pesados que por qualquer accidente alli se introduzissem; como qualquer pessoa que entenda de calculos pode por si mesmo verificar.

Que na Europa é usual o collocar os encanamentos pelas ruas com um cano ramal para dentro de cada casa; que esta companhia tem levado os seus encanamentos pelos quintaes e por detraz dos predios, e que isto foi feito por motivos de economia.

Minha resposta é que em todas as obras novas de esgoto na Europa os canos até onde é possivel, são collocados por detraz das casas, e não nas ruas, e as razões de assim se fazer são obvias a saber:

1.° que sendo as latrinas geralmente na parte de detraz das casas, se o encanamento fosse na rua o cano teria de passar atravez de toda a dasa com grande incommodo do morador e com damno dos alicerces.

2.° Que quando houvesse algum entupimento no cano que precisasse de concerto o inquellino seria somente incommodado.

3.° Que sendo necessariamente o cano muito mais comprido teria de ter muito menos inclinação, e por isso mais facil seria de entupir-se.

4.° Que não só na collocação dos encanamentos como tambem nos concertos dos mesmos o trafico das ruas seria interrompido com prejuizo publico.

Que os canos de ferro dentro das casas não são galvanisados.

Minha resposta é que estes canos são esmaltados pelo processo patente do Dr. Augus Smith, e universalmente adoptados com preferencia aos galvanisados sendo muito superiores e muito mais dispendiosos. Estes canos são perfeitamente protegidos de toda a oxidação e estarão tão perfeitos daqui a um seculo como estão hoje.

Que os canos são muito estreitos e por isso se entopem.

Minha resposta é que a experiencia prova que os canos maiores se entopem muitas vezes mais do que os estreitos, sendo a razão que nos canos estreitos, as materias enchendo todo o cano a agua por detraz empurra tudo e o limpa, em quanto que nos maiores, a agua escapa pelas materias, deixando os depositos gradualmente acumular-se até que de todo fica entupido.

Como a companhia tem que conservar os encanamentos e apparelhos em estado de trabalhar por 30 annos, é sem duvida absurdo suppor-se que para economisar alguns vinteis no custo dos canos (sendo o custo da collocação o mesmo) collocasse canos susceptiveis de entupirem-se, trazendo assim sobre si vexames e despezas constantes.

E' um facto bem notavel que emquanto a lavagem dos encanamentos foi confiada a este homem estavam elles continuadamente entupidos, e depois de ser elle despedido nenhum encanamento mais se entupio, excepto por alguma substancia solida, impropriamente introduzida. Por força que se algumas pessoas botam tampas de bulles, camisas ou vestidos e substancias semelhantes dentro dos canos, certamente se entupirão.

Que são precisos dez dias para a lavagem dos encanamentos o que é um intervallo muito longo.

A minha resposta é que Pernambuco é a unica cidade no mundo onde meios se fizeram para a lavagem de todos os encanamentos, que esta providencia é na verdade uma precaução extraordinaria tomada para conservar os encanamentos livres e se os habitantes que se servem das latrinas nunca lançassem nellas substancias improprias, a lavagem seria desnecessaria. E de facto o tempo gasto na lavagem, são cinco dias e não dez.

Que os canos d'agua são de tamanho insufficiente.

Respondo que a sufficiencia dos canos é demonstrada pelo facto irrespondivel que a quantidade d'agua que elles actualmente supprem é certamente cinco vezes maior do que aquella que liberalmente pode ser gasta pelos apparelhos, o que a experiencia nos districtos do Recife e Boa-Vista prova ser exacto.

O que é real é que devido á negligencia dos que se servem dos apparelhos, mais de 73,000 litros por hora estão correndo em desperdicio no districto de Santo Antonio e S. José sómente.

Logo que estes apparelhos estejam em ordem como hão de estar dentro em poucos mezes, elles serão então uma resposta concludente dada áquelles que persistem em declarar que os canos d'agua da companhia são de tamanho insufficiente.

Que os apparelhos usados pela companhia são incapazes de trabalhar bem, e que terão de ser substituidos por outros.

Respondo que sendo todos os apparelhos fabricados pela mesma pessoa, o fabricante mais afamado de Londres, e sendo identicos e trabalham perfeitamente no Recife e Boa-Vista e tambem grande numero em Santo Antonio, e por isso não póde haver defeito no principio de sua construcção; como tambem se evidencia do seguinte, independente testemunho recebido pelo ultimo vapor de Inglaterra quanto á maneira porque funccionam estes apparelhos naquelle paiz.

O Sr. Knightley, architecto muito conhecido, diz: « Tenho prazer em testemunhar que os 50 apparelhos de (Larós patente) fabricados e que colloquei nas Model Lodging Houses em S. Luke Londres, funccionam perfeitamente sendo, o apparelho muito simples, e não sendo faceis de se desarranjarem». E outro do Sr. Underhay, o fabricante mais experimentado do mundo para apparelhos de latrina; diz elle: Os apparelhos automaticos de (Larós patente) considero-os expressamente adoptados para grande pressão, e supprimento d'agua constante, são muito simples e faceis de trabalhar e não se desarranjam com facilidade, conservando-se limpos.

Tenho um delles collocado em minha fabrica ha dous para tres annos e ha muitos collocados em Londres e suburbios que tem satisfeito perfeitamente.

Da allusão feita quanto aos planos precisos pelo contrato, supponho deduzir-se que nenhum plano foi feito.

Em resposta posso declarar que mais de 50 contos de réis foram gastos em preparar os planos sómente, tendo a companhia feito planos em ponto grande, mostrando cada casa quintaes, poços e outras particularidades que pudessem influir nas suas operações.

Tendo chegado hontem do Rio de Janeiro, sómente agora vi este documento que considero de grande beneficio para a companhia, porque prova a todos os homens honestos e sisudos quão pouca razão de queixa ha contra a maneira pela qual tem a companhia cumprido o seu contrato.

Recife 7 de julho de 1873.

Henry Law.

Resposta ao Sr. Francelino Guilherme de Azevedo.

No dia 5 de fevereiro deste anno, respondi a um anonymo publicado na *Provincia* (papel) sob n. 36, e nessa minha resposta procurei defender-me das falsas arguições que me urdia o infamante denunciador.

Todavia, convidei a esse quidam a que tirasse a mascara negra com que ardilosamente occultava a hediondez de sua manchada vida, afim de que convenientemente eu lhe podesse responder.

Deixando cahir a mascara, eis apparece no referido periodico o nome do celebre Sr. Francelino Guilherme de Azevedo, assignando-se em um communicado, filho de suas malevolas intenções.

Em dito communicado ou aranzel, o Sr Francelino vomitou um acervo de mentiras sustentando ainda aquellas mesmas proposições passadas.

O Sr. Francelino deve fazer timbre em fallar a verdade, e não consinta que os seus amigos politicos vendo os seus escriptos, leiam em seu caracter a infamia e a mentira.

Contrista-me profundamente ver que o Sr. Francelino não aprecie as qualidades de homem de bem, e que o moço ainda tenha perdido o pundonor a ponto de declarar-me arbitrario e violento só porque em qualidade de delegado mandei recrutar a Bellarmino Bezerra da Silva, causa principal das lamurias e execrações do meu heroe em questão.

A outro qualquer faria corar de vergonha, affirmar que a prisão de Bellarmino foi filha do odio e do despeito; e que o dito recruta era filho de viuva honesta e unico arrimo de sua irmã.

Que consciencia elastica ! ! !

Se o pro-parocho José Vicente Ferreira e o exsubdelegado Domingos Ferreira de Macedo, seu filho, se prestaram a dar attestados que robusteceram os seus aleives, é porque ainda estamos na época em que as suas fanfarrices de valentão infelizmente acharam abrigo nestas mattas; elles que viram o Sr. Francelino umas vezes, arrancando a força o chapéo a um moço, negociante de fazendas morador em Pão-Ferro; outras vezes, esbofeteando publicamente a José Silverio da Silva; outras vezes, dando tiros de pistola no seu proprio terreiro, ameaçando e assombrando a população: eis a razão porque estes senhores não hesitaram em assignar-se em um papel, que tanto desar trazia ás suas pessoas.

Que infamia ! Sr. Francelino. Que procedimento ! Como, pois, ousa affirmar ainda que estes attestados são verdadeiros ? Não vê que isto é ignominioso e que o ferrete da infamia se imprimio em sua face ? Além disto, por motivos pouco plausiveis o Sr. Francelino desgostou-se outr'ora do Sr. Domingos a ponto de escrever á sua familia dizendo que o dito Sr. Domingos procurava assassina-lo, dirigindo-lhe então cartas offensivas.

Bem presumo que elle ainda as conserve como lembrança daquelle mesmo com quem hoje está ligado. Apenas posso dizer que vi e li as cartas.

D'ahi se deduz que, ou o Sr. Francelino é como penso destituido de sentimentos de homem de bem, ou o Sr. Domingos receiando suas bravatas, procura tudo esquecer afim de contrariar-me, pois é forçoso confessar que o Sr. Domingos não me vota amizade.

Inda é loucura dizer o Sr. Francelino que recrutei a Antonio Rosas, e que não obstante ser casado o fiz seguir, dando por testemunha deste facto a Clementino Accioli, que alem de não merecer importancia alguma no termo de Panellas, é meu adversario.

E' calumnia dizer que houveram tiros no cerco de que falla o Sr. Francelino.

E' certo que mandei cercar a um grupo de ladrões de cavallos que se agglomeravam no lugar denominado Poço Comprido nas immediações de Quipapá e S. Benedicto, e entre estes havia um tal Antonio Roberto que alli procurava homisiar-se; e se o Sr. Francelino quizer certificar-se dirija-se aquelle cartorio, onde verá que os taes homens não haviam sido encontrados.

Não creia o Sr. Francelino que com semelhantes ardis mancará a minha vida publica; porque me ufano em dizer-lhe que não tenho o seu caracter e nem represento na minha politica um papel infame como o seu; visto que sendo o Sr. Francelino liberal como diz, recebe favores dos conservadores mais conspicuos desta localidade, e além disto para martyrio dos professores deste circulo é delegado litterario, fazendo destarte um jogo vergonhoso com o cargo que exerce.

O orgulho do Sr. Francelino para com os professores chega a tal ponto, que no tempo em que o Sr. Cyrillo aqui esteve, o delegado litterario entendendo que o respectivo professor não lhe havia feito aquelle *rendez-vous* á sua alta posição, vestio-se á militar e dirigio-se a aula publica, e alli passou uma solemne reprimenda ao referido professor.

Que ignorancia ! Que fofo orgulho !

Substituindo ao Sr. Cyrillo o Sr. Torquato Laurentino Ferreira de Mello, moço que tem sabido compenetrar-se dos deveres inherentes ao cargo que exerce, já como empregado publico, ja como homem particular, e porque as suas qualidades o tornam recommendavel para com os amigos, o Sr. Francelino entendeu que devia constituir-se flagello do respectivo professor somente porque o Sr. Torquato se digna ser meu amigo.

Que baixeza d'alma ! ! !

Que sentimentos vis ! ! !

E' assim que o Sr. Francelino levantando-se galhardamente do pó em que o cynismo o tem envolto, se alardêa de probo e generoso; porém de coração lhe digo — perdôo-te porque és idiota.

Quipapá, 10 de maio de 1873.

Izidoro Ferreira Botul.

Agua de Florida de Murray e Lanman. Inteiramente differente á generalidade dessas intituladas aguas de cheiro e extractos de essencias para o toucador, as quaes não são mais que meras essencias aromatisadas; este rico e delicado perfume é um cosmetico excellente, e ao mesmo tempo possue a necessaria virtude de servir como um grande remedio externo.

Diluido n'uma pouca d'agua pura, torna-se uma excellente e agradavel lavagem para a pelle, removendo toda aspereza da pelle, maculas, erupções, empingens, sardas, etc., transmittindo em seu lugar uma clara compleição, rosada e linda, macia e formosa. Applicada á testa ou fontes, dissipa dôres de cabeça, previne desmaios e vertigens, dando uma nova vitalidade refrigeradora ao espirito; empregada como uma lavagem para os dentes e o rosto (quando diluida em agua) é de uma aromatica fresquidão sem igual assim como serve de suavisar e mitigar a ardencia da pelle depois que se haja feito a barba.

Oléo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp. Tosse afflictiva e fatigante. A tosse é o signal precursor do perigo. Se para logo não se atalha, mais tarde se torna incuravel. Com tudo, existe um especifico precioso para os pulmões irritados e abalados pela tosse. Este é o oleo de figado de bacalhão. Porém este remedio não deve conter mistura alguma. Perguntareis talvez, onde se poderá encontrar, neste seculo de adulteração, uma preparação semelhante? A resposta — não a nossa, mas sim a da faculdade medica — é que o oleo de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, extrahido dos figados frescos, e offerecido debaixo da garantia do seu nome, é, como pretende se-lo, absolutamente puro. Seus effeitos, se acha comprovado em centenares de attestados, demonstram sua excellencia; porque os oleos diluidos e alterados não teem nenhumas qualidades curativas. Só produzem nauseas; em quanto que, nenhuma pessoa, mesmo não estando doente, tomando esta preparação legitima, não deixa de ganhar carnes, de sorte que as suas qualidades nutritivas são tão evidentes como o é a sua acção medicinal. Recommenda-se pois a todos que padecem molestias dos pulmões, do figado ou da garganta, como um remedio já bem experimentado e seguro.

Nem

a perda dos dentes, nem o despontar das rugas da idade, tão eloquentemente fallam do avançar dos annos como os cabellos brancos.

O *Vigor do cabello* restaura-lhe a côr e torna o vosso exterior mais agradavel para os outros e para vossa propria pessoa.

Com viçosos e luxuriantes cabellos, os estragos do tempo são muito menos visiveis.

COMMERCIO.

Banco Commercial de Pernambuco.

Sacca contra Londres, Lisboa e Porto por todos os paquetes.

Seguro contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.

Capital. . . .	20,000:000$000
Fundo de reserva.	8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

SEGUROS CONTRA-FOGO IMPERIAL.

Rua do Commercio n. 38, primeiro andar.
Agente,
W. G. FENNELLY.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1° andar.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOB
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C.ª, á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos, e de todos os mais negocios de commissão, quér commerciaes, quér bancarios.

Desconta lettras, e toma dinheiros a premio, compra cambiaes, e saca á vista, e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres.—Sobre o UNION BANK OF LONDON (de responsabilidade illimitada) e varias firmas de 1.ª classe.

Paris.—Sobre os Srs. MARCUARD ANDRÉ & C.ª—P. GIL, e A. BLACQUE VIGNAL & C.ª BANQUEIROS.

Hamburgo.—Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa.—Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ D'ABREU.

Porto.—Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO, e o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará.—Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão.—Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Ceará.—Sobre os Srs. J. S. DE VASCONCELLOS & SONS.

Bahia.—Sobre os Srs. MARINHOS & C.ª.

Rio de Janeiro.—Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO, e o BANCO NACIONAL.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 5	183:000$227
Idem do dia 7	38:611$527
	221:611$754

Descarregam hoje 8 de julho de 1873

Brigue inglez — *Robert Anderson* — mercadorias para alfandega.

Vapor nacional — *Pirapama* — generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.

Importação.

Portos da Europa, vapor francez *Mendoza*, entrado no dia 6, e consignado a Harismandi & Labille, manifestou:

Agua mineral 1 caixa a C. Losana, 2 a C. C. Simpson & C. Amostra 1 volume a Adriano Castro & C. Artigo de Paris 1 caixa a Souza e Sá & C. Ditos de chapellaria 2 caixas a M. Maestrali. Ditos de culto 1 volume ao collegio da Soledade, 2 a irmã Dandegne, 2 a irmã Lesart, 1 a P. Guelphe.

Bronze 1 volume a C. Leclerc.

Cebola 100 caixas a Rabello & C. Calçado 6 caixas a Lyra & Vianna, 2 a J. Arantes, 2 a Oliveira Sobrinho, 1 a Siqueira, 2 á ordem. Conservas 10 caixas a Monhard & C., 1 aos consignatarios. Carne salgada 3 barris a Turpin. Cutelaria 2 caixas a Wild & C. Cachimbos 1 caixa a Bourgard & C. Chapéos 1 caixa a J. Christiani, 1 a S. Neves, 1 a Mendes Lobo & C., 1 a Arminio & Moreira. Camisas 1 a Amaral & Motta, 1 a Mendes Lobo & C., a 1 Mesquita & Cardoso. Chales 1 caixa a Keller & C. Caixas de chapéos 1 caixão a J. Valença.

Espelhos 5 caixas a J. M. S Aguiar.

Fitas 2 caixas a S. Castro & Almeida.

Fructas 5 caixas a J. F. Paula Ramos.

Joias 1 caixa a Lehmann Fréres, 1 a Lopes Machado & C., 1 Hyvernat. Jornaes 2 volumes a Lailhacar & C.

Livros 1 caixa ao collegio de S. Vicente, 1 a Walfredo & Souza. Lunetas 1 caixa a H. J. Robert.

Manteiga 550 barris aos consignatarios. Miudezas 2 caixas a Farias & Irmão, [illegible] Sá Leitão & [illegible] [illegible] 1 a D. A. Matheus.

mercadorias diversas 1 caixa a P. Simões & C., 1 a Costa & Irmão, 5 a J. Paulo Ramos, 3 a J. Alves & C. Modas 1 volume a J. Medeiros Rego, 2 a Carvalho Guimarães & C.

Perfumarias 1 caixa a Basto Oliveira & C. Papel 1 caixa a Walfredo & Souza, 14 a Bernardo Reis.

Queijo 23 caixas a S. Bastos & C., 11 a Corga, 18 a J. Costa, 23 a Beltrão & Filho, 39 á ordem, 2 a Turpin, 6 a J. Alves & C., 30 a M. Rocha & C., 3 a Keller & C.

Rolhas 4 fardos a E. Turpin.

Sardinha 100 caixas á ordem.

Tecidos 2 volumes a Cramer Frey, 1 a Felix Cantalice, 1 a Lopes Machado & C., 3 a Adriano C. & C., 1 a Corrêa de Vasconcellos, 1 a Monhard & C., 1 a Guimarães Irmão & C., 2 a Burle & C., 1 a M. Lobo & C.

Vinho 24 caixas e 13 barris a Turpin, 200 ditas e 4 ditos á ordem, 1 barril a Caors, 2 a L. Siqueira, 7 a A. Chaperon, 1 a Cramer, 2 a Rabe Schammettau & C., 8 a Legere, 4 aos consignatarios, 8 a Keller & C., 50 caixas a Burle & C., 2 barris a Caldas Brandão, 4 a Alfredo Gassier. Vermute 20 caixas á ordem. Vinagre 5 barris a Turpin.

Cardiff, barca ingleza *Witch, of the Ware*, consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Carvão 369 toneladas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 5 DE JULHO DE 1873.

Para os portos do exterior

— Na barca ingleza *Starbian*, para o Baltico, carregaram: G. Neesen & C. 73 fardos com 12,046 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Peggidoy*, para o Canal, carregaram: Simpson & C. 3,900 saccos com 292,500 kilos de assucar mascavado; J. S. Loyo & Filho 500 ditos com 37,500 ditos de dito.

— No vapor inglez *Zeline*, para Macáo, carregaram: R. Schmmettau & C. 2,500 saccos com 187,500 kilos de assucar mascavado. Para Liverpool, J. S. Loyo & Filho 1,500 ditos com 112,500 ditos de dito; P. Carneiro & C. 184 saccas com 13,921 1|2 ditos de algodão; B. Oliveira & C. 91 ditas com 1,445 ditos de dito.

— No navio inglez *Fuziler*, para Liverpool, carregaram: Carvalho & Nogueira 100 saccas com 7,913 kilos de algodão.

— No lúgar inglez *Flewer O' Moray*, para o Canal, carregaram: R. Schmmettau & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio hespanhol *Paca*, para Marselha, carregaram: J. S. Loyo & Filho 1,200 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar portuguez *Julio*, para Lisboa, carregaram: Carvalho & Nogueira 492 saccos com 26,900 kilos de assucar mascavado e 50 ditos com 3,750 ditos de dito.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no lugar brasileiro *Francisco I*, carregaram: Silva & Cascão 180 barricas com 17,905 1|2 kilos de assucar branco e 200 ditas com 8,736 1|2 ditos de dito mascavado, 26 pipas com 12,480 litros de aguardente, 4 ditas com 1,920 ditos de alcool e 25 barris com 2,400 ditos de dito.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 5 . . .	3:327$289
Idem do dia 7	877$872
	4:205$161

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 5	6.965
Primeira porta no dia 7 . . .	122
Segunda porta	97
Terceira porta	360
Trapiche Conceição . . .	1,098
	8,642

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 5 . . .	14
Ditas ditas no dia 7 . . .	
Navios atracados no trap. da alfandega	3
Alvarengas	
No trapiche Conceição	
	17

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 5 . . .	6:955$556
Idem do dia 7	5:852$252
	12:807$808

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 5 . . .	48:078$678
Idem do dia 7	5:929$927
	54:008$605

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 7.

Montevidéo—22 dias, polaca hespanhola *Mercedite*, de 140 toneladas, capitão Francisco Fabrega, equipagem 11, carga 3,600 quintaes de carne; a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro—16 dias, brigue nacional *Isabel*, de 275 toneladas, capitão José Francisco de Oliveira, equipagem 10, carga café, barricas e outros generos; a Thomaz d'Aquino Fonceca & C.

Observação.

Não houve sahidas.

EDITAES.

O Dr. José Manoel de Barros Wanderley, juiz substituto dos feitos da fazenda nacional, etc.

Faço saber a todos que este virem, que no dia 11 de julho proximo vindouro, na sala das audiencias, pelas 11 horas da manhã, se venderá em praça publica deste juizo uma casa terrea n. 20, sita no lugar dos Remedios, com 33 palmos de frente e 58 de fundo, havendo uma outra casa annexa, dependente daquella, com 41 palmos de frente e 50 de fundo, com cozinha e cocheira, em solo proprio, com 280 palmos de frente e igual numero de fundo, penhorada a Manoel Antonio Ribeiro para pagamento da fazenda nacional, e avaliada por 3:000$.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa.

Dado e passado aos 20 de junho de 1873.

Eu, José Francisco do Rego Barros, escrivão o subscrevi.

Pagará afinal duzentos réis de sello.—R. Barros.

Barros Wanderley.

Edital n. 4.

Pela inspectoria da alfandega se intima por editaes de 8 dias na forma do art. 745 do regulamento das alfandegas, ao dono das mercadorias abaixo declaradas, apprehendidas na rampa do Forte do Mattos na noute do 1.° do corrente, para vir com sua defeza dentro do prazo de 15 dias, sob pena de findo este, correr o processo de apprehensão á revelia.

2 pares de calças de panno abaetado.
3 pares de botinas.
11 camisas de flanella.
3 cintos de flanella.

Alfandega de Pernambuco, 5 de julho de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 28 do corrente mez, vão novamente a praça [illegible] 10 de julho proximo vindouro [illegible] matados [illegible] no dia [illegible] para serem arre[illegible] quem mais der, os impostos provinciaes das comarcas de Tacaratú e Flores, devendo os pretendentes habilitarem-se na sessão extraordinaria que para este fim terá lugar no sabbado 5 do referido mez de julho.

A base para a arrematação é o preço primitivo com o abate de 10 por cento, que fica assim reduzido.

Flores, por anno	3:138$449
Tacaratú »	1:973$469

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de junho de 1873.

O official maior,
M. A. Ferreira.

Edital n. 5.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematada a mercadoria abaixo declarada, annunciada a leilão por edital n. 2 do corrente, por falta de licitantes, se transfere a mesma arrematação para o dia 8 ás 11 horas, a porta desta repartição.

Armazem n. 4.

Marca—B de M n. 87 uma barrica vinda de Liverpool no navio inglez *Fuziler*, descarregada em 2 de junho proximo passado, contendo bagos de noz-vomica, pesando liquido legal 99 kilos, avaliada por 46$, e abandonada aos direitos por Manoel Joaquim Pessoa.

Alfandega de Pernambuco, 5 de julho de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis

Juizo dos feitos da fazenda nacional.

O Dr. José Manoel de Barros Wanderley, juiz substituto dos feitos da fazenda nacional, etc.

Faço saber a todos que este lerem, que no dia 18 de julho vindouro se venderá em praça publica deste juizo, na sala das audiencias, pelas 11 horas da manhã, uma casa terrea n. 70, sita á rua da Imperatriz, com 15 palmos de frente e 82 de fundo, com duas portas, penhorada a Francisco Maia Cortes para pagamento do que deve á fazenda publica, e avaliada por 3:000$.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 27 de junho de 1873.

Eu José Francisco do Rego Barros, escrivão, o subscrevi — Pagará afinal o sello. — R. Barros.

Barros Wanderley.

— A camara municipal do Recife, querendo testemunhar á do Rio de Janeiro que não foi debalde que solicitou desta municipalidade seu auxilio na remessa dos escriptos necessarios para formar-se e enriquecer a bibliotheca municipal que terá de funccionar no palacio municipal da côrte, pelo presente convida a todos os seus municipes a remetter á esta camara todos os escriptos com que entenderem dever auxilia-la nesse cão patriotico, quão grandioso empenho, certa de que os seus municipes não deixarão de acudir a esse appello e desse modo participar da gloria da referida publicação

Paço da camara municipal do Recife, 4 de junho de 1873.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
Pro-presidente.
Pedro de Albuquerque Autran.
Secretario.

DECLARAÇÕES.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa desta Santa Casa, afora dous terrenos que possue no lugar dos Arrombados, hoje Duarte Coelho, sob ns. 39 e 40 tendo aquelle 390 palmos e este 309 de frente e ambos de fundos até a baixa mar

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de abril de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Não se tendo effectuado a arrematação dos chafarizes do Recife, Santo Antonio e Monteiro, no dia annunciado, por não ter apparecido numero sufficiente de concurrentes, resolveu a administração leva-los novamente a praça marcando o dia 8 do corrente para tal fim, que deverá ter lugar no escriptorio da companhia á rua do Cabugá n. 16, onde serão recebidas propostas, devendo ficar certo os Srs. que pretenderem arrematar, que serão recebidas propostas, não só em relação aos chafarizes dos bairros do Recife e Santo Antonio, englobadamente como por cada chafariz de ditos bairros alargando desta forma o circulo de arrematação; as bases abaixo servirão para os chafarizes englobadamente, e quanto a cada um delles particularmente, a arbitrio dos proponentes, resolvendo a administração conforme julgar razoavel.

Bases sobre as quaes se deve lançar.

BAIRRO DO RECIFE.

Chafariz e bica do caes do Apollo.	
Dito da rua da Cruz.	
Dito da rua do Brum.	
Dito do Forte de Mattos.	19:650$000

BAIRRO DE SANTO ANTONIO.

Chafariz do largo do Carmo.	
Dito do largo do Paraiso.	
Dito do largo de Pedro II.	
Dito da rua do Sol.	
Dito da rua da Concordia.	25:000$000

MONTEIRO.

Chafariz dessa povoação.	180$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 1 de julho de 1873.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Pela secretaria da santa casa se faz publico que o senhor thesoureiro, no salão da casa dos expostos, pelas 9 horas da manhã do dia 14 do corrente, fará pagamento das mensalidades relativas ao trimestre de abril a junho findo, ás amas que se apresentarem com as crianças que lhes foram confiadas.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 5 de julho de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza

Santa casa da misericordia do Recife.

Pela secretaria da santa casa da misericordia do Recife são convidados os parentes das educandas do collegio das orphãs em seguida declaradas, as quaes ja completaram a sua educação, para que requeiram ao Exm. presidente da provincia a sua entrega, em vista do que resolveu a junta administrativa, de conformidade com o que dispõe o § 3° art. 48 do respectivo regulamento.

Candida das Chagas Coelho e Dionizia das Chagas Coelho, filhas de Vital das Chagas Coelho.
Maria Emilia.
Ignacia Ribeiro, filha de Leandro José Ribeiro.
Maria Ignez de Mello, filha de João Bezerra de Mello.
Maria Magdalena de Mello, filha de José Tavares de Mello.
Valeriana dos Santos, filha de Vicente Ferreira dos Santos.
Eudocia.
Felippa.
Thereza dos Santos Torres, filha de José dos Santos Torres.
Peregrina, protegida de Maria Hermenegilda Machado.
Sophia Maria da Conceição, exposta.
Maria da Paixão Siqueira, filha [illegible]
José de Siqueira [illegible] de Raymundo [illegible]

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 27 de junho de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Fiscalisação da freguezia da Boa-vista, 7 de julho de 1873.

Por esta fiscalisação se faz publico que se acha depositado um burro que fôra encontrado na noite

do dia 5 do corrente: quem se julgar com direito ao mesmo, compareça, que provando ser de sua propriedade, e satisfazendo o que dispõe o artigo 16 do titulo 4º das posturas de 30 de junho de 1849, lhe será entregue.

O fiscal
Jeronymo Ferreira.

Hospital militar de Pernambuco.

Precisa-se para fornecimento do hospital militar, de alguns medicamentos para os receituarios apresentados pelos Srs. Drs. do mesmo estabelecimento. Os senhores pharmaceuticos que quizerem fornecer ditos remedios, compareçam no dia 10 do corrente, pelas 11 horas da manhã, em dita repartição, afim de examinarem a relação dos remedios, e estabelecerem os preços por quanto podem fornece-los.

Hospital militar, 7 de julho de 1873.

O escrivão
Avelino Pereira da Cunha.

Santa casa da misericordia do Recife

De conformidade com o que resolveu a junta administrativa desta santa casa em sessão do dia 26 do corrente vai a praça todo o predio da rua do Imperador n. 81, tomando-se por base a quantia de 1:604$000, maior preço offerecido.

Os interessados poderão comparecer para o fim indicado na sala das sessões da mesma junta pelas 3 horas da tarde do dia 3 do mez de julho, devendo ficar scientes de que além da renda, terão de pagar a importancia do premio do seguro, e a dos apparelhos e annuidades da companhia de limpeza publica.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 30 de junho de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO SANTO ANTONIO.
EMPREZA VICENTE.
Quarta-feira 9 de julho.

Primeira representação nesta época, do excellente drama em 5 actos, original francez de

Anicet Borgeois

e que tanta acceitação obteve na empreza Vicente & Bahia:

A MENDIGA

(Traducção do actor Julio Xavier.)

Distribuição.

Margarida Berghen	D. Manuela
Thereza Berghen	D. Joanna.
Leopoldina de Stolberg	D. Emilia.
Brigida	D. Josephina.
Rosalba	D. Bernardina
João Paulo Berghen	Sr. Flavio.
O cura Everardo	Sr. Bernardino.
O conde de Rhendorff	Sr. Santos.
Zahn	Sr. Vicente.
Robin	Sr. Florindo.
Selimão	Sr. Julio.
Alcindor	Sr. Camara.
Blum	Sr. Maximo.
Joaquim	Sr. Antonio.
Frantz	Sr. Philadelpho.
Um official	Sr. Silva.
Um operario	Sr. Menezes.

Soldados, operarios e camponezes.
A scena passa-se na Allemanha.

DENOMINAÇÕES DOS ACTOS.

1.º—Crime e sentença.
2.º—Fogo do céo!
3.º—Roubo de criança.
4.º—Mãi e céga!
5.º—Aos pés do confessor.

Terminará o espectaculo com a primeira representação da jocosa comedia em 1 acto:

O CHOLERA-MORBUS
OU
O MORTO EMBARGADO

Personagens.

Williams, pintor	Sr. P. Augusto.
Morthombe, medico	Sr. Flavio.
Lavenett, official de justiça	Sr. Camara.
Lustrill, negociante de verniz e encerados	Sr. Julio.
Daniel, aprendiz	Sr. Maximo.
Anna, mulher de Williams	D. Josephina.

A scena é passada n'uma cidade da Inglaterra.

Principiará ás 8 1/2 horas.

Prepara-se

para subir brevemente á scena, em beneficio do actor

Julio Xavier

o excellente drama em 5 actos:

A republica dos pobres

original do escriptor francez
Lambert Thiboust
e traducção livre do beneficiado.

THEATRO Santo Antonio
EMPREZA--VICENTE.
Ao publico

Deixa de ter lugar o espectaculo annunciado para quarta-feira 9 do corrente com o drama — *A Mendiga* e a comedia *O Cholera-morbus*— por haver a empreza recebido hoje, com grande surpreza sua, a carta abaixo transcripta.

Amigo e collega Vicente.—Por motivos, que me sao particulares, de hoje em diante, deixo de fazer parte da companhia que o collega tão dignamente dirige. Portanto, peço o obzequio de, ao receber esta, fazer tirar a minha conta e mandar receber o saldo. Aproveito a occasião para agradecer cordealmente a todos os collegas, ao digno ensaiador, e a V. especialmente o modo cavalheiresco que os caracterisa e com que se dignaram honrar-me.

Recife, 7 de julho de 1873.

Sou etc.
Flavio Wandeck.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MACEIÓ, ESCALAS, PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 12, encommendas até o dia 14, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para a Bahia.

Pretende segu... com muito brevidade o palhabote nacional *Jovem Arm...*, ...r. tem parte de seu carregamento prompto, para o res... que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio ... Luiz de Oliveira Azevedo, á rua do Bom Jesus n. 57.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho *Cardia*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORÓ', ARACATY, CEARÁ, ACARACU' E GRANJA.

O vapor *Pirapama* commandante Felippe seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 12, encommendas, até 14, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MAMANGUAPE.

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens, e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
GOYANNA.

O vapor *Parahyba*, commandante Pedro, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente, ás 9 horas da noute.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company
Royal Mail Steamers.
Linha quinzenal
O PAQUETE
GAZORNNE

E' esperado da Europa até o dia 20 de julho, e depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros e dinheiro a frete.

Os agentes Wilson Rowe & C., rua do Commercio n. 14.

— Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de julho, e depois da demora do costume seguirá para Liverpool, via Lisboa, para onde recebe passageiros e carga o paquete *John Eldr.*

N. B. Este paquete, da mesma sorte que o *Galicia*, esperado até o dia 1º do proximo mez de agosto, tocarão ambos em Bordeaux (por ordem da companhia) para onde tambem receberão passageiros, havendo lugar a bordo.

Os agentes Wilson Rowe & C., rua do Commercio n. 14.

Rio de Janeiro

O brigue nacional *S. Paulo*, seguirá em poucos dias; para carga trata-se na rua do Vigario numero 7.

PARA
O
Rio-Grande do Sul.

Pretende seguir para o porto acima com muita brevidade o brigue nacional *Amelia*, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, á rua do Bom Jesus n. 57.

COMPANHIA
DE
NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.
Portos do norte.

Dos portos do sul é esperado ate o dia 8 do corrente o vapor *Pará*, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos acima.

Recebe carga a bordo nos dias de entrada e sahida.

Para carga, encommendas, valores e passageiros, dirijam-se ao escriptorio da agencia, rua do Vigario n. 7.

Pereira Vianna & C.
Agentes.

Para Lisboa

Seguirá com toda a brevidade o palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem dirija-se aos consignatarios Thomaz d'Aquino Fonceca & C. successores: á rua do Vigario n. 19.

PARA'

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o patacho portuguez *Olinda*, por ter a maior parte da carga engajada, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: á rua do Commercio n. 5.

AVISO

A carga que estava a bordo da *Georgiana* para a Bahia foi transferida para o *Garibaldi*, que deve seguir em poucos dias; e para o Rio Grande do Sul fica a carga o *Georgiana*: trata-se na rua do Amorim n. 37, com Tasso Irmãos & C.

LISBOA

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Lice* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete commodo, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

Rio de Janeiro
Brigue nacional Victoria.

Sahirá para o porto acima até 13 do corrente, e para o resto da carga trata-se com Pereira Vianna & C., rua do Vigario n 7.

LEILOES.

LEILÃO
DE
predios

sendo um delles bem construido e elegante.

Hoje
ás 11 horas da manhã.
A saber:

...a rua da Assumpção, ...com ... Um sobrado de dous andares n... ção, n. 44, em chãos proprios, que faz frente ... o convento da Penha, fresco e deleitavel.

O pavimento terreo com boas commodidades, tendo 3 quartos, cozinha, quintal com boa cacimba e agua, portão que dá sahida para a rua do Padre Floriano.

Primeiro andar—2 salas, 2 quartos e cozinha.

Segundo andar.—2 salas, 2 quartos, sotão e cozinha.

Um sobrado de dous andares na rua da Moeda, n. 17, em chão proprio, pavimento terreo, primeiro andar, 2 salas e alcôvas, segundo andar, 2 salas, 3 quartos, sotão e cozinha.

O agente Pinho Borges competentemente autorisado, levará a leilão os sobrados acima declarados, por conta e risco de quem pertencer, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar, onde effectuará o leilão e dar-se ha alguns esclarecimentos sobre os ditos sobrados.

LEILÃO
DE

dous bilhares e suas pertenças, uma bagatella, moveis, quadros, louça e mais objectos do hotel da rua do Barão da Victoria n. 48.

QUARTA-FEIRA 9 DO CORRENTE
Pelo agente Martins.
Entrada pela rua de Santo Amaro.
A's 11 horas do dia acima.

LEILÃO
DE

botica da rua do Barão da Victoria n. 30, pertencente á massa fallida de José Francisco Bittencourt.

CONSTANDO DE:

Uma armação de amarello envidraçada, 1 dita de pinho, balcão, candieiros a gaz, laboratorio, balanças, cofre (prova de fogo), drogas, e mais objectos pertencentes á referida pharmacia.

Uma mobilia de jacarandá, 1 marqueza, 1 tapete, 18 candeiras, 1 candieiro a gaz, 13 molduras, 1 commoda, 1 lavatorio, 1 estante e differentes livros.

QUARTA-FEIRA 9 DO CORRENTE
Na rua Nova n. 30.

O agente Pinto cumprindo o mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão a botica e mais objectos acima declarados, bens pertencentes á massa fallida de José Francisco Bittencourt.

A venda dos moveis principiará ás 10 1/2 horas em ponto, e a da botica ao meio dia.

Os pretendentes poderão desde já examinar o mandado em poder do mesmo agente.

LEILÃO
DA

taverna do pateo de S. Pedro n. 1, pertencente á massa fallida de Joaquim de Brito Vasconcellos.

QUARTA-FEIRA 9 DE JULHO.

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, da armação, generos e mais pertenças da taverna acima, pertencente á massa fallida de Joaquim de Brito Vasconcellos.

Ao meio dia na mesma taverna.

LEILÃO
DE
moveis, louça e crystaes.

Carros e cavallos.

A SABER:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV, 1 conversadeira, 2 espelhos grandes dourados, 2 ditos ovaes, 4 jarros grandes para flores, 7 sanefas douradas, cortinados e reposteiros de seda e damasco, tapetes para forro de salas e quartos, 1 divan e 8 cadeiras de charão.

Uma mobilia de charão, 2 lindas secretarias de madeira embutida, 4 cadeiras de abrir e 8 quadros com finas gravuras.

Uma mobilia de faia branca, 1 dita de junco, 1 candelabro de 6 luzes, 2 ettagers e 4 figuras.

Dous sofás de ferro, 4 cadeiras de balanço de ferro, 4 ditas americanas, 4 quadros, 2 mesas de jogo e differentes quadros.

Uma mesa elastica de mogno, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores de faia com pedras, 4 ettagers, 12 cadeiras de guarnição, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras e fructeiras de fino crystal, porta-fructas de marmore, cobertas de metal, garfos, facas e colheres.

Dous guardas-vestidos com espelhos, 2 guardas-roupa, 1 cama franceza de jacarandá, 1 dita de ferro, toilettes, lavatorios, mesas de cama, commodas, camas para meninos, 2 costureiras de charão, 1 machina de costura (perfeita), quadros, tapetes, 1 excellente secretaria de jacarandá, 1 sofá de mogno e 12 cadeiras pretas.

Um carrinho e 1 cavallo de molla para menino e muitos outros objectos que estarão patentes ao exame dos concurrentes:

assim como

Uma victoria forte e em optimo estado, 1 cabriolet (do geart) arreios, 1 cabriolet americano de 4 rodas para 1 ou 2 cavallos, 2 cavallos para carro e um de sella.

Terça-feira 15 do corrente.

Na rua do Visconde de Goyanna, chacara n 177.

Eduardo A. Burle, tendo de fazer uma viagem á Europa com sua familia, levará a leilão por intervenção do agente Pinto, os moveis e mais objectos existentes em casa de sua residencia á rua do Visconde de Goyanna n. 177, a qual fica perto da linha dos bonds para a Passagem da Magdalena.

As 10 e 1/4 horas da manhã partirá da estação da rua do Brum um bond que servirá de conducção gratis aos concurrentes ao leilão.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

AVISOS DIVERSOS

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 10 de julho corrente, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Secretaria do Instituto, 7 de julho de 1873.

J. Soares Azevedo,
Secretario perpetuo.

Ao commercio.

Francisco da Costa Maia segue para Europa no vapor *Illimani*, e durante sua ausencia deixa encarregado de todos os seus negocios o Sr. Boaventura Rodrigues de Amorim, e no impedimento deste, o Sr. Manoel Ferreira Bastos. Para tratar de seus negocios fóra da capital, deixa poderes precisos aos Srs. tenente-coronel Joaquim Francisco Diniz e Sebastião Mendes Bandeira Guimarães. Os Srs. advogados Dr. José Diniz Barreto e Dr. Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, ficam tambem autorisados a tratar de suas questões judiciaes.

Recife, 6 de julho de 1873.

— Francisco da Costa Maia, em consequencia dos incommodos de sua mulher, vai á Europa levando-a em sua companhia. Pede desculpa aos seus committentes, e pessoas de sua amisade de quem não se despedio, e offerece-lhes seus serviços na cidade do Porto, onde vai residir temporariamente.

Recife, 6 de julho de 1873.

— Está para alugar o segundo andar do sobrado da rua de S. Jorge n. 7: a tratar na rua Nova n. 8.

— O abaixo assignado, consul portuguez e encarregado que foi do consulado de Portugal em Pernambuco nos ultimos tres mezes, participa aos seus amigos, tanto nacionaes como portuguezes, que tem o seu escriptorio na rua Duque de Caxias n. ... (antiga rua das Cruzes) onde póde ... n. 44, 1º andar, ... ser procurado todos os dias não santificados.

Domingos Maria Gonçalves.

Para os ladrões tomarem nota.

Tendo sido por duas vezes, com pequeno espaço de tempo, invadido por ladrões o armazem sito á rua do Apollo ns. 38 e 40, levando semelhante gente da primeira vez um cofre, cujo contheudo mal compensava o trabalho que tiveram, e da segunda vez tendo os mesmos trabalhado desde sabbado até segunda-feira, afim de abrirem um outro cofre, sem o conseguirem, os proprietarios do dito armazem fazem sciente que ainda que ditos ladrões tivessem conseguido abrir o cofre, nada encontrariam e nem jamais encontrarão cousa alguma que os indemnise do trabalho que possam ter. Outro sim, fazem sciente que sendo dito armazem exclusivamente deposito de peças de ferro maciço não merece a attenção que ultimamente se tem querido dar-lhe.

— A pessoa que annunciou no *Jornal do Recife*, procurando uma senhora para reger casa, cortar costuras, coser, ler e escrever, dirija-se á rua da Concordia n. 109, que achará com quem tratar. Na mesma casa trabalha-se bem de alfaiate, lava-se e engomma-se com perfeição e brevidade. Roga-se tambem as pessoas que receberam cartas para a festa de João de Barros a virem entregar ou as cartas ou as esmolas.

— Lava-se e engomma-se com promptidão e aceio: na rua Duque de Caxias n. 32, loja.

Deutscher Hulfsverein

General Versammlung am 15 Juli 1873 im Lokal der Herren H. Leiden & C. Abends 7 1/2 Uhr.

Der Schriftführer
Wm Otto.

— Arrenda-se o armazem da rua do Bom Jesus (antiga rua da Cruz) n. 6, onde esteve estabelecido Jayme Ryder & C.; e bem assim o 1º e 2º andares do mesmo, juntos ou cada um separadamente: a tratar na mesma casa, no 3º andar, ou com Luiz Amavel Dubourcq, em seu escriptorio, rua do Commercio.

ATTENÇÃO.

O abaixo assignado roga a todas as pessoas que lhe são devedoras de contas de sua extinta loja de fazendas, que teve a denominação de Pavilhão da Aurora, á rua da Imperatriz n. 2, de lhe mandarem saldar seus debitos até o dia 20 do corrente mez, depois não fiquem zangados por ver seus nomes pelos jornaes chamados a virem pagar os mesmos seus debitos, á rua da Santa Cruz n. 10.

Recife, 5 de julho de 1873.

João Luiz Ferreira Ribeiro.

Compositor.

Na rua estreita do Rosario n. 12, typographia Commercial, precisa de um compositor.

Carroceiro.

No pateo de Terço n. 33, tem um para se alugar.

Mme. Amelia Blard.

Mme. Amelia Blard, habilitada com provisão pela academia de Paris, offerece-se ao publico desta cidade para dar lições por casas particulares de escriptura, calculo, lingua franceza, historia e geographia e trabalhos de agulha. Pode ser procurada á rua da Matriz da Boa-Vista, n. 28, andar terreo.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico e ao corpo do commercio, que tendo em 30 de maio do corrente anno acabado a sociedade commercial que gyrava nesta praça com a firma Pereira Irmãos com loja de louça á rua 1º de Março n. 15, exonerando o seu ex-socio Manoel José da Costa Pereira, a quem passou titulos de seu capital e lucros, e o abaixo assignado responsavel pelo activo e passivo da extincta firma que de hoje em diante continúa no mesmo negocio debaixo da razão de Pereira Irmão. Recife, 30 de junho de 1873.

Manoel Joaquim Pereira.

J. Dhibaut de Paris
Constructor e afinador de pianos

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel e Hertz
e antigo director das officinas da casa Affonso Blondel.

33--Rua do Imperador—33

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento: á rua do Imperador n. 33.

— Roga-se a qualquer pessoa a quem for offerecido por compra duas voltas de trancelim com uma medalha e um par de brincos a balão com seis rubins cada um, todos estes objectos de ouro, haja de apprehende-los e levar á rua de Paysandú n. 33 C, que será generosamente gratificado, ou indicar sua morada para ser procurado.

Commendador José Candido de Barros.

D. Carolina Isabel Lins de Barros, Olympia Lins de Barros, a irmã de caridade Anna de Barros, José Candido de Barros, Thomaz Barreto Lins de Barros, Amelia Carolina Lins de Barros, Dr. Manoel Antonio Moreira e seus filhos convidam seus amigos e parentes para assistirem as missas que mandam celebrar as 8 horas da manhã do dia 10 do corrente na igreja do convento do Carmo, setimo dia do fallecimento de seu prezado espozo, pai, sôgro e avô o commendador José Candido de Barros.

Viuva von Sohsten faz publico, que tendo-se findo no dia 31 de dezembro de 1871, a sociedade que tinha com Sr. Geraldo A. P. Brinder á Brandis, deixou o mesmo Sr. de fazer parte desde o dia 30 de junho do corrente anno, da sua casa commercial sob a firma de von Sohsten & C, cujos negocios todavia continuarão a ser geridos sob a mesma firma pelos actuaes procuradores, em primeiro lugar o Sr. Leonardo Marques von Sohsten e em 2.º o Sr. Antonio Marques da Costa Soares.

Recife, 5 de julho de 1873.

— Aluga-se a casa do caes do Capibaribe, confronte a serraria, com os seguintes commodos: 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra, quarto para escravos, entrada independente, tem agua potavel e com bom banheiro, um grande quintal, tendo no mesmo uma grande casa de madeira e tambem um bom chiqueiro para gallinhas, muitos e differentes alvoredos de fructo, como sejam: sapotizeiros, goiabeiras, romeiras, figueiras, pinheiras, mamoeiros e 3 grandes parreiraes, tem tambem muitas e diversas qualidades de flores plantadas em jarros e canteiros: na mesma se dirá quem aluga.

— Aluga-se o gabinete do 1º andar do sobrado da rua do Rangel n. 7: a tratar na taverna do mesmo sobrado.

— Precisa-se d'um boleiro, que sirva tambem de copeiro: no armazem n. 3, da rua do Vigario, no Recife.

BOLIEIRO

O commendador Tasso precisa de um.

O commendador Tasso tem algumas casas na cidade da Parahyba, que precisa vender ou permuttar por outras nesta cidade ou seus suburbios: a tratar com o mesmo.

Urgencia

Precisa-se fallar ao Sr. João Anastacio Hypolito, residente na povoação de Tejucupapo ha 12 annos, e se achando ha pouco residindo em casa de um seu amigo nesta capital, ignora-se o ultimo destino que tomára: pede-se a pessoa que delle podér dar algumas informações, que por favor dirija-se á rua do Coronel Suassuna n. 1, ou rua Augusta n. 203.

Engenho para arrendar

Arrenda-se por preço commodo o engenho Camanduba, distante uma legoa da povoação de Jaboatão, moendo com agua, e com terras para 3,000 pães annualmente: a tratar no mesmo engenho, ou no Recife, rua do Marquez de Olinda numero 4.

CASA DA FORTUNA.
AOS 5:000$000.
BILHETES GARANTIDOS,

1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um inteiro n. 411 com 5:000$, tres quartos n. 2,369 com 500$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (56.ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 19ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (57ª), que se extrahirá terça-feira, 8 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins

— Aluga-se duas casas novas e frescas, com commodos para familia, na Capunga: no largo do Hospital n. 14, taverna se dirá quem aluga

Attenção.

A' rua do Rangel n. 13 existem duas moedas de ouro apprehendidas em mão de uma mulher que as procurava trocar por menos do seu valor: quem se julgar com direito a ellas alli vá, que provando serem as mesmas se lhe entregará com a condição unica de pagarem este annuncio.

AVISO.

O abaixo assignado tendo-se compromettido por carta dirigida á Exma. Sra. D. Angelica Xavier Carneiro da Cunha, em resposta á uma outra desta senhora, a fazer em setembro deste anno o adiantamento de 1:000$ ao seu genro João Xavier Carneiro da Cunha, filho da mesma senhora, e havendo mudado de resolução não só porque a esse seu genro já tem feito adiantamentos, como por outras considerações que não julga a proposito mencionar, vem fazer ao respeitavel publico esta declaração, apesar de reconhecer que dessa carta não resulta a obrigação de fazer o adiantamento, afim de que ninguem faça com a mencionada senhora qualquer transacção, que tenha por fundamento a promessa firmada pelo abaixo assignado na carta a que se refere, visto como está disposto a não dar-lhe cumprimento. Engenho Santos Mendes, 2 de junho de 1873.

Laurentino Gomes da Cunha P. Beltrão.

NUVENS ESPARSAS
POESIAS DE
PELINO GUEDES.

Acha-se á venda nas livrarias desta cidade.

Até vir.

O Sr. José Pereira Lomos é pela segunda vez rogado á vir á rua do Imperador n. 28, a negocio de seu interesse.

O Sr. Lucas

póde vir á rua da Madre de Deos n. 7 liquidar o negocio que tinha com o fallecido José Joaquim da Silva Guimarães.

Ha para se alugar

um grande terreno com uma vasta plantação de capim, no caminho-novo (Soledade): a tratar na rua da Cruz n 3.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados para a cidade da Escada, de idade de 12 a 15 annos: a tratar no pateo do Terço n. 23.

— Ha para alugar um escravo, crioulo, sadio, robusto e apto para todo o serviço: á rua d'Aurora n. 65.

CAZA DA FORTUNA
RUA 1.º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, até o premio de 4:000$.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

— O annuncio do Diario de hontem que chama o Sr. Lucas a entender-se com alguem da rua da Madre de Deos, não se entende com José Lucas Ferreira, que nunca teve negocios com o fallecido Sr. José Joaquim da Silva Guimarães.

Agencia de empregados.

Caixeiros, criados, copeiros, amas de leite, engommadeiras, cozinheiras e para todo serviço domestico, ha sempre boas e afiançadas, no pateo de S. Pedro n. 3, travessa da matriz de Santo Antonio n. 6, e caes Capibaribe n. 12, aonde os senhores pretendentes farão os seus pedidos por escripto.

Criado.

Precisa-se de um criado para casa de pequena familia, preferindo-se escravo: na rua da Imperatriz n. 37, 1º andar.

— Precisa-se de dous rapazes, prefere-se portuguez, de 12 a 13 annos, para caixeiro: na villa de Bom Jardim, a entender-se na rua 1º de Março numero 8.

— Manoel José da Costa Pereira declara ao corpo commercial e ao publico em geral, que desde o dia 30 de maio deste anno deixou de fazer parte da firma social Pereira Irmãos, cujo activo e passivo ficou a cargo de seu ex-socio Manoel Joaquim Pereira, sabindo quites para com seu ex-socio e exonerado de toda e qualquer responsabilidade da mesma firma. Recife, 4 de julho de 1873.

ATTENÇÃO

No ultimo do mez passado roubaram da casa n. 26, nos Afflictos, um annel de brilhante no valor de 350$, tendo como signal duas pequenas listras pretas de cada lado do aro, a começar de cada uma de suas extremidades e terminando quasi no meio delle: pede-se aos senhores ourives ou a qualquer pessoa que por ventura o tenha comprado ou apprehendido, que mande leva-lo ao seu dono naquella mesma casa, que será generosamente gratificado.

Escravo fugido

Do engenho Regalia do termo de Barreiros fugio o escravo Aristides, pardo, representa ter 28 annos, pouca barba, magro bastante e altura regular, costuma andar calçado, falla bem, sabe ler e escrever; presume-se estar acoutado no Recife, onde tem mãi e parentes: gratifica-se a quem o apprehender e leva-lo ao referido engenho, ou no Recife ao Sr Francisco da Costa Maia, rua da Cruz n. 56.

Escravo fugido.

Fugio no dia 2 do corrente, do engenho Canoa Grande, na freguezia de Una, comarca do Rio Formoso, o escravo Laurentino, preto, sem barba, representando a idade de 30 annos, estatura regular, pés grandes e muito regrista. Quando foge costuma acoutar-se aqui no Recife: quem o apprehender e entregar no referido engenho ao abaixo assignado, receberá indemnisação de todas as despezas, e mais a gratificação de 50$.

Pedro Cavalcante de Uchôa.

Escravo fugido.

Ausentou-se do poder dos abaixo assignados o seu escravo de nome Joaquim, côr preta, e é de nação, traja muito limpo, anda calçado e usa de cabellos compridos, querendo fazer meia cabelleira, sabe cozinhar, occupação a que se dedicava, quando falla se conhece ser negro africano: roga-se a apprehensão de dito escravo, cuja captura se gratificará bem.

José da Silva Loyo & Filho.

— Precisa-se de refinadores: no largo do Arsenal n. 7.

— Aluga-se um moleque: a tratar na rua Duque de Caxias n. 44, loja.

Escrava fugida

No dia 1º de junho proximo passado fugio da casa de seu senhor, morador em Beberibe, a sua escrava preta, de nome Domingas, de idade 38 annos, pouco mais ou menos, com vestido de cassa branca e chale de merinó encarnado com palmas de cores, a qual tem os signaes seguintes: estatura regular, secca do corpo, rosto proporcional, olhos um tanto grandes, nariz regular, ventas um tanto grandes, bocca regular, beiço inferior um tanto cahido, peitos muito pequenos e murchos, nadegas um tanto salientes, pernas um tanto grossas, a proporção do corpo, dedos dos pés curtos e muito separados uns dos outros em consequencia de queimadura que soffreu nos pés quando pequena, sendo este o signal mais caracteristico pelo qual poderá ser logo reconhecida, bem fallante, e costuma dizer quando se acha fugida que é forra, ou que está pagando semana, foi escrava do finado portuguez Firmino José Felix da Rosa, e é muito conhecida no mesmo lugar de Beberibe, praia do Rio Doce, cidades de Olinda e Recife, principalmente na freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, onde se suppõe estar homisiada; protesta-se haver dias de serviço e a proceder-se criminalmente contra quem por ventura a tenha occulta: roga-se, portanto, a todas as autoridades, capitães de campo ou a qualquer pessoa a sua apprehensão, levando-a á casa do capitão Joaquim Jorge de Mello, na freguezia da Boa-Vista, rua do Aragão, sobrado n. 16, onde se gratificará generosamente.

CASA DO OURO
Aos 5:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em quatro quartos de n. 2657, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (56ª); e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 19ª parte da loteria a beneficio da igreja de N. S. da Penha, que se extrahirá no dia 8 do corrente mez.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 6 de junho de 1873.

João Joaquim da Costa Leite.

Fugio no dia 24 do corrente do engenho Camorizinho do termo de Agua-Preta, o escravo pardo, de nome Claudino, de idade de 30 a 32 annos para mais, com os signaes seguintes: altura regular, cheio do corpo, cabellos carapinhados, testa e cabeça redonda, olhos grandes, pés grandes e largos, em um dos pés tem uma cicatriz já velha de um golpe de machado, e tem os dous dedos alguma cousa abertos provenientes do dito talho, tem os dentes da frente perfeitos, sem barba, só com pouco buço, tem officio de carreiro, levou camisa e calça de algodão da Bahia, chapéo de carnauba, panno e cobertores de algodão: roga-se as autoridades policiaes a apprehenção do mesmo e capitães de campo, entregando-o nessa praça ao Srs. José Lourenço Gonçalves, á rua do Marquez de Olinda, ou ao mesmo engenho ao seu Sr. H. A. Cavalcante de Albuquerque.

Instrucção primaria

No oitão da matriz de Santo Antonio n. 6, ha uma senhora habilitada, que se propõe a ensinar por commodo preço, garantindo desvolar-se pelo adiantamento das meninas que lhe fizerem a honra de confiar.

Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Rua do Commercio n. 5, 1.º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal:

Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão
Villa Nova do Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.

Attenção.

Precisa-se da quantia de 500$ a juros para pagar-se em prestações mensaes de 80$000: quem quizer fazer este negocio deixe carta fechada com a inicial G em mão do administrador, no 1º andar, o qual tambem poderá dar alguma informação.

Regente.

Precisa-se de uma senhora para a regencia de casa de familia, e que saiba ler e escrever, costurar e cortar vestidos: a tratar na Praça de Pedro II n. 81, 2º e 3º andares, das 6 ás 8 horas da manhã, ou das 5 ás 7 da tarde; ou na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar, em dias uteis, a qualquer hora.

ALTA NOVIDADE

PIANOS E MUSICAS

ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO

Rua do Barão da Victoria n. 11, armasem, e 12 1.° andar, antiga rua Nova

UNICO ARMAZEM

aonde o publico em geral encontra sempre o maior e mais esplendido sortimento de pianos de

Pianos, musicas e instrumentos de musicas para banda militar e orchestra.

Acabá de abrir no primeiro andar do sobrado n. 42 confronte á botica Maurer, um grande salão onde estão expostos os magnificos

PIANOS de armario, de Pleyel.
— de meia cauda, do mesmo autor.
— de H. Henrz.
— de Amedée Thibout.

Unico agente nesta cidade, dos celebres afamados

PIANOS DE AUCHER FRERES

premiados em diversas exposições om 14 medalhas de ouro e prata.

São os unicos pianos que aqui vem da Europa, perfeitamente afinados, feitos com elegancia e solidez.

Tambem recebeu grande sortimento de musicas para piano, piano e canto e entre ellas as lindas composições do muito sympathico maestro

F. SANTINI

A SABER :

Você me quer	Walsa.
Olga	Mazurka.
La Separacioni	Para canto.
A Luz electrica, grande	Walsa.
Franco Brasileiro	Polka.
Tomada de Valleta	Galope.
Joaninha	Walsa.
A Libertadora	Polka.
A Primeira espada	Walsa.
A Minha Lyra	Walsa.
A Natalicia	Polka
Studiente	Polka.

Ultimas publicações

Feitas nas officinas de musicas do annunciante.

Emilia, polka por I. Smoltz.
Circaciana, schotch, por Smoltz.
Jardim do Campo das Princezas, quadrilha, por J. Poppe.
Chuva de Rosas, Walsa, por H. Albertazzi.

D'aqui em diante continuará a annunciar todas as publicações que se forem fazendo nas suas officinas de musicas.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé **AREA PRETA**, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro **AREA PRETA**, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de **MEURON & C.**, e a designação de **AREA PRETA**.

MEURON & C.

— Aluga-se por 25$000 a casa n. 6, sita á rua do Lima em Santo Amaro, estrada ja concertada de novo : a tratar na rua da Restauração n. 54, outr'ora Guia.

Olhem...

Frederico Pinto & C., com loja de fazendas á rua do Marquez de Olinda n 40, pedem aos seus devedores de contas antigas o obsequio de virem satisfaze-las no improrogavel prazo de 15 dias, certos de que, findo este prazo, empregarão os meios judiciaes para seu embolço. Recife, 2 de julho de 1873.

— Aluga-se a casa n. 40 A da ilha de Bemfica, na Passagem da Magdalena, com banho do Capibaribe na frente, de excellentes ares, e de preço de 200$ annuaes, tendo commodos para familia : a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, 1° andar, escriptorio.

H. B. Blard.

H. B. Blard, architecto constructor, offerece os serviços aos habitantes desta cidade para executar qualquer obra de sua profissão como plantas ou modelos de casas particulares na cidade ou no campo, planos e desenhos de lindos jardins, tudo segundo o gosto francez. Encarrega-se da direcção e execução destas obras. Offerece-se igualmente para assentar os modernos ladrilhos de mozaico francez ou inglez com toda limpeza e perfeição. Pode ser procurado á rua da Matriz da Boa-Vista n. 28, andar terreo.

— Quem quizer dar 1:000$000 a premio sobre hypotheca, deixe carta a Z Z Z, na rua do Cotovello n. 40, até o dia 8 do corrente para ser procurado.

VICHY

Administração . PARIS, 22, boulevart Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodos de estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE
O NOME DA FONTE NA CAPSULA

As Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se : Em *Pernambuco*, TISSET, frères; — S. BESSON. 1

NOVO SALÃO
DE
CABELLEIREIRO

Rua do Imperador n. 38 1.° andar.

O artista Andrade, antigo e acreditado official da casa de Delsuc, participa as Exmas. familias e ao respeitavel publico desta capital, que acaba de abrir este novo salão, aonde se apromta com perfeição toda e qualquer encommenda tendente á sua arte.

Prepara-se pentendeados e postiços, pentea-se coques, cabelleiras e cache-peignes, concerta-se toda e qualquer obra em cabellos e faz-se com perfeição toda obra de cabelleireiro sobre encommenda ;—tudo 10 por cento mais barato do que em outra qualquer parte.

Além desta grande vantagem compromette-se em servir com pontualidade, perfeição e asseio, para o que tem habilissimos artistas.

Outro sim, avisa as mesmas Exmas. familias que em seu grande salão, ha continuadamente sortimento completo de coques, cache-peignes e topetes, tudo de modernissimos gostos.

Rua do Imperador n. 38 1.° andar.

Escravo fugido.

50$000 de gratificação.

Ausentou-se do engenho Victoria no termo de Barreiros, o mulato semi-branco Saturniano, de 20 annos de idade, baixo, gordo e meio corcunda, cabellos amarellos e crespos, rosto largo, olhos castanhos, nariz regular, tem um signal nos peitos, proveniente de uma espinha, pernas e pés grossos e mal feitos : quem o pegar, ou delle der noticias leve ao seu senhor Dacio Ferreira da Silva Mello, no referido engenho, ou na praça do Corpo Santo n. 7, 1° andar, que será recompensado generosamente.

AVISO.

O gerente da casa de emprestimos sobre penhores, á travessa das Cruzes n. 2, previne ao publico que no dia 15 do corrente levará a leilão todos os penhores constando das cautelas vencidas até 30 de junho.

— Ao Sr. Firmo Candido da Silveira roga-se o favor de apparecer na rua do Duque de Caxias n. 55, isto por se procurar em sua casa e não ser encontrado.

Escravo fugido.

150$000 de gratificação.

Ausentou-se desde o dia 13 de maio de 1872, o preto de nome *Alfredo*, de trinta e tantos annos, crioulo e bastante ladino ; este preto é perfeito cozinheiro, estatura alta, magro olhos grandes, já esteve no engenho do Sr. Lulù de Caiará, em S. Lourenço da Matta, onde consta ter parentes, foi escravo dos Srs. Adriano & Castro, e do Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, negociantes desta praça ; de todos estes senhores foi cozinheiro, tem sido visto por pessoas que o conhecem dizendo que está forro, assim tem podido escapar de ser prezo. Pede-se a todas as autoridades e capitães campo que o pegando leve-o á rua do Duque de Caxias n. 91, loja de miudezas do Rival sem segundo que receberá a gratificação acima declarada.

— Aluga-se uma casa de pedra e cal, em Apipucos, junta a porteira do engenho Dous Irmãos, lugar muito saudavel e fresco, com bons commodos para familia, sitio bem cercado a limoeiro, com boas larangeiras, cajueiros, fructa-pão, limeiras e outros arvoredos, cacimba nova com bomba e muito boa agua, por preço rasoavel : a tratar na travessa da Madre de Deos n. 18.

— A. J. Reogh, como representante casa dos Srs. D. Oppenheimer & C., de Londres, offerece aos senhores logistas de Pernambuco um completo sortimento de amostras de todas as fazendas, ferragens, sellins, sapatos, arreios, miudezas, etc., etc ; podendo-se entender com o mesmo senhor, na RUA DO COMMERCIO N. 38, ARMAZEM.

— O Sr. Olympio Franciscisco de Mello, artista fogueteiro, é rogado a apparecer nesta typographia a negocio que não ignora.

MOFINA

Está encouraçado ! ! !

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— O Sr. Octavio Pereira da Cunha, estudante do 5.° anno da faculdade de direito, queira apparecer nesta typographia a cumprir o que prometteu.

Attenção

Fugio do engenho Goiabeira, freguezia de Jaboatão, no dia 25 do corrente, o escravo João Comedor, preto fula, cabellos e barbas côr de fogo, olhos amarellos, alto, possante, representa ter 35 annos pouco mais ou menos ; levou camisa branca, calça de casemira escura e chapéo de couro: desconfia-se que ande a trabalhar no carvão, ou no algodão, ou então que ande para as bandas da Estrada-Nova, onde tem uma irmã : quem o pegar leve-o ao pateo do Carmo n. 4, onde será recompensado.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.° ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas do meio dia ás duas horas da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialidades.=Molestias da pelle, de criança e de mulher.

Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *duchas frias* e *banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.

Tambem applica com grande proveito no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo processo do Dr. Trepier.

— Precisa-se de um homem para conductor de carroça : a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 8, antiga rua do Sebo.

Espiritismo.

Conferencias espiriticas offerece a confeitaria do Campos aos seus innumeros freguezes, por estarmos no mez de Sant'Anna, e haver a mesma confeitaria conseguido fazer um bazar completo do necessario para regalo e distracção de quem tem gosto pelo que é bom.

Recommenda o grande Alen-Kardek que neste mez se dê preferencia aos alimentos em q' predomina a fecula da mandioca (vulgo, bolo de mandioca), para divertimento os fogos de artificio e as decantadas sorprezas e sortes fulminantes, o que tudo isso se acha na

Confeitaria do Campos.

E para constar pois que os proprietarios da confeitaria do Campos chamam a attenção de todos e de todas para o preconisado café em pó verdadeiro de Java, e bolachinha em latas denominada Sugar Waffers Vanella ; especialidades para dietas, quanto mais para quem está de perfeita saúde.

Em vista do referido espera o dito Campos que ninguem, para pedidos de taes objectos, se dirijam, senão á Confeitaria do Campos, rua do Imperador

Lampeão na porta.

— Aluga-se o primeiro andar da rua do Imperador n. 73 : a tratar na Soledade n. 27, com José Hermogenes da Silva Guimarães.

— Precisa-se de um forneiro : do rua da Guia, n. 54.

AMA Na rua da Alegria n. 40, precisa-se de uma ama de idade, que tenha boa conducta, para andar com uma menina.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar : na rua de Pedro Affonso, outr'ora da Praia, n. 3.

URGENCIA.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite, quer seja forra ou captiva, porém sem filho, e que tenha bom e abundante leite, paga-se bem : a tratar no 3.° andar desta typographia.

A M A Precisa-se de uma ama boa cozinheira, paga-se bem : á tratar na rua do Livramento n. 11. loja de Calçado.

— Precisa-se de uma ama : na rua do Visconde de Goyanna n. 161.

A M A Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : no largo da Penha n. 12, sobrado.

AMA Precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava, para lavar e engommar : na rua da Imperatriz numero 37, 1° andar.

AMA Precisa se de uma ama de leite que seja sadia, moça, sem filho e que tenha bom leite : a tratar na rua do Hospicio n. 27.

— Aluga-se uma boa casa terrea nos Arrombados, em Olinda, perto da estação e junto do rio, pelo barato preço de 12$ mensaes : a tratar na loja do Paço, á rua do Crespo, junto ao arco de Santo Antonio. As chaves acham-se na estação entregues ao Sr. Vianna, chefe da mesma, para quem a quizer vêr.

Refinador

Precisa-se de um que intenda de fornalha : na rua da Senzala-nova n. 4.

Attenção

Uma pessoa que tem de rendimento certo por mez 150$, necessita de tomar a juro 600$, pagando mensalmente 80$; e descontando logo do capital o competente juro que se convencionar : quem, pois, quizer fazer este negocio, deixe carta fechada com as iniciaes D. G., no escriptorio deste Diario.

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
RUA DO BARÃO DA VICTORIA
N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

Calçado francez.

Para homem.

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.

SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.

SAPATOS de lustre com salto.

SAPATÕES atamancados com sola de páo, proprios para banhos, sitios e jardins.

SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.

SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.

SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas é bordadas.

ABOTINADOS de diversas qualidades.

SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.

ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.

SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes ; como sejam : Alphonse Blondel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C. : no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecides fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bem de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos a imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço e de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengalias diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolças e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se pode desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel : no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Aluga-se

armazem da rua nova de Santa Rita n. 57, procio para serraria : a tratar junto n. 59.

— Aluga-se a loja da travessa do Livramento n. 10 : a tratar na praça da Independencia ns. 18 e 20.

— Precisa-se de uma senhora de boa conducta para fazer companhia a uma familia composta de duas pessoas : a tratar na rua dos Pescadores n. 17.

Aluga-se

Na rua do Imperador n. 32 precisa-se alugar um escravo para ajudante de cozinha. Paga-se bem.

Fugio,

Fugio da casa do seu senhor no dia 29 de abril do corrente anno, a escrava de nome Raymunda, com os signaes seguintes : bem preta, côxa, uma cicatriz na testa, falla muito e tem por habito dizer que é livre : quem apprehender queira levar á rua de Santa Rita n. 5, entrada pela rua nova de Santa Rita. Constando ao seu senhor que alguem usufrue o trabalho da dita escrava, elle declara que ha de proceder judicialmente contra quem quer que seja.

Aviso e protesto.

Constando-me que se acha procedendo o inventario dos bens que ficaram pelo fallecimento da Senhora do Sr. Gabriel Antonio em Rio Formoso, previno em tempo que ninguem faça contrato ou transacção de especie alguma sobre as terras do engenho—Mascatinho a que foram annexadas por sentença porção das terras do engenho—Mascate—, porque ahi tenho duas partes iguaes que me couberam por herança paterna e por compra que fiz de outra depois de reconhecidas propriedade do casal de meu fallecido pai por accordão do supremo tribunal de justiça, em grão de revista, do 1.° de maio de 1872, todas na posse do referido Sr. Gabriel Antonio ha tempo immemorial sem nada me ter pago até hoje, como consta dos autos.

E constando-me ainda que os demais herdeiros fizeram venda, cessão, desistencia ou cousa que melhor nome tenha no vocabulario juridico, com o que nada tenho, protesto, todavia, contra toda e qualquer venda, cessão ou desistencia em que porventura se tenha comprehendido qualquer parte relativa a terça legada pelo meu dito fallecido pai, porque sou o unico herdeiro desta terça e uma minha sobrinha legitima.

Como sempre, terei muita satisfação que o Sr. Sr. Gabriel Antonio continue a ser meu morador pelas partes que tenho em dita propriedade ; mas que não seja pelo mesmo preço por que tem morado até hoje.

Recife, 2 de julho de 1873.

Dr. *Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda.*

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, ; na taverna do pateo do Terço n. 4.

COMPRAS.

URGENTE

Compra-se o *Diario de Pernambuco*, de 5 de agosto de 1868, nesta typographia.

— Compra-se algumas casas terreas ou sobrados nesta cidade : a tratar na loja da rua Duque de Caxias n. 44.

— Compra-se *Diarios de Pernambuco* a 140 rs. a libra : na rua do Coronel Suassuna n. 1.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados : no armazem da rua do Imperador n. 48.

Compra-se

uma casa terrea que tenha bons commodos para familia, e bom quintal, no bairro da Boa-Vista, ou algum sitio proximo a linha dos bonds, ou da machambomba : a tratar na rua do Rangel n. 7, 1° ou 2° andar.

Compra-se

escravos de ambos os sexos, sendos moços e robustos, com officios e sem elles : a tratar na rua Duque de Caxias n. 87, loja.

VENDAS.

VENDE-SE

No Caminho Novo travessa do Padre inglez n. 7, pés de fructa-pão de 2 a 8 palmos, idem de lima de umbigo, sapotiseiros, abacates, larangeiras, figueiras, parreiras e outras muitas fructeiras, por preço que o comprador não deixará de comprar. A ellas emquanto chove.

Vende-se

uma mobilia de amarello (por preço razoavel e á Luiz XV, contendo 6 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 1 sofá, 1 par de consolos, uma jardineira, uma cama franceza e 6 cadeiras americanas, tudo em perfeito estado : na rua de Antonio Henriques, antiga dos Açouguinhos n. 2.

Piano

Vende-se um piano forte e em muito bom estado : a tratar na rua da Saudade n. 12.

VENDE-SE

na rua do Livramento n. 32 poupelina de seda de cores a 1$300 o covado, para acabar.

MAIS PECHINCHAS

Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Lençoes de bramante a 2$.
Ditos de algodão de duas larguras a 1$200.
Cobertores de lã escuros a 2$.
Colchas adamascadas a 4$.
Toalhas alcochoadas a 6$ a duzia.
Na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & Companhia.

Grosdenaples

Grosdenaple preto a 1$800 o covado.
Dito preto de cordão a 2$200 e 2$400.
Só na rua do Crespo n 20, loja de Guilherme & Companhia.

Cretone

Cretone, lindos padrões, a 440 rs. o covado.
Na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & Companhia.

VENDE-SE

um sitio no Barro, freguezia dos Afogados, á margem da estrada da Victoria, com perto de 300 palmos de frente, sufficientes fundos, e duas pequenas casas de taipa : quem o pretender dirija-se á rua do Imperador n. 29, a tratar com o capitão Antonio Correia Maia.

CAMAÇARY
NA
PRAIA DO LUCENA

Vende-se o sitio Camaçary, na praia do Lucena, provincia da Parahyba, preço muito commodo : a tratar com Tasso Irmãos.

Oleados baratos.

Oleados bonitos e muito baratos, para cima de meza : no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Liquidação de chapéos.

Chapéos de castor brancos e pretos para homens e meninos a 2$ e 3$: a rua do Rangel n. 58.

— Vende-se uma escrava preta, moça, perfeita engommadeira, cosinheira e costureira, para engenho : na rua do Imperador n. 2, sabrado, se dirá quem vende.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de m[a]chinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento complet[o] que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a ins[p]ecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS
Attenção. Attenção.
Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Idem idem de marca, a 200 rs.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Idem kananga do Japão, a 1$200.
Idem divina, a 1$000 e 1$200.
Abotoaduras para collete, de todos os gostos, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 280 rs.
Frasco com tonico oriental de Kemp, a 1$000.
Idem de oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Duzia de baralhos francezes canto dourado, a 3$400.
Idem idem beira lisa, a 2$400.
Garrafa de tinta roxa extra-fina, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Toques modernos, a 3$500.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$600.
Opiata muito boa, a 1$, 1$500 e 2$000 o frasco.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Duzia de collarinhos bordados para homem, a 8$000.
Duzia de peças de tranças caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas brancas, a 200 rs.
Idem idem lisa de côres, a 280 rs.
Resma de papel pautado, a 2$800, 4$000 e 6$000.
Idem idem liso, a 2$600, 3$500 e 5$000.
Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs.
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Idem idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com toque, a 500 réis.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Extractos muito finos e baratos.
Duzia de carros de linha, 200 jardas, a 700 rs.
Idem idem 60 jardas, a 320 rs.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Sabonetes Glycerino transparentes, a 800 rs.
Chapéos para senhoras e meninas.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes tarjados, a 500 rs.
Leques para senhoras, a 2$000, 4$000 e 6$000.
Livros para notas, a 320.
Redes enfeitadas com fitas, a 2$400.
Duzia de collarinhos lisos para homem, a 6$000.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumes do autor E. Cudray e Gellé Fréres, proprias para presentes.

BONECAS.
Bonecas de cêra de todos os tamanhos, com camisolas e ricamente vestidas cada uma em sua caixa, bonecas de borracha e bolas de todos os tamanhos, candieiros a gaz, objectos de porcellana, espelhos de todos os tamanhos com moldura dourada e rosa, gaiolas de arame, muldura e estampas para quadros etc., etc., e muitos objectos que se torna longo mencionar.

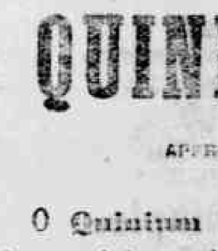

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1855
MEDALHA DE 1ª CLASSE
ALF. LABARRAQUE & Cia.
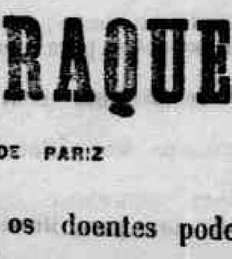

QUINIUM LABARRAQUE
APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O **Quinium Labarraque**, é um vinho eminentemente tonico e febrifugo que deve ser perferido á todas as outras preparações de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados na medicina preparam-se com cascas de quina cuja riqueza em principios activos é extremamente variavel; á parte disso, em razão de seu modo de preparação, estes vinhos contem apenas vestigios de principios activos, et em proporções sempre variaveis.

O **Quinium Labarraque**, approvado pela Academia de medicina, constitue pelo contrario um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e com o qual os medicos e os doentes podem sempre contar.

O **Quinium Labarraque** é prescripto com grande exito ás pessoas fracas, debilitadas, seja por diversas causas d'esgotamento, seja por antigas molestias; aos adultos fatigados por uma rapida crescença, ás meninas qui tem difficuldade em se formar e desenvolver; ás mulheres depois dos partos; aos velhos enfraquecidos pela idade ou doença.

No cazo de chlorosis, anemia, côres palidas, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado junto, par exemplo, com as pilulas de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

Deposito em Paris, L. FRERE, rue Jacob, 19.

DEOSITOGERAL
Pharmacia de P. Maurer & C.

COMO SÃO LINDOS!!!
Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO—em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga
Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á bôa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos
A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

E bem util
A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido
Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado: a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mosaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Bolas de borracha
Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Cabellos brancos só tem quem quer
A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda
Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda!

Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento, ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *ports bouquets* que se póde desejar.

Agua florida, de Guislain, para fazer os cabellos pretos.
A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso dessa inoffensiva preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de topasio e oleo florido para o mesmo uso, e tão acreditados como aquella.

Cintos largos
A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena porção de cintos largos com franjas e perfeitamente acabados ao ultimo gosto. Alem delles ha fitas proprias com differentes larguras e cores.

Gravatinhas com laços e bordadas para senhoras.
A aguia branca, á rua do Queimado n. 50, recebeu novo sortimento de lindas gravatinhas com laços, bordadas, e outras de cambraia, enfeitadas, para senhoras.

Bello e variado sortimento de enfeites para vestido
A aguia branca, á rua do Queimado n. 50, recebeu um bello e variado sortimento de franjas e galões de seda de diversos gostos e cores para vestidos.

Meias cruas finas para meninas e senhoras
A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.
A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende-as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção.

Perfeita novidade.
Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novid de. A quantidade é pepuena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho
A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias - 50, recebeu uma pequena quantidade de bonis e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.
A loja da aguia branca, á rua do Duque Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados.; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.
Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.
A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

Pechincha.
NA RUA DO CRESPO N. 10.

Saccos de estopa vasios proprios para assucar e farinha a 320.
Madapolão a 2$, 2$500 e 4$, a peça.
Algodãosinho largo marca T a 4$000 a peça.
Chitas de côres a 200 e 240.
Cambraias de côres a 240 rs. e com barra a 280 rs. o covado.
Grosdenaple preto a 1$600 e gorgorão largo a 3$000 e 3$500.
Vestuarios de fustão para meninos, a 4$000 e de cambraia bordado a 6$000.
Chales de côres a 1$, 1$200 e 1$500.
Gangas de linho de côres a 320 rs. o c.
Algodão azul americano para roupa de escravos a 320 rs. o covado.
Meias para meninos de todos os tamanhos a 3$ a dusia.

— Vende-se o sitio existente na travessa do Remedio, freguezia dos Afogados n. 21, hoje Becco da Travessa do Remedio n. 18, em chãos proprios: quem pretender entender-se com o seu proprietario na rua de S. Francisco, desta cidade, n. 10.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento t mbem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

SHERRY KINA
(VINHO DE QUINQUINA HYGIENICO
PREPARADO COM OS MELHORES VINHOS DE HESPANHA DA FIRMA
CALVAIRAC A. G. C., DE SEVILHA
FORNECEDOR DA SUA MAGESTADE A RAINHA D'HESPANHA.
POR
THOMMERET GÉLIS
Pharmaceutico
EX-INTERNO DOS HOSPITAES DE PARIS

O SHERRY-KINA é o vinho de Quinquina que hoje preferem a MAIOR parte dos medicos de hospitaes, dos lentes da faculdade e dos membros da academia de medicina. Tem esta preferencia a sua explicação nisto que offerece todas AS GARANTIAS que debalde se procuram nos productos desse genero em que MUITAS VEZES SE SACRIFICAM AS QUALIDADES TÃO ESSENCIAES QUER DO VINHO, QUER DO QUINQUINA (as vezes de ambos) aos LUCROS DA ESPECULAÇÃO (Ver *Guia das Aguas Mineraes*. Do Dr. CONSTANTIN JAMES, 7.ª edição.

UNICO DEPOSITO
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
Rua Larga do Rosario n. 34.

VERDADEIRO LE ROY
EM LIQUIDO OU PILULAS
Rue de Seine, 51, à PARIS

PHARMACIE COTTIN
PURGATIF LE ROY
SELON L'ORDONNANCE
DU DOCTEUR SIGNORET
Avis Essentiel
Des individus mercantilisant nos bouteilles pour y mettre leurs produits sophistiqués, on est prié de les ...
A qui nous assignature.
Rue de Seine, 51

Desgradar o letreiro para verificar: meu nome SIGNORET na massa mesmo do papel.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com mio sello SIGNORET. PARIS. Encarnado sobre fundo negro.

N. B. — Remettendo-se uma lettra de 500 francos sobre Paris, recebe-se 725 francos de medicamentos.

Deposito principal do legitimo Le Roy em Casa do nosso unico agente pelo Brazil a SENHR de LACERRA na Bahia.

Signoret
DOCTEUR-MÉDECIN ET PHARMACIEN

Unico deposito, aonde se acha a venda na casa de P. Maurer & C.

As unicas verdadeiras
Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51.

O BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber:

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.
Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.
Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.
Vendo-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.
Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.
Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400. Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.
Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000.
Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.
Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.
Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.
Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.
Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.
Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.
Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 e 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.
Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.
Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ e 7$000.
Coletes de casemira, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.
Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000.
Seroulas a 1$ e 1$600.

BRIM DE CORES A 440 RS.
Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000
Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS.
Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.
Vende-se bonetes para meninos, a 1$500.

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500.
Vende se espartilhos para senhora, a 3$500.

PENTES A 320 RS.
Vende-se pentes de alisar, a 240, 320 e 400 rs.

PO'S DE ARROZ A 240 RS.
Vende-se pós de arroz em caixa, a 240 rs., para liquidar.

ESPELHOS A 240 RS.
Vende-se espelhos de diversos tamanhos, a 240 e 320 rs.

TESOURAS A 320 RS.
Vende-se tesouras de diversos tamanhos, a 320 e 500 rs., para liquidar, e outros muitos artigos que se vende barato para liquidação de facturas.

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS PARA ACABAR
Na rua do Crespo n. 20.
LOJA DE
Guilherme Carneiro da Cunha & C.ª

Belloc PARIS Belloc PARIS

CARVÃO DE BELLOC
APPROVADO PELA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
em 27 dezembro de 1849

E' sobretudo ás suas propriedades eminentemente absorventes, que o **Carvão de Belloc** deve a sua grande efficacia. Recommenda-se-o especialmente contra as affecções seguintes;

GASTRALGIAS
DYSPEPSIA
PYROSIS
AZIA
DIGESTÕES DIFFICEIS
DÔRES DE ESTOMAGO
CONSTIPAÇÃO
COLICAS
DIARRHEA
DYSSENTERIA
CHOLERINA

MODO DE EMPREGO. — O **Carvão de Belloc** (Charbon de Belloc) toma-se antes ou depois de cada comida, sob forma de Pó ou de Pastilhas. Geralmente o bem estar sente-se logo depois das primeiras doses. Uma informaçao entensa acompanha cada vidro de pó e cada caixa de pastilhas.

Déposito em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob.

VERDADEIRAS
PILULAS DE BLANCARD
COM IODURETO DE FERRO INALTERAVEL
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Possuindo as propriedades do IODO e do FERRO, ellas convem especialmente nas affecções ESCROFULOSAS, a TISICA no principio, a *fraqueza do temperamento* e tambem nos casos de FALTA DE CÔR, AMENORRHEA, em que é necessario agir sobre o sangue seja para lhe restituir a sua riqueza e abundancia normaes, ou para provocar e regular o seu curso periodico.

N. B. O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel e irritante. Como prova de pureza e authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve-se exigir nosso sello de prata reactiva e nossa firma, aqui reproduzida, que se acham na parte inferior de um rotulo verde. Deve-se desconfiar das falsificações.
Acham-se em todas as pharmacias. Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris.

Blancard

Unico deposito, a onde se acha avenda na casa de P. Maurer & C.
Rua do barão da V

NUTRIMENTO
E
MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemp para thisica e toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇAO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO,
Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarêa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHÁO
DE
LANMAN & KEMP

Se é que desejam ver-se livres e isentas de enfermidades.

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias. H. Forster & C., agentes.

O INEXTINGUIVEL
PERFUME

A celebre agua Florida
DE
MURRAY & LANMAN.

Uma pura distillação das mais raras flores dos tropicos. Contém, para assim dizer, quasi o odôr odorifero das flores do tropico da America, e sua fragancia é quasi inexhausta ainda mesmo por continuada evaporacão e diffusão. N'este respeito é incomparavel a qualquer outro perfume que ha de venda para:

DESMAIOS, ATAQUES NERVOSOS, DOR DE CABEÇA, DEBILIDADE E HYSTERICOS.

É um certo e ligeiro allivio. Com o bom ton, tem conservado sua influencia para cima de vinte e cinco annos sobre todos os perfumes, nas Indias Occidentaes, Cuba, Mexico, America Central, e do Sul e nós com toda a confiança o recommendamos como um artigo, pelo seu aroma muito delicado, riqueza de odor e permanencia, não pode ser igualado. Tambem faz remover da pelle:

ASPEREZAS, EMPOLAS,
QUEIMADURAS DO SOL,
SARDAS E BORBULHAS.

Sendo reduzida com agua, se torna uma excellente mistura para banhar a pelle, dando um aroseado e côr clara a compleição nublada, sendo applicada depois de barbear, evita a irritação que geralmente occorre, assim como tambem garganteandose, o cheiro do cigarro desapparece, e melhora a condição dos dentes e gengivas. Como ha muitas imitações, as quaes não possuem nenhumas d'estas propriedades, deve-se tomar cuidado e contar sómente o o famoso perfume e cosmetico do sul da America, chamda-se:

AGU AFLORIDA
DE
MURRAY & LANMAN.

Se acha á venda em todos odroguistas perfumarias da moda.

— Vende-se por barato preço, ums mobilia de amarello com tampos de pedra, com pouco uso, assim como uma cama franceza de amarello: na rua da Roda, sobrado n. 17, 1.º andar.

Materiaes.

Ha sempre para vender-se por commodo preço, tijolos de alvenaria grossa, dito de dita batida, dito de tapamento e telhas, os quaes se manda por em qualquer lugar: a ver e tratar na olaria da rua da Visconde de Goyanna, antiga do Mondego n. 63.

Rapé,

O muito acreditado rapé princeza de Lisboa, das fabricas de Xabregas e Santa Apolonia, vende-se na praça da Independencia n. 5, loja das vidlas; assim como, mais as seguintes qualidades: Princeza da Bahia fino, meio grosso; gasse fino, grosso e amerellinho; Paulo Cordeiro, commum e viajado, Meuron aréa preta e superior; rolão franceze princeza do Rio do fabricante Rocha.

Pechincha

Farelo de Lisboa a 4$300.
Milho novo a 4$200.
No trapiche da companhia Pernambucana numero 30.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho Buraremа, na freguezia de Serinhãem, distante legoa e meia da estação de Gamelleira, com proporções para safrejar 2,500 pães annuaes: a tratar com Leal e Irmãos nesta praça, ou com o capitão José de Castro Paes Barreto, no engenho Matto-Grosso.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorrheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Merinó preto a 800 rs. o covado.

Merinó preto a 800 rs. o covado, proprio para vestido serve para luto, por ser sem lustro, na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Entremeios, tiras e bicos a 500 rs. a peça.

Vende-se entremeios, tiras e bicos bordados a retroz, proprios para enfeitar vestidos, e roupinhas de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. a peça na loja das 6 portas em frente do Livramento, dão-se peças a mostra com penhor.

Lazinhas escocezas a 280 rs. o covado.
Rua do Crespo n. 20.

Lãzinhas escocezas, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é pechincha e dão-se amostras na loja de Guilherme C. da Cunha & C.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

— Joaquim F. dos Santos Coimbra Guimarães, vende em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 3 1.º andar:
Café do Rio
Chá « « em latas de 1 libra
Fumo » « em latas
Farinha de mandioca
Vinho de Thomar, em decimos

Hesperidina

Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado: á venda no armazem de Tasso Irmãos & C, rua do Amorim n. 37

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulicc.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de céra.
Sagu em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulbier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura

— Vende-se pedras de amolar: no armazem do Motta, da companhia pernambucana.

Grande e elegante casa de campo para residencia de grande familia.

D. Maria Josephina Rawlinson que agora se acha em casa de seu pai Guilherme Purcell, em Santo Amaro, vende seu grande sobrado no Poço da Panella, em que reside actualmente o Sr. Dr. Serafico, o qual torna-se recommendavel pela sua boa localidade, construcção, e ser edificado em chão proprio. Contiguo ao referido sobrado tem uma bonita casa nova de bilhar com jardim, cacimba e banheiro: quem pretender dirija se á proprietaria Maria J. Rawlinson, ou á seu pai o Sr. Guilherme Purcell, rua do Lima n. 30, Santo Amaro, e para informação, na loja do Sr. Joaquim Baptista de Araujo rua de Marquez de Olinda n. 3, outr'ora rua da Cadeia

---

LOJA DO PASSO
Rua Primeiro de Março
n. 7 A,
outr'ora do Crespo.

Os proprietarios actualmente deste importante estabelecimento, tendo procedido a uma completa reforma em precitado estabelecimento, e conscios de ser elle um dos mais bem sortidos principalmente em artigos de moda e alta novidade, pedem ao respeitavel publico e em particular aos seus numerosos freguezes a bondade de continuarem a depositar em sua confiança, garantindo serem bem servidos e por preços nimiamente baratos. Venham pois todos comprar novas e lindas fazendas, de cujas damos um pequeno resumo para que á vista delle possam apreciar.

Velludo preto, setim macão preto e branco, gorgurão de seda, grosdenaple preto e de lindas côres, lã com listras de seda, cambraia maripoza, nansok de lindos padrões, camizas bordadas para homem, vestuarios para crianças, chapéos para baptisados, mantas brasileiras, meias de côres para homem e meninos, chapéos de cabo de marfim para sol, granadine, filó de seda, ricas basquinas de seda, filó de linho, bramante, cambraias, chitas, casemiras, etc.: na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A.

Setim macão de côres.
Saias bordadas para senhora.
Cortes de vestidos brancos bordados para senhora.
Merinó preto e de côres.
Capellas e mantas para noiva.
Ricos cortes de seda de côres.
Vistuarios para baptisados.
Chapéos para baptisados.
Colxas de seda para noivas.
Ditas de lã.
Toalhas bordadas de cambraia de linho para baptisado, com dous emblemas.
Na loja do Passo, rua Primeiro de Março, antigamente Crespo, n. 7 A.

— Por 700$ vende-se um escravo pardo, de 35 annos, cozinheiro, é muito barato, e o motivo se dirá ao comprador, e mais um bonito moleque de 18 annos, official de pedreiro: na rua de Hortas n. 96.

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

BAZAR DA RUA DIREITA
HOJE
MARCILIO DIAS N. 51.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.

Lã para bordar, da melhor qualidade, 1 libra por 5$500.

Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 240 rs.

Voltas de fita de velludo com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.

Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, acompanhadas com 1 par de brincos semelhante, tudo por 2$500.

Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.

Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.

Diademas dourados de 1$500 a 3$000.

Ditos de tartaruga com flores a 2$000.

Ditos com borboletas a 1$500.

Brincos encarnados 1 par por 500 rs.

Ditos de plaquét de 500 rs. a 2$000.

Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 e 2$000.

Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.

Ditas de ditos com corações a 1$000.

Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 800 rs.

Rosetas de plaquét a 1$ e 1$500 o par.

Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.

Parures com 2 laços para cabeça e peito a 3$ e 4$000.

Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs. a 2$400 a peça.

Galões de seda brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.

Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça.

Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.

Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.

Leques de marfim a 5$ e 8$000.

Ditos de sandalo a 4$500.

Ditos de madeira imitando, a 2$000.

Ditos de papellões a 1$800.

Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.

Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.

Dito dito pretos por 2$500.

Ditos de plaquèt, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.

Brincos dito de dito por 2$500.

Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.

Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.

Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.

Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.

Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.

Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.

Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.

Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500,

Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.

Completo sortimento de calçado de casemira, Charlót, tapete e trança, mais barato 10 % do que em outra qualquer parte.

CHAPEOS.

Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 11$000.

Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.

Completo sortimento de chapeosinhos para meninas e senhoras, de 2$000 a 5$000.

Chapéos de sol de sêda, inglezes, cabo de marfim a 16$000.

Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.

Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 8$000.

Ditas dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.

Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.

Pannos de crochet para cadeiras, a 1$500 e 2$000 cada um.

Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.

Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.

Ditas de algodão alcoxoados, a 640 rs.

Colxas de crochet para cama de casal, a 6$000.

— No escriptorio da rua do Commercio n. 32, de João José de Carvalho Moraes, vende-se o seguinte:
Café do Rio de Janeiro.
Cimento de Portland.
Palhinha para cadeiras.
Cera em velas.
Oleo de linhaça.
Couro de lustre.
Bezerros.
Chumbo de munição.
Gomma-laca, superior qualidade.
Cadeiras hamburguezas.
Ditas de balanço.
Ditas para crianças.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a afamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar as melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser pura e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabelecen se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:
Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

No armazem de Joaquim Lopes Machado & C

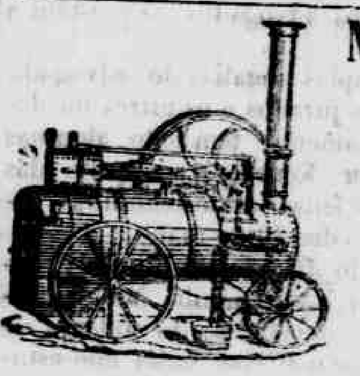

Travessa do Corpo
Santo N. 25.

Vapores locomoveis de força de 2 a 4 cavallos.
Correias para machinas.
Polias de diversos tamanhos.
Vaquetas para cobertos de carros.
Solas de lustro para guarda lama.
Pontas de lança para carro.
Chicotes para carro.
Galões largo e estreito para carro.
Pregos com cabeça de marfim, idem.

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

A
SAPHIRA
NOVA LOJA DE JOIAS
N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A
DE
BARROS & FILHO

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pelo barato preço de doze vintens o covado. É pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n 0.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Casa terrea.

— Vende-se uma casa terrea, em uma boa rua: a tratar na rua da Imperatriz, n. 8, loja.

Taverna

— Vende-se a taverna da rua da Penha n. 6, quasi junto a ribeira do peixe, por seu dono ter de retirar-se para fóra desta praça: a tratar na mesma.

Vende-se

milho: no trapiche Cunha, a 6$ o sacco de 108 libras cada um.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:
AGUARDENTE de cajú: caixa de 12 garrafas.
" de laranja, idem idem,
ARCOS de páo para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e ôsso.
PEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de sola.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
" dito Moscatel do Douro, idem idem.
" dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
" da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas.
" de Collares superior, em ancoretas.
" de cajú, caixas de 12 garrafas.
" Malvasia do Douro, caixas de 12 garrafas.
" Carcavellos, idem idem.

Casa para vender.

Vende-se a dos Cinco Pontas actual rua Vidal de Negreiros n. 136, com a frente revestida de azulejo, e de pouco fundo: a tratar na rua Nova n. 42, loja.

VARIEDADE

HESPANHA.

O Sr. Estevanez, novo ministro da guerra da republica hespanhola, fez a seguinte allocução ao exercito :

« Soldados : Não sei se as minhas forças chegarão para cumprir cabalmente a missão que a assembléa constituinte me confiou no dia de hontem ; já sabem, porém, muitos dos meus antigos camaradas que não ha de faltar-me decisão nem boa vontade.

« O exercito está desde muito tempo sequioso de justiça. A justiça ha de fazer-se, e o exercito ha de entrar novamente na esquecida senda da honra.

« Se o governo federal, imitando outros governos de funesta memoria, esquece os seus programmas e as suas promessas, razão haverá para perder a esperança de que o exercito se torne digno do seu nome.

« Eu, porém, dou-vos a minha palavra de que, continuando á testa deste ministerio, hei de abolir o recrutamento, reorganisar a força publica, modificar as ordenanças, restabelecer a disciplina e fazer a revisão completa das folhas de serviço.

« Temos soldados valentes, officiaes dignos e chefes brilhantes ; podemos, por conseguinte, fazer do nosso exercito o primeiro exercito do mundo.

« Isto vos prometto, ao enviar-vos os seus cordiaes comprimentos, o vosso antigo camarada. »

* *

Quatro importantes propostas de lei foram lidas nas constituintes hespanholas na sessão do dia 12. A primeira, apresentada e defendida pelo Sr. Ocon, diz assim :

« Artigo 1.° E' autorisado o governo da republica para que, quando julgar conveniente, chame e mobilise a primeira reserva nacional, conforme a lei de 27 de fevereiro do corrente anno, e o art. 2° dos addicionaes da lei de 17 de maio ultimo.

« Art. 2.° Decreta-se um imposto geral extraordinario de guerra de 100 milhões de pesetas para o exercito de 1873 a 1874.

« Art. 3.° Concede-se ao governo da republica todas as faculdades extraordinarias que julgue necessario exercer nas provincias, theatro da guerra, para conseguir a prompta terminação da insurreição carlista.

« O governo dará conta ás côrtes do uso que fizer destas faculdades.

« Art. 4.° As côrtes nomeação commissões do seu seio, compostas de deputados das provincias vasco-navarras e catalãs para que de accordo com o poder executivo, se trasladem ao theatro da guerra, afim de imprimir incessante actividade as operações militares e ter ao corrente dos acontecimentos da campanha as côrtes constituintes.

« Estas commissões poderão, de accordo tambem com o poder executivo, dissolver parte ou todos os batalhões francos, tanto os creados pelas deputações como pelo governo, e proceder a sua reorganisação, consultando essas deputações e as autoridades militares.

« As commissões darão conta ás côrtes do uso que fizeram destas faculdades.

« Palacio das côrtes, 4 de junho de 1873.—João Domingos Ocon—Francisco Suner y Capdevila—Rafael Manera—Benito Arabio Torre—José Profumo—Bartholomeu Piá. »

A segunda proposta de lei foi apresentada e defendida pelo Sr. Torres y Gomez, é assim concebida.

« Os deputados abaixo assignados.

« Considerando que a liberdade do ensino ficou completamente ineficaz desde o momento em que, em virtude de varias reaes ordens e circulares, foi tirado aos titulos expedidos pelas universidades e centros livres a validez que teem os que emanam das academias officiaes, teem a honra de propôr ás côrtes constituintes a seguinte proposta de lei :

« Artigo 1.° As certidões e titulos professionaes expedidos pelas universidades livres ou qualquer outro centro de ensino da mesma indole, quando se refiram a actos ou exercicios em que haja intervindo uma commissão de professores do centro universitario official, terão a mesma efficacia e o mesmo valor legal que os expedidos por aquelles centros officiaes.

« Art. 2.° Os que obtiverem titulos professionaes em qualquer universidade livre, estarão aptos com elles para desempenhar todos os cargos e empregos, para os quaes se requeiram por lei carreiras e titulos determinados, como se estes os tivessem alcançado nas universidades officiaes, sempre que nos exercicios para a sua expedição tivesse concorrido a commissão official de que falla o artigo 1.°

« Art. 3.° Eicam derogadas as leis, reaes ordens, decretos e circulares, na parte que se oppuzerem á presente lei.

« Palacio das côrtes, em 15 de junho de 1873.—Angel de Torres—Raphael Veredas—José Moria Ugarte—Pedro P. Herrera—Francisco de Paula del Castillo—Adelo de la Rosa—Luiz del Rio. »

A terceira proposta diz simplesmente :

« Pedimos ás côrtes se sirvam nomear uma commissão de 25 deputados, encarregada de redigir e submetter áquellas o projecto de lei fundamental da republica federal hespanhola, e resolver que a eleição se faça por listas, escrevendo em cada uma 25 nomes.

« Palacio das côrtes, 16 de junho de 1873.—Joaquim Gil Berges—Benito Giranta Perez—Antonio Garcia Gil—Frederico Riesco—Francisco Campany—Mariano Munoz Nougués—J. Payela. »

Foi apoiada pelo Sr. Gil Borges.

A quarta, apresentada e defendida pelo Sr. Casalduero, consta só deste artigo :

« São derogadas todas as disposições vigentes no relativo á aposentação dos antigos ministros da corôa e dos membros do poder executivo, os quaes ficarão sujeitos para a classificação dos seus direitos passivos ás leis communs dos empregados na administração civil. »

A'cerca da primeira destas propostas não foi consultada a camara, por ser contra o regulamento ; a segunda foi tomada em consideração, e enviada á commissão respectiva ; a terceira, tomada em consideração e declarada urgente, foi logo discutida e approvada : a quarta foi, em votação ordinaria, tomada em consideração, e enviada á commissão rospectiva. »

—

AUSTRIA.—A commissão do orçamento no parlamento austriaco approvou o orçamento para 1873, nos seguintes termos : receita 393,677,697 florins despeza...... 389,253,662 florins. Saldo positivo...... 3,824,035 florins.

—

PROGRESSOS DA HOMEOPATHIA.—Diz a *Reforma Medica* de maio que, se deram nos Estados-Unidos da America 208 gráos de doutor em medicina e cirurgia aos alumnos que ultimaram os seus cursos no anno lectivo de 1872 a 1873, entrando n'este numero 20 conferidos á senhoras, do seguinte modo ;

« Collegio medico de Hahnemann, de Philadelphia 47 ; collegio medico homœopathico de New-York 40 ; collegio medico de Hahnemann de Chicago 39 ; sendo 7 senhoras ; collegio medico homœopathico de Cleveland 34 ; sendo 4 senhoras ; collegio medico homœopathico de Pulte, em Cincinnati 10 ; collegio medico homœopathico de Missouri 10 ; collegio medico homœopathico de Detroit 19 ; collegio medico homœopathico de New-York, para mulheres 9. »

O mesmo jornal acrescenta que não são incluidos n'este numero os conferidos no collegio de S. Luiz, por não ter ainda recebido a respectiva estatistica,

Afóra a cerimonia dos gráos que desde a instituição d'estas escolas tem sido sempre feita com toda a solemnidade, houve tambem a distribuição de alguns premios aos alumnos e alumnas que mais se distinguiram nas memorias e pathogenesias que escreveram sobre os assumptos dados.

—

OS CIUMES AOS 75 ANNOS.—Um inglez morador em Norwich, por nome George Wright, contando os seus 75 annos, atormentado pelos ciumes que tinha da mulher, cortou-lhe a garganta com uma navalha, e d'ahi a pouco fez o mesmo á sua, com o proposito de suicidar-se.

Quando a visinhança deu por aquelle triste acontecimento, encontrou ambos quasi exangues. A mulher dentro de casa e o velho no patim da escada.

—

O PRETENDENTE TICHBORNE.— O julgamento do pretendente Tichborne, suspenso em consequencia da festa do Espirito Santo, continuou no dia 4 de junho. N'esta audiencia que foi a 30ª foram inquiridas as testemunhas do collegio dos Jezuitas de Stonyhurst, onde estudou Rogero Tichborne. O jardineiro, a enfermeira, e Mr. Waterton, magistrado de Yorkshire, e Mr. Williams, que estudaram no mesmo collegio, foram conformes em affirmar que o réo nenhuma semelhança tem com Rogero Tichborne.

A grande liberdade que as leis inglezas dão aos advogados nas inquirições das testemunhas prolongam demasiadamente os julgamentos. As instancias são uma verdadeira tortura, martyrizam os deponentes, e enfadam e cansam os juizes e os jurados. Os advogados não se fatigam ; porque cada parte pode levar dous ou mais. E a maior das vezes o advogado, diga-se a verdade, por instar muito á testemunha que depoz contra o seu constituinte, procura assim vingar-se n'ella do mal que fez a sua causa, e trabalha por confundi-la para attenuar o máo effeito do depoimento. E' um papel que nem todos os advogados se prestam a representar.

Apezar das amplas regalias do advogado em Inglaterra, os jurados e os juizes no decurso d'este julgamento tem feito algumas observações ao Dr Kenealy a respeito das inuteis instancias feitas ás testemunhas, como aconteceu no dia 30 de maio.

Na audiencia do dia 4 o Dr. Kenealy, depois de perguntar á testemunha Mr. Waterton quaes eram os estudos do collegio de Stonyhurst, e que materias tinha elle estudado, passou a fazer-lhe um exame, como se faz a um alumno, em mathematica, chimica e historia.

Entre outras cousas, perguntou-lhe se sabia o que era um triangulo scaleno, e se conhecia a differença entre um alcali e um acido, qual era o assumpto do 6° livro da Eneida, e se podia enumerar os navios dos gregos e dos troyanos mencionados no 2° livro da Illiada de Homero. A testemunha ao principio respondeu com paciencia, mas depois recusou-se a responder, dizendo que não estudou para ser examinado 23 annos depois de acabar os seus estudos.

No dia 5 foi a 31ª audiencia.

O Dr. Kenealy requereu para fazer instancias á testemunha M. Hopwood inquirida no dia 22 de maio, porque a defeza depois do seu depoimento obteve importantes informações.

Esta testemunha é muito importante, por que conheceu o réo na Australia.

De 1854 a 1860 houve na Australia um homem chamado Arthur Orton, e depois houve tambem alli um homem conhecido pelo nobre de Thomaz Castro.

A accusação quer provar que havia um só individuo que usou os dous nomes, e a defeza esforça-se por mostrar que havia duas pessoas. O réo allega que foi implicado no furto de um cavallo em 1859 em Castlemaine com Orton, que usava dos nomes de Arthur e Thomaz Castro. O advogado praticante Mr. Purcell, depois de suspenso o processo civil, foi á Australia para trazer uma certidão dos livros do registro do tribunal de Castlemaine, mas não pôde obter prova que fosse favoravel ao réo, porque não a apresentou.

A testemunha Hopwood conheceu o réo com o nome de Arthur Orton em Gippesland, e depois em Wagga-Wagga com o nome de Thomaz Castro. E até n'este ultimo lugar o réo uma vez estando com muitos estrangeiros lhe disse que não lhe chamasse pelo seu nome, por causa de uma questão de um cavallo.

No interrogatorio desta testemunha houve um episodio, que caracterisa a excentricidade ingleza.

A' primeira pergunta que lhe foi feita a testemunha recusou responder sem que lhe dissessem quem lhe pagava as despezas que tinha feito para vir ao tribunal.

O Dr. Kenealy disse que a testemunha tinha recebido duas libras.

A testemunha redarguio que não lhe pagavam com aquella quantia as despezas do caminho de ferro.

Agitou-se questão sobre os dias de demora e gastos de alojamento ; o Dr. Kenealy declarou que a testemunha havia de receber o que lhe fosse arbitrado.

O presidente arbitrou 4 libras, e então a testemunha respondeu as instancias que lhe foram feitas.

Depuzeram duas testemunhas militares, que conheceram Rogero Tichborne na Irlanda, no regimento de carabineiros, a declararam que não era o réo.

O padre Rigby's do collegio de Stonyhurst, disse : que Rogero Tichborne tinha lettras e emblemas marcados no braço, e que lh'os tinha visto.

O Dr. Kenealy tez muitas instancias á testemunha, exigindo que declarasse quando tinha visto as marcas, se de manhã, se de tarde e a que horas.

Um jurado disse : que o advogado estava fazendo perder muito tempo com as instancias.

O advogado respondeu : que tinha muito respeito pelo jury, mas que havia de fazer todas as perguntas que julgasse necessarias para a defeza ; que a questão da marca no braço era capital, porque provado que Rogero Tichborne tinha tal marca, o seu cliente era criminoso.

O jurado observou ainda que para se saber se havia ou não a marca era indifferente que a testemunha a tivesse visto de manhã ou de tarde.

O advogado respondeu que tinha uma longa pratica do fôro, e sabia o que convinha ao seu cliente.

No dia 6, foi a 32ª audiencia.

Os advogados do réo tinham diante de si uma bateria de mappas, planos, photographias, vistas coloridas e enormes livros de contas, tudo relativo ao collegio de Stonyhurst.

Foram perguntados diversos empregados do referido collegio, e todos affirmaram que o réo não era o alumno que elles conheceram.

Os advogados do réo fizeram muitas instancias sobre o regimen do collegio, os jogos e divertimentos em que tomou parte Tichborne, a situação de diversos lugares, e a escripturação do estabelecimento.

A testemunha mais importante foi lord Bellew, companheiro de Rogero Tichborne, no collegio desde 1844 a 1860.

Disse que marcou Rogero Tichborne no braço, fazendo-lhe uma cruz, uma ancora e um coração, e as letras R. C. J e que Tichborne o marcou a elle, fazendo-lhe uma ancora.

A testemunha mostrou o braço marcado aos jurados, e a todo o tribunal. Declarou que o réo não era Rogero Tichborne

O Dr. Kenealy nas instancias fez um rigoroso exame a lord Bellew, nos estudos classicos e em historia, que elle disse ter estudado no collegio, e bem assim lhe fez um minucioso interrogatorio sobre o emprego do tempo, na época que esteve em Stonyhurst. Por ultimo perguntou-lhe, se sendo casado e hospede do capitão Hervey, lhe seduzio a mulher, raptando-a.

A testemunha recusou-se a responder a instancias que compromettiam terceira pessoa.

O presidente disse á testemunha que era obrigada a responder a tudo que lhe fosse perguntado, e que tivesse por fim fazer-lhe diminuir o seu credito.

A testemunha negou que tivesse feito o rapto, asseverando que a mulher do capitão Hervey o procurou com consentimento do marido, o qual dera 5 libras a sua mulher, para o transporte.

—

RIGOR MERECIDO— Tendo succedido em Londres um crime de homicidio, a policia promettera um premio a quem lhe fornecesse informações exactas para a auxiliar no descobrimento dos criminosos.

Apresentou-se um tal Joseph Sleddon, pintor, e teve artes para apanhar o premio.

Reconhecendo-se posteriormente o logro, o homem foi preso, convencido de ter enganado a justiça, e condemnado em sete annos de prisão.

—

APPREHENSÃO.—Conta um jornal que na estação do caminho de ferro de Porrache foram apprehendidos cinco mil numeros do *Petit Lyonnais*. A policia, além d'isso, tratou de recolher todos os numeros que encontrou nas mãos dos vendedores.

Dizia o *Journal de Lyon* ignorar o motivo d'aquelle procedimento.

—

INCENDIO DO PALACIO ALEXANDRIA.—Pouco antes de uma hora da tarde no dia 9 de junho rebentou um violento incendio no grande zimborio do palacio Alexandra em *Muswell thill*, perto de Londres. Este edificio pertence á uma companhia e tem o mesmo fim, no que respeita á divertimento publico, bailes, concertos, parques que o palacio de crystal.

Na construcção d'este edificio usaram-se alguns dos materiaes que foram empregados no edificio da grande exposição de 1862.

O fogo, de principio, não apresentou um caracter sério, mas as chammas cresceram depois com grande rapidez e em pouco mais de uma hora o edificio inteiro foi destruido. Felizmente salvou-se a grande collecção de objectos de arte.

Julga-se que o incendio foi devido ao descuido de alguns operarios que andavam a concertar o tecto. Havia apenas duas semanas que o palacio foi aberto ao publico.

OUTRO PROCESSO TICHBORNE. — O Sr. Moriarty, advogado do *Juner Templer* de Londres, conhecido nas lettras pela traducção que fez para allemão das obras de Dickens, vai publicar uma historia do celebre processo hespanhol, que tem muitas analogias com o processo Tichborne, e que foi julgado nos tribunaes hespanhóes.

Depois de quanto se tem dito ácerca da demora e despeza da justiça ingleza n'esta celebre causa Tichborne ha de ser interessante ver como as leis de Hespanha tratam um assumpto semelhante.

—

CASO MYSTERIOSO. — Um viajante inglez passou por uma aventura que o deve ter alegrado muito, se acaso viajava para se distrahir de alguma forte doze de *spleen*.

Desembarcando em Rouen foi hospedar-se no hotel *Victoria*, proximo da estação do caminho de ferro na rua Verte.

Entrando no quarto que lhe destinaram, encontrou um cheiro desagradabilissimo ; mas cuidou ser apenas devido a estar ha muito fechado. Abrio a janella e não fez mais caso do fétido.

Cançado da viagem, ceiou e deitou-se.

Acordando vio-se novamente assaltado por um cheiro assás incommodo e tratou de novamente abrir a janella.

Lembrando-se de arrecadar no armario que havia a um lado da parede, algumas peças de vestuario, deparou com o cadaver de uma criança de cerca de quatro annos, já em principio de decomposição.

Dando conta do que se passava á gente do hotel, foram chamadas as autoridades para tomarem conhecimento do facto.

Segundo as declarações tomadas aos criados, estivera no mesmo quarto, dias antes, uma senhora ingleza com uma criança ; tendo sido esta vista sahir com a senhora quando se retirou e pagou a conta. N'esta occasião dissera que um amigo seu tinha levado já a criança.

A ingleza declarou ao entrar no hotel, e alli foi escripto no livro dos hospedes, chamar se Mary Rhoela Andersen, ser proprietaria e morar em Paris.

—

INCENDIO NA IRLANDA. — Conta um despacho que no dia 7 de junho houve em Dublin um grande incendio.

Uma multidão assás numerosa correu ao lugar do sinistro, entregando-se, não a acudirem, concorrendo para extinguir o incendio, senão a actos de pilhagem, arrombando os taipaes nos armazens, para n'eles penetrarem.

A policia, não se achando sufficiente para conter a turba, foi a tropa chamada. Quando se aproximava do lugar do conflicto foi recebida por uma chuva de pedras.

Então a tropa atacou o povo á bayoneta.

Ficaram feridas setenta pessoas do povo, assim como muitos soldados e policemen.

Realizaram-se trinta e seis prisões.

—

TOLICE ENGRAÇADA :—O general que commanda uma subdivisão em Perpignam ordenou um exercicio ou revista ás tropas do seu commando. Pedio á autoridade administrativa que fosse prohibido estacionarem na praça que as tropas deveriam occupar, carruagens ou viaturas de qualquer especie.

Quando, porém, os regimentos tinham tomado a primeira formatura, o *maire* mandou um seu subordinado dizer ao general que mandasse retirar a artilheria, porque a presença ali daquellas viaturas, contrariava o edital que se havia publicado.

O general respondeu ao emissario que fosse o proprio maire failar com elle.

Se la esperasse ainda agôra pelo maire teria de armar barraca de campanha.

O homem sumira-se para onde ninguem lhe tornou a pôr a vista em cima.

—

A MORTE DESASTROSA DO PRINCIPE FREDERICO GUILHERME :—Uma correspondencia de Darmstadt, dirigida a uma folha estrangeira, conta circumstanciadamente o triste accidente do qual foi victima o joven principe Frederico Guilherme de Hess, neto da rainha Victoria. Na quinta-feira, pelas 8 horas da manhã, as governantes dos reaes meninos levaram-os, como de costume, ao quarto de dormir da princeza Alice, sua mãi. Eram tres : o principe Ernesto, o principe Frederico Carlos e a pequenina princeza Victoria. O gabinete de dormir communica com um quarto de banho, e o principe Ernesto, logo que chegou, correu para elle. A princeza, lembrando-se que estava uma janella aberta, seguio logo o filho, deixando no leito o principe Frederico Guilherme e a pequena princeza, afim de não se aproximarem de outra janella que estava tambem aberta no quarto de dormir. Durante a sua ausencia, o pequeno principe saltou da cama, e aproximando-se da janella, deixou cahir um dos seus brinquedos; como quizesse, porém, apanha-lo, subio a paranda e cahio d'ella, sendo a altura de 20 vés. A princeza ouvindo o choque do corpo voltou logo, chegando ainda a tempo de encontrar vivo o filho. Os seus gritos attrahiram as pessoas do palacio, porém foram infructiferos todos os esforços que se empregaram para salvar o principe, o qual morreu ás 11 horas. Era uma criança delicada, porém, possuia um caracter vivo e alegre. A dôr dos paes é immensa.

—

RECEPÇÃO DO SHAH EM LONDRES:—Referem o seguinte de Londres a uma folha belga :

O *Vigilant*, o *Lively* e outros yachts receberam ordem do almirantado, para se dirigirem a Ostende, afim de receberem a seu bordo, na manhã do dia 18 de junho, o shah da Persia e sua comitiva. Os vapores de guerra *Devastation*, *Audacious* e o *Vanguard* servirão tambem de escolta a S. M. persa, devendo acompanha-lo até Douvres. Logo que o illustre viajante entrar a bordo do *Vigilant*, bem como quando desembarcar em Douvres, será acolhido com as saudações devidas aos soberanos estrangeiros que viajam officialmente.

« Uma deputação de Portsmouth, presidida pelo Sr. Davies, maire da cidade, teve ultimamente uma conferencia com o primeiro lord do almirantado, afim de se decidir as medidas que se hão de tomar por occasião da proxima visita do shah. A revista naval em Spithead está fixada para o dia 23 do corrente. O shah partirá de Londres ás 8 horas da manhã e chegará ás 11 horas a Spithead, onde passará por entre as linhas da esquadra, que n'esse momento saudarão com salvas de artilheria. Diz-se que a rainha acompanhará o shah n'esta excursão, o qual deverá regressar á noute a Londres.

« O programma das festas que se projectam em honra do shah consistem em tres bailes, o primeiro no palacio de Buckingham, o segundo no Foreing Office e o terceiro no departamento das Indias. O shah assistirá tambem a uma representação na Opera.

—

LITTRÉ NA ACADEMIA FRANCEZA :—O Sr. Littré, ultimamente eleito pela Academia Franceza para o lugar vago por fallecimento de Villemain, fez sua entrada na referida academia no dia 5 do corrente, pronunciando por essa occasião o discurso do costume. Eis os nomes dos escriptores que occuparam a mesma cadeira desde a sua fundação até hoje :

1635—Francisco de Cauvigny de Colomby.

1648—Trinstão o Ermita, um poeta da côrte, segundo uns, menos do que isso, segundo outros.

1655—La Mesnardiére, medico em Loudun e depois duque de Saint-Aignan.

1687—O abbade de Choisy.

1724—Antonio Portail, primeiro presidente do parlamento de Paris.

1736—La Chaussée, dramaturgo.

1754—Pedro de Bougainville, um sabio, irmão do navegador do mesmo nome.

1763—Marmantel.

1795—O marquez de Fontanes.

O ultimo foi Villemain, secretario perpetuo da academia.

JURISPRUDENCIA

JUIZO DE DIREITO DO CRATO.
(Continuação)

Inventario dos bens do casal de Francisco Ibiapina de Macedo : Crato. Vistos estes autos de inventario dos bens do casal do finado Francisco Ibiapina de Macedo, julgo, por sentença, a partilha de fl. e fl. ; pagas as custas pelos interessados, guardado o que ordeno. O contador quando tiver de contar as custas e dividi-las, leve a conta da inventariante as das citações a fl. e fl. das quaes foi ella causa, por não ter comparecido em juizo, como lhe cumpria, bem como não contará as verbas das revalidações encontradas nos autos. Tendo observado que nos inventarios se praticam actos desnecessarios, bem como o termo de declaração dos avaliadores, depois de terminada a avaliação, que é feita em seguida a discripção, de modo que se entende taes actos por praticados na presença do juiz. Tambem se encontram termos de juramento e de declaração dos herdeiros, citados para conferirem os dotes ou adiantamentos de legitimas, por não ser isso necessario, quando não ntestar declaração por parte do inventariante con por testamento, reclamação de interessado ou apresentação espontanea do herdeiros, em juizo n'esse sentido. Encontra-se mais a citação dos partidores o que não é necessario por serem elles empregados permanentes do juizo e bem assim termo de alimpação de partilha e juntamente vista dos autos para os herdeiros dizerem, o que entenderem a bem de seus direitos e pretenções ; porque na confecção de semelhante termo de alimpação de partilha, se offerece occasião para tal, seja, pois, observado no juizo, o que fica notado. Passe-se carta de adjudicação, á meieira inventariante, dos escravos adjudicados para o apagamento das dividas do casal. Crato, 28 de outubro de 1872.

Aggravo : juizo commercial do Crato. Vistos estes autos etc. Dou provimento ao aggravo (não obstante apresentado fóra de tempo neste juizo, em face do disposto na pt. un. art. 56 do Reg. n. 4,824 de 22 de novembro de 1871) para mandar ao juiz do commercio do termo d'esta cidade, que reforme o seu despacho de fl. e considere sem effeito o embargo constante do auto a fl. ; visto como não é applicavel ao caso vertente quanto dispõe o art. 321 do Reg. n. 737 de 25 de novembro de 1850, por ser condicção impressendivel a sciencia da intenção do devedor de ausentar-se do domicilio ou mudança do mesmo, o que nem se quer foi posteriormente provado com a inquerição das testemunhas a fl. e fl. que depozeram na ausencia do aggravante; contra quanto está determinado no art. 191 do referido Reg. pagas as custas pelos aggravados. Crato, 30 de outubro de 1872.

Recurso ex officio :—Crato. Vistos estes autos etc. Confirmo o despacho recorrido pelo qual é considerado incurso nas penas do art. 205 do Cod. Cr., o réo preso Gonçalo Jose dos Santos, cognominado Boquinha, por ter feito o ferimento, constante do auto a fls., na pessoa de Manoel Luiz. O escrivão lance o nome do réo no rol dos culpados, pagas as custas pelo mesmo, a que o condemno e sigam-se os demais termos, para o julgamento do dito réo, pois que convocarei brevemente a quarta sessão judiciaria do termo d'esta cidade. As autoridades policiaes ainda não quiseram comprehender a forma de um inquerito policial, tendo principalmente deixado de cumprirem o disposto no item 6.° art. 42 do Reg. n. 4,824. O escrivão certifique se destes autos consta o officio de remessa dos documentos passados pelo juiz municipal ao Dr. promotor e qual a autoridade que procedeu a semelhante auto e se, nestes autos, existem outros documentos remettidos pela autoridade policial á judiciaria; feito o que me apresente a certidão. Crato, 31 de outubro de 1872.

Processo de responsabilidade :— Barbalha. Vistos estes autos etc. De quanto se contem nestes autos verifica-se que o réo Urbano Emigdio Capibaribe, primeiro supplente do juiz municipal do termo da Barbalha, prendêra e fizera recolher á prisão a Bernardo Oroncio Brigido por tel-o desobedecido, segundo o refere dito supplente, que considerou, como desobediencia, uma recusa de Bernardo, que sendo chamado a sua presença, sem as formalidades legaes, não se prestára a depôr em certo processo, bem como que a prisão se realisára de um modo illegal, sendo dito Bernardo recolhido á prisão, sem preceder a expedição do competente mandado.

Não sendo permittida a prisão, em crime de desobediencia, a não ser para a verificação do facto delictuoso e não havendo desobediencia no facto attribuido a Bernardo pelo primeiro supplente Urbano Emigdio Capibaribe, que não apresentou a prova, como lhe cumpria, de haver sido expedido mandado para a previa citação, o que não obedecêra o mesmo Bernardo, cuja presença em juizo, não consta, por qualquer forma, fosse consequencia de uma intimação. E dado que Bernardo tivesse effectivamente desobedecido ao réo Urbano Emigdio Capibaribe no exercicio das funcções proprias do cargo, ao supplente immediato é quem competia fazel-o recolher á prisão, se fosse caso d'esta e guardadas as formalidades legaes.

Em vista pois do exposto fica provado que o réo Urbano Emigdio Capibaribe, primeiro supplente do juiz municipal do termo da Barbalha, excedeu as funcções proprias do cargo, a pretexto de exercel-as, commettendo uma verdadeira violencia no acto da prisão de Bernardo Oroncio Brigido, pelo que o pronuncio incurso nas penas do art. 145 do Cod. Cr. e o sujeito á livramento. Constando mais d'estes autos que o carcereiro da cadeia de dita Villa recebêra e recolhêra á prisão ao mencionado Bernardo Oroncio Brigido, sem ordem escripta, com infracção das disposições que isso prohibem e isto por omissão ; pelo que o pronuncio incurso nas penas do art. 154 do Cod. Cr. e o sujeito a livramento : pagas as custas pelos réos a que os condemno. O escrivão lance os nomes dos réos no rol dos culpados e feitas as devidas intimações de vista dos autos ao Dr. promotor publico, para cumprimento do disposto no art. 401 do Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842. Crato, 5 de novembro de 1872.

Sentença :—Vistos estes autos nos quaes está provado que o réo Vicente Gonçalves Aleixo, no exercicio do cargo de subdelegado de policia d'esta cidade, nomeára a José Maria de Figueirêdo escrivão interino da subdelegacia, estando o mesmo José Maria condemnado por crimes de injurias verbaes, em virtude de queixa, como se verifica do documento a fl. E como quer que a execução da sentença, em consequencia de processos taes, não possa ser ordenada sem sciencia ou provocação da parte queixosa, que tem o direito de perdoar ainda no cumprimento da pena ; menos curial foi o despacho do ex primeiro supplente do juiz municipal do termo d'esta cidade, Joaquim Gomes de Mattos, mandando abrir assento de cumprimento de pena ao mencionado José Maria, que estava preso por indiciado em crime de estellionato ; pelo que se não pode considerar extinctos os effeitos da sentença do documento a fl. Accresce que tendo José Maria sido posto em liberdade, em virtude de recurso de habeas-corpus, fl. 16 v., neste recurso não foi verificado se elle tinha ou não cumprido a pena que lhe fôra imposta pela sentença do juiz municipal, documento a fl., que não podia ficar invalidado pelo facto do lançamento por certidão a fl. ; visto como destes autos não consta que tivesse sido dado baixa na culpa, o que faria acreditar que tal lançamento de cumprimento de pena fora ob e subrepticiamente mandado abrir, se isto se não verificasse da petição por certidão a fl. na qual José Maria é quem declara que no dia 1.° de setembro do anno passado principiára a cumprir a pena, sem provar o seu allegado, que foi indevidamente attendido pelo despacho por certidão a fl.

Deduzindo-se de quanto fica exposto (e dos autos consta) que o réo Vicente Gonçalves Aleixo, subdelegado de policia d'esta cidade, provêra interinamente no cargo de escrivão da subdelegacia, por affeição a José Maria de Figueirêdo, que conhecia não ter as qualidades legaes, por penderem os effeitos de uma condemnação em virtude de processo crime, por queixa, embora quanto allegou o réo em sua contrariedade a fl. ; visto como quanto é feito contra o direito não pode aproveitar. Julgando, pois, o dito réo Vicente Gonçalves Aleixo incurso nas penas do art. 129 § 7.°, gráo medio, por não estar provada a aggravante apontada no libello, o condemno a perda do cargo e na multa de seis mezes e nas custas. O escrivão cumpra o seu regimento. Crato, 5 de novembro de 1872.

Contas de irmandade :—Barbalha. Sendo obrigação da prestação de contas inherente ao cargo de thesoureiro e não tendo D. Carlota Pacifer de Sá Souto Maior exercido tal cargo, não era ella obrigada a prestal-as em juizo pelo simples facto de ser viuva do tenente coronel José Pacifer de Sá Souto Maior, que exerceu dito cargo ; pelo que julgo as contas por não prestadas, visto ser illegal quanto se fez de fl. a fl. E como quer que aquillo que é contra direito não produz consequencia, nenhuma obrigação ha de pagamento de custas ; observo entretanto que as contas deverão ser prestadas pelo actual thesoureiro, em auto apartado, sendo apresentada uma conta corrente, com os documentos comprobatorios das despesas, sellados e devidamente reconhecidos, bem como o respectivo compromisso, que deve ser observado. Crato, 5 de novembro de 1872.

Recurso ex-officio :— Barbalha. Vistos estes autos crimes, instaurados por queixa do Dr. Manoel Coelho Bastos do Nascimento contra Joaquim Firmiano, a quem é attribuida a morte de animaes vaccuns, pertencentes ao mesmo queixoso, depois do que ha talhado e vendido as carnes de taes animaes, alheiando assim bens alheios, como proprios, sem consentimento do respectivo dono, o queixoso ; o que tudo constitue um verdadeiro estellionato. Por quanto fica visto e está provado nos autos reformo o despacho recorrido, para o fim de pronunciar ao querellado incurso nas penas do § 1.° art. 264 do Cod. Cr., ficando sujeito á prisão e livramento ; pagas por si as custas, em que o condemno. O escrivão expeça mandado de prisão, em duplicata, contra o réo, apresentando-os ao juiz da culpa para assignal-os, lançando o nome do mesmo réo no rol dos culpados. Crato, 8 de novembro de 1872.

Recurso ex-officio :—Crato. Tomo conhecimento do recurso para ordenar que sejam extrahidos com urgencia os documentos que forem apontados pelo Dr. promotor publico, para o fim de ser instaurado novo processo contra os recorridos Manoel Ignacio de Sant'Anna, José Ignacio de Sant'Anna, José Francisco da Hora, Isael Manoel Francisco, Manoel Braz da Cruz e Malaquias Francisco do Nascimento ; por quanto estão estes autos nullos, devido isto ás faltas e irregularidades encontradas nos mesmos, que denotam pouco zelo pelos interesses da justiça. Entretanto é bem para admirar que estejam presos os recorridos ha mais de um mez e que não tivesse sido cumprido pelo subdelegado que os prendeu, quanto dispõe o art. 13 da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, pois o documento a fl. não é sufficiente, porque cada preso deve ter um dos exemplares do mandado de sua prisão, o que substitue a nota de sua prisão, o que substitue a nota de culpa. O Dr. promotor publico promova com urgencia a formação da culpa, que ordeno seja novamente instaurada aos recorridos, afim de ver se é possivel o julgamento dos mesmos na quarta sessão do tribunal do jury, convocada para o dia 21 do corrente. Crato, 14 de novembro de 1872.

Recurso ex-officio :—Crato. Vistos estes autos crimes nos quaes é autor o Dr. promotor por parte do offendido Joaquim Ferreira e querellado Raymundo Zanolho, tomo conhecimento do recurso ex-officio. interposto do despacho a fl., para o fim de julgar improcedente a queixa a fl ; porquanto não ha neste processo motivo que autorise uma pronuncia ; pois nenhuma das testemunhas depõe de modo que autorise acreditar-se tivesse o querellado commettido o crime previsto no art. 207 do Cod. Cr. E não ha crime no procedimento do querellado porque não ficou verificado que elle tivesse promettido ou protestado fazer mal ao offendido, visto como das proprias palavras referidas pelas testemunhas, que as ouviram ao querellado, se deduz o contrario do exposto no despacho recorrido, no qual se attribue ao querellado a destruição da propriedade do queixoso, tendo apenas aquelle deitado por terra um pucaro de folha de Flandres, que encontrara sobre um banco, como o refere a terceira testemunha, sendo que até ha desharmonia nas referencias das testemunhas, uma das quaes, a quarta, diz que ouvira o querellado dizer—velho não cassue, se não o como á faca—sem mostrar, sem ter comsigo semelhante arma. Julgando como julgo, improcedente o despacho recorrido, condemno a municipalidade nas custas e mando ao escrivão que faça recolher ao cartorio os exemplares do mandado expedido para a prisão do querellado, que fica declarado sem culpa. Crato, 15 de novembro de 1872.

(Continuar-se-ha.)

TYP DO DIARIO— RUA DUQUE DE CAXIAS